



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.531

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017

49 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Interino de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.892, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o caput deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o caput consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de setembro de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 8 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.892, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.055487-7	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALE
2	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
3	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
4	28.089959-9	PINHEIRAO MADEIRAS FERRAGENS LTDA
5	28.091483-0	ERNESTO LUIZ PAULA
6	28.100615-6	MATSUNAGA & CIA LTDA
7	28.103359-5	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
8	28.201400-4	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME
9	28.203166-9	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
10	28.210300-7	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
11	28.212785-2	FARMACIA GALENO LTDA
12	28.213013-6	PIEL E MOURA LTDA ME
13	28.213985-0	MERCEARIA ROCHA LTDA EPP
14	28.215489-2	PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
15	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
16	28.229127-0	ARY SERENA & CIA LTDA
17	28.229968-8	ILSON ROSSINI VILANOVA
18	28.234932-4	PAULO SERGIO CARLECO
19	28.235542-1	WILSON BARATELLA BAENA

20	28.243837-8	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
21	28.245934-0	ALCIR M DUARTE
22	28.246374-7	SUPERMERCADO MARAMBAIA LTDA EPP
23	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
24	28.250754-0	CANDIDO VARGAS SANCHES EPP
25	28.253239-0	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA
26	28.255463-7	GERMANO COSMETICOS LTDA - ME
27	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
28	28.260804-4	TECA AUTOMOVEIS LTDA
29	28.262592-5	AUTO MECANICA MEIRA LTDA
30	28.263664-1	MILAN & MILAN LTDA
31	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA
32	28.269474-9	GUIROTO & GUIROTO LTDA
33	28.270509-0	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA
34	28.271142-2	BAZAR E PAPELARIA PADRE CICERO LTDA
35	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
36	28.276487-9	COML UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS LTDA
37	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
38	28.284337-0	ROSA MARIA DA SILVA
39	28.285106-2	A R SELEM
40	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA
41	28.293097-3	MARCELO ALVES FERREIRA
42	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
43	28.293504-5	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
44	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
45	28.294065-0	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
46	28.294223-8	SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA
47	28.294782-5	EXPRESSO SULMATOGROSSENSE LTDA
48	28.295544-5	FERNANDO JOSE BARTH
49	28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA
50	28.297141-6	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
51	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
52	28.297890-9	FATIMA REGINA DA CRUZ SILVA
53	28.298730-4	ADEBALDO BORGES DA SILVA
54	28.299949-3	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA
55	28.301496-2	MARCELINO F DA SILVA
56	28.301574-8	VEREDIANA JOSE DA SILVA ME
57	28.302856-4	SOLANGE VALCANIA BRUM
58	28.303764-4	AMILTON DIAS DO NASCIMENTO
59	28.304147-1	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
60	28.304454-3	TREVO TRANSPORTES, COM E REPRESENT LTDA
61	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA
62	28.305343-7	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
63	28.305727-0	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
64	28.305900-1	MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA
65	28.306754-3	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
66	28.306843-4	COIMOR USINAS DE PRESERVACAO DE MADEIRAS
67	28.306854-0	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA
68	28.307138-9	FAVO DE MEL COMERCIAL DE GENEROS ALIMENT
69	28.307617-8	GEISE CHAVES DE OLIVEIRA
70	28.308470-7	MARINA MOREIRA
71	28.308801-0	M A LINO RUFINO
72	28.308841-9	COM SUCATAS E FERRO VELHO PALADINI LTDA
73	28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECCOES M
74	28.310655-7	IONS COMERCIO PLACAS PARA VEICULOS LTDA
75	28.310678-6	BEST LINE COMERCIAL LTDA
76	28.311549-1	NOIMAR BORCA
77	28.311603-0	IRMAOS ARRUDA LTDA
78	28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A
79	28.312182-3	ABDEL H K IBAYRAT
80	28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA
81	28.312985-9	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
82	28.313924-2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA
83	28.314005-4	ITAMAR GREGORIO DE JESUS
84	28.314702-4	AC DE OLIVEIRA TORNOCAR
85	28.314860-8	CHIOZINI & LIMA LTDA ME
86	28.315689-9	ORGANIZACAO COMERCIAL
87	28.315827-1	CENTRO ESPIRITA ANDRE LUIZ
88	28.315895-6	D L SKATE LTDA
89	28.316521-9	DROGARIA FARMAVIDA DE MARACAJU LTDA
90	28.316739-4	CHAPFRIOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIM LTDA
91	28.316836-6	ELETRONICA VIDEOCAT LTDA - ME
92	28.317487-0	CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA

93	28.317689-0	HIDRA TERRA SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	174	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA
94	28.317723-3	ADEMIR NAGLIATI DA COSTA	175	28.342685-3	SILVA & VESSONI LTDA
95	28.317950-3	RADIADORES E EXTINTORES POLAR LTDA	176	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
96	28.317984-8	CERRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	177	28.343396-5	FERROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
97	28.318328-4	L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME	178	28.344394-4	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA MARTINS ME
98	28.319585-1	MARIA DA CRUZ PRATES ME	179	28.345062-2	LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP
99	28.319627-0	WN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	180	28.345173-4	FORTUNATO & CIA LTDA
100	28.319654-8	BRIGIDO ROJAS	181	28.345193-9	G. S. LIMA
101	28.319670-0	AIRTON OLIVEIRA LEITAO - ME	182	28.345880-1	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO
102	28.319854-0	CELSON GONCALVES MORAES	183	28.345937-9	HEALTH NUTRICO E SERVICOS LTDA
103	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA	184	28.346041-5	LAR CENTER - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
104	28.320442-7	ARAUJO & RAVASCO LTDA	185	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA
105	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI	186	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
106	28.322028-7	PERKAL AUTOMOVEIS LTDA FILIAL 3	187	28.346534-4	JJR MASSETTO MADEIRAS LTDA
107	28.322090-2	SACARIA COOPHAMATH COM EMBALAGENS LTDA	188	28.346538-7	JR PRESENTES LTDA
108	28.322134-8	COMERCIAL DE CITROS LTDA	189	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA
109	28.322146-1	BRANDA SUL LTDA	190	28.346731-2	WILSON CAMPOS DA SILVA
110	28.322338-3	EMPORIO DE CONSTRUCAO NATIVO LTDA - ME	191	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA
111	28.323302-8	ANTONIO BATISTA PEREIRA	192	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA
112	28.323419-9	C. A DE MEDEIROS - ME	193	28.347870-5	SPTV VIDEO SOM E INFORMATICA LTDA
113	28.323869-0	LOPES & AMARO FERREIRA LTDA	194	28.347873-0	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
114	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	195	28.348013-0	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
115	28.324086-5	AVELAR DA SILVA COELHO NETO	196	28.348079-3	SANTANA & FERREIRA LTDA
116	28.324553-0	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA	197	28.348614-7	DIAS & CAVALCANTE LTDA
117	28.324954-4	MAIS Q PAO CONVENIENCIAS & PAES LTDA	198	28.349135-3	ARTESANATOS OLIVEIRA LTDA
118	28.326189-7	PEDREIRA AMAMBAL LTDA	199	28.349286-4	SAO BENTO COM DE MED E PERFUMARIA LTDA E
119	28.326253-2	JEFERSON POMPILIO DA S LEITE	200	28.349713-0	HELENITA VALCANAIA BRUM FERRI
120	28.326771-2	SINUTRE EXCELENCIA NUTRICO ANIMAL LTDA	201	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
121	28.326809-3	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	202	28.349908-7	AMOREIRA MATERIAIS CONST E CONSTRUT LTDA
122	28.327064-0	MINERACAO BATAYPORA LTDA	203	28.349959-1	PASSBERG & SANTOS LTDA - EPP
123	28.327588-0	M S CAMPOS	204	28.350153-7	SAO BENTO COM. MED. PERF. LTDA
124	28.328168-5	CRYSTALIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	205	28.350303-3	NILTON BOGARIM GONCALVES RESIDUOS ORGANI
125	28.328652-0	PESQUEIRO RIBEIRO LTDA	206	28.350677-6	A. C. DE JESUS
126	28.328835-3	G ARCARI MERCEARIA	207	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA
127	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO - ME	208	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
128	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	209	28.351869-3	FARMACIA SUPER BOX LTDA
129	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA	210	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
130	28.329764-6	JAKELLINY SANTOS RUANO	211	28.352709-9	INDAIA MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA
131	28.329802-2	MARMORARIA STILOS LTDA	212	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
132	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L	213	28.353058-8	J R CRISTOFOLI
133	28.330022-1	MARAN & MARAN COM DE CONFECOES LTDA	214	28.353356-0	T & D COSMETICOS LTDA
134	28.330329-8	ZANONI COMER EXPORTADORA MADEIRAS LTDA	215	28.353454-0	CLODOALDO FONSECA FERREIRA
135	28.330427-8	L B N SOUZA & CIA LTDA	216	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA
136	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	217	28.353689-6	T & D COSMETICOS LTDA
137	28.331115-0	RONEU MOREIRA BRUM	218	28.353694-2	T & D COSMETICOS LTDA
138	28.331575-0	WILLIAN DE BRITO DOS REIS - ME	219	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
139	28.331643-8	GOIANO CONFECCOES LTDA	220	28.353892-9	SANDRA REGINA PEREIRA BARCELOS
140	28.332043-5	JC SANTOS & CIA LTDA	221	28.354052-4	M. SOUZA DA SILVA ME
141	28.332148-2	VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA	222	28.354083-4	LUCILENIA LUIZA DOS SANTOS
142	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA	223	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
143	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA	224	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTA
144	28.333095-3	PEGORARO TRANSPORTES LTDA	225	28.354616-6	J L FREITAS CONFECCOES LTDA
145	28.333188-7	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA	226	28.354655-7	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
146	28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	227	28.354875-4	RANCHO COUNTRY DO PEAO LTDA ME
147	28.333712-5	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO P DA ROSA	228	28.355198-4	SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA
148	28.334171-8	DBR DISTRIB BRASILEIRA DE RECARGAS LTDA	229	28.355230-1	VALDEMIR LIRIA SIFONTE
149	28.335246-9	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA	230	28.355864-4	EDINALDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI
150	28.335280-9	RN VEICULOS LTDA	231	28.356297-8	ESTELA AUGUSTA MORTINHO
151	28.335452-6	M C ESPINOSA	232	28.356332-0	IVONE MARIA DE FREITAS
152	28.335920-0	L B N SOUZA E CIA LTDA	233	28.356334-6	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA
153	28.336056-9	DANIEL DAVID MARTIN DA SILVA	234	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECCOES LTDA
154	28.336078-0	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA	235	28.357400-3	MARCIA NUNES CESAR FERRAZ
155	28.336368-1	CENTRAL DISTRIB PROD AGROPECUARIOS LTDA	236	28.357680-4	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
156	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	237	28.357711-8	COMERCIO DE BEBIDAS JEQUETIBA LTDA
157	28.336859-4	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA	238	28.357919-6	MILTO FELIPE DE SOUZA_ EIRELI EPP
158	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA	239	28.358195-6	CONSTRUTORA SAO BRAZ LTDA_- EPP
159	28.337168-4	NANDI SUPERMERCADOS LTDA	240	28.358210-3	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
160	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	241	28.358601-0	RIO AQUIDABAN IMPORT E EXPORTADORA LTDA
161	28.337410-1	SAO BENTO COM. DE MEDIC. PERFUMARIA LTDA	242	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
162	28.337519-1	ALUFAB ALUMINIO E ACESSORIOS EIRELI	243	28.359078-5	NEVES & ROSA LTDA ME
163	28.337920-0	NIELSEN PEREIRA DA SILVA - ME	244	28.359416-0	GALVAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD
164	28.337940-5	RICARDO LUIS GONCALVES VILANOVA	245	28.359756-9	A M COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
165	28.338067-5	EXPORTADORA E IMP RIO BRANCO LTDA	246	28.359801-8	ATUAL MARMOARIA LTDA
166	28.339878-7	TRATOMAQ COM MAQ E IMPL AGRIC LTDA	247	28.360191-4	SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA
167	28.340136-2	GOLLO TRANSPORTES LTDA	248	28.360475-1	FUNERARIA MEMORIAL LTDA
168	28.340940-1	UNIMS COOP MULTI TRABALHO PROFISSIONAL	249	28.360530-8	LIZANDRO CORDEIRO LOBO & CIA LTDA
169	28.341080-9	D & T COSMETICOS LTDA	250	28.361537-0	COMERCIAL CASA SILVA LTDA EPP
170	28.341084-1	RICARDO LUIZ RACHID	251	28.361612-1	FIBRALOGIC MS COM FIBRAS CELULOSE LTDA
171	28.341693-9	PASTIFICIO SELMI S/A	252	28.361833-7	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
172	28.341970-9	ANTONIO GOMES DA SILVA ME	253	28.362021-8	DEVANIR DIAS NUNES
173	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA	254	28.362277-6	MECANICA HIGHLINE LTDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	30
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	44
Municípios.....	45
Publicações a Pedido.....	49

174	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA
175	28.342685-3	SILVA & VESSONI LTDA
176	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
177	28.343396-5	FERROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
178	28.344394-4	MARCILENE RODRIGUES DA SILVA MARTINS ME
179	28.345062-2	LIVRARIA CAMPO GRANDE EIRELI - EPP
180	28.345173-4	FORTUNATO & CIA LTDA
181	28.345193-9	G. S. LIMA
182	28.345880-1	ELTON BEZERRA DO NASCIMENTO
183	28.345937-9	HEALTH NUTRICO E SERVICOS LTDA
184	28.346041-5	LAR CENTER - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
185	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA
186	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
187	28.346534-4	JJR MASSETTO MADEIRAS LTDA
188	28.346538-7	JR PRESENTES LTDA
189	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA
190	28.346731-2	WILSON CAMPOS DA SILVA
191	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA
192	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA
193	28.347870-5	SPTV VIDEO SOM E INFORMATICA LTDA
194	28.347873-0	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
195	28.348013-0	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
196	28.348079-3	SANTANA & FERREIRA LTDA
197	28.348614-7	DIAS & CAVALCANTE LTDA
198	28.349135-3	ARTESANATOS OLIVEIRA LTDA
199	28.349286-4	SAO BENTO COM DE MED E PERFUMARIA LTDA E
200	28.349713-0	HELENITA VALCANAIA BRUM FERRI
201	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
202	28.349908-7	AMOREIRA MATERIAIS CONST E CONSTRUT LTDA
203	28.349959-1	PASSBERG & SANTOS LTDA - EPP
204	28.350153-7	SAO BENTO COM. MED. PERF. LTDA
205	28.350303-3	NILTON BOGARIM GONCALVES RESIDUOS ORGANI
206	28.350677-6	A. C. DE JESUS
207	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA
208	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
209	28.351869-3	FARMACIA SUPER BOX LTDA
210	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
211	28.352709-9	INDAIA MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA
212	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
213	28.353058-8	J R CRISTOFOLI
214	28.353356-0	T & D COSMETICOS LTDA
215	28.353454-0	CLODOALDO FONSECA FERREIRA
216	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA
217	28.353689-6	T & D COSMETICOS LTDA
218	28.353694-2	T & D COSMETICOS LTDA
219	28.353843-0	ATUAL INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA
220	28.353892-9	SANDRA REGINA PEREIRA BARCELOS
221	28.354052-4	M. SOUZA DA SILVA ME
222	28.354083-4	LUCILENIA LUIZA DOS SANTOS
223	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
224	28.354589-5	MARCIA DIAS LATTA
225	28.354616-6	J L FREITAS CONFECCOES LTDA
226	28.354655-7	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
227	28.354875-4	RANCHO COUNTRY DO PEAO LTDA ME
228	28.355198-4	SUPERMERCADO FAMILIAR LTDA
229	28.355230-1	VALDEMIR LIRIA SIFONTE
230	28.355864-4	EDINALDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI
231	28.356297-8	ESTELA AUGUSTA MORTINHO
232	28.356332-0	IVONE MARIA DE FREITAS
233	28.356334-6	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA
234	28.357199-3	GAS COMERCIO DE MOVEIS E CONFECCOES LTDA
235	28.357400-3	MARCIA NUNES CESAR FERRAZ
236	28.357680-4	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
237	28.357711-8	COMERCIO DE BEBIDAS JEQUETIBA LTDA
238	28.357919-6	MILTO FELIPE DE SOUZA_ EIRELI EPP
239	28.358195-6	CONSTRUTORA SAO BRAZ LTDA_- EPP
240	28.358210-3	CGR PRODUTOS NATURAIS LTDA
241	28.358601-0	RIO AQUIDABAN IMPORT E EXPORTADORA LTDA
242	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
243	28.359078-5	NEVES & ROSA LTDA ME
244	28.359416-0	GALVAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTD
245	28.359756-9	A M COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA
246	28.359801-8	ATUAL MARMOARIA LTDA
247	28.360191-4	SAO BENTO COM MEDIC PERFUMARIA LTDA
248	28.360475-1	FUNERARIA MEMORIAL LTDA
249	28.360530-8	LIZANDRO CORDEIRO LOBO & CIA LTDA
250	28.361537-0	COMERCIAL CASA SILVA LTDA EPP
251	28.361612-1	FIBRALOGIC MS COM FIBRAS CELULOSE LTDA
252	28.361833-7	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA
253	28.362021-8	DEVANIR DIAS NUNES
254	28.362277-6	MECANICA HIGHLINE LTDA
255	28.362376-4	CRISPINIANO & FILHOS LTDA
256	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA - ME
257	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
258	28.362973-8	OPTOTAL HOYA LTDA
259	28.363028-0	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
260	28.363173-2	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA
261	28.363305-0	SAO BENTO COM DE MEDIC E PERFUMARIA LTDA
262	28.364564-4	MANINHO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
263	28.364868-6	SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS E PERFUMAR
264	28.365283-7	ESTANISLAU PEREIRA DE OLIVEIRA
265	28.365635-2	LILIAN ANITA DE MELO
266	28.365850-9	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA
267	28.366021-0	SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA
268	28.366022-8	SAO BENTO COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA
269	28.366685-4	MARIANE CARBONERA 02372007165
270	28.367863-1	F.F TOCHETTO - ME
271	28.367988-3	SAO BENTO COM DE MEDIC PERFUMARIA LTDA "
272	28.368156-0	W GONCALVES BEZERRA PRODUTOS EIRELI EPP
273	28.368341-4	L B N SOUZA & CIA LTDA
274	28.368813-0	CLF TRANSPORTES LTDA - EPP
275	28.369499-8	SANTANA & MOSIAGA LTDA
276	28.370025-4	ASSOCIACAO PROD LEITE P.A NS AUXILIADORA
277	28.370318-0	D. R. DE ALMEIDA SILVA
278	28.370546-9	COOPERDIB-COOPERATIV DOS PRODUTORES R
279	28.371716-5	C. R. MADEIRAS LTDA
280	28.371878-1	ANDREIA FERREIRA MAIDANA ADAMES
281	28.371945-1	J C TRINDADE
282	28.372036-0	SAO BENTO COM. DE MEDIC E PERFUMARIA LTD
283		

284 28.373577-5 ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAIRES
 285 28.373606-2 MACIEL & COSTA COMERCIO E REPRES LTDA
 286 28.374412-0 NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI
 287 28.374883-4 RR COMERCIAL LTDA - EPP
 288 28.375313-7 JOAO ALVES DE ALMEIDA - ME
 289 28.375334-0 LEANDRO DIONISIO E CIA LTDA
 290 28.376297-7 RAI A DROGASIL S.A.
 291 28.376356-6 RAI A DROGASIL S.A.
 292 28.376359-0 RAI A DROGASIL S.A.
 293 28.376371-0 RAI A DROGASIL S.A.
 294 28.376557-7 RB COMERCIO E SERV DE COMUNICACAO LTDA
 295 28.376903-3 GLAUCIO AMANCIO DA SILVA - ME
 296 28.377202-6 JTF ELETRICA LTDA
 297 28.377417-7 FORTEFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRI LTDA EPP
 298 28.377499-1 MARMORARIA CAPITAL EIRELI
 299 28.377643-9 INBRANDS SA
 300 28.377787-7 CASA DE CARNES PGM SILVA LTDA
 301 28.378151-3 KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 302 28.378345-1 MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA
 303 28.378692-2 RAI A DROGASIL SA
 304 28.378799-6 DIRCEU PEREIRA DE OLIVEIRA COM DE MEDIC
 305 28.378844-5 C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
 306 28.378986-7 P H DE DEUS MOREIRA ME
 307 28.379002-4 SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA *EM
 308 28.379318-0 GRAF CENTER LTDA
 309 28.379660-0 MARINA CONSTANTINO SANCHES PAES ME
 310 28.379949-8 MF ALIMENTOS LTDA
 311 28.380027-5 ELTON MOACIR GIRARDI
 312 28.380064-0 SAO BENTO COM DE MED PERFUMARIA LTDA
 313 28.380166-2 CAMILA PIEROTTI LEITE
 314 28.380247-2 SELMA APARECIDA NANTES FORONI
 315 28.380618-4 SAO BENTO COM DE MED PERF LTDA EM RECUP
 316 28.380620-6 JAGUAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA EIRELI
 317 28.381074-2 ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
 318 28.381275-3 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 319 28.381872-7 RAI A DROGASIL S/A
 320 28.381915-4 FRIGO BRAS FRIGORIFICOS LTDA
 321 28.382602-9 POSTO MOLAS CONTRAMAO MEC AUTO PEC LTDA
 322 28.382871-4 WALDINEY VIEIRA DOS SANTOS
 323 28.383061-1 SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
 324 28.384146-0 RAI A DROGASIL S.A
 325 28.385091-4 RAI A DROGASIL S.A
 326 28.385728-5 MAGNIFICAT ED JORN INT COM ART ESP LTDA
 327 28.385732-3 RAI A DROGASIL SA
 328 28.385896-6 DISTRIBUIDORA DE CARNE ML LTDA
 329 28.386289-0 SIRLEI MENDES DE SOUZA CARVALHO
 330 28.386367-6 MAZZI & MOIA REPRESENTACOES LTDA
 331 28.386690-0 MARMORARIA SANTOS LTDA
 332 28.386989-5 UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA
 333 28.387185-7 UNIAO DE LOJAS LEADER SA
 334 28.387186-5 UNIAO DE LOJAS LEADER SA
 335 28.387187-3 UNIAO DE LOJAS LEADER SA
 336 28.387188-1 UNIAO DE LOJAS LEADER S/A
 337 28.387264-0 IGOR PAULO SANTOS SILVA
 338 28.387441-4 FBM COM DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI
 339 28.387475-9 DARLENE TORRES DE PINHO
 340 28.387560-7 NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA
 341 28.387790-1 RAI A DROGASIL S.A
 342 28.387940-8 ALEXANDRO PERALTA - EIRELI
 343 28.388234-4 GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS
 344 28.388305-7 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 345 28.388836-9 R. B. NONATO & CIA LTDA
 346 28.389384-2 DENIVAN FELICIANO AZAMBUJA
 347 28.389827-5 ILOIVO BOCK - ME
 348 28.390148-9 F A GUARIENTO GUIRADO
 349 28.390448-8 TMB SUPERMERCADOS LTDA
 350 28.391080-1 ELEGANCIA DISTRIBUID. DE COSMETICOS LTDA
 351 28.391613-3 SANTOS E VALENCIA LTDA
 352 28.391677-0 G TOLEDO GOMES
 353 28.392835-2 RAI A DROGASIL S.A
 354 28.392948-0 BRV CONSTRUTORA EIRELI ME
 355 28.393043-8 RAI A DROGASIL S.A.
 356 28.393289-9 VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI
 357 28.393635-5 TIAGO RAZEIRA ALVES PROD ALIMENTICIOS
 358 28.394104-9 LUANA RAFAELA DE OLIVERA SOUZA
 359 28.394728-4 COMERCIAL BUGIERECK LTDA
 360 28.394762-4 SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
 361 28.395148-6 RAI A DROGASIL S/A
 362 28.395210-5 RAI A DROGASIL S.A
 363 28.395238-5 ZEBU FERTIL LTDA
 364 28.395507-4 AGROPECUARIA TAQUARUSSU LTDA
 365 28.395579-1 EDILENE DE ASSIS
 366 28.395662-3 MAXMIX COMERCIAL LTDA
 367 28.395707-7 MONZA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
 368 28.396743-9 HIDRALIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
 369 28.396844-3 RAI A DROGASIL S.A
 370 28.396861-3 EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI
 371 28.397484-2 OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANT BRASIL S/A
 372 28.397766-3 J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
 373 28.397920-8 VANDERLEI DORINHO AGUILAR
 374 28.397936-4 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 375 28.398715-4 LUCIENE SANTOS LOPES DE BARROS
 376 28.399495-9 IRMAOS CONDE LTDA
 377 28.401922-4 NEGRI & NEGRI LTDA - ME
 378 28.403273-5 PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO ME
 379 28.403592-0 ELETRICA RE-VOLTIS LTDA
 380 28.404698-1 PHARMACENTER LTDA
 381 28.405145-4 PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
 382 28.405489-5 J C DOS SANTOS & CIA LTDA
 383 28.405509-3 RESTAURANTE MADERO CAMPO GRANDE LTDA
 384 28.405760-6 CONFORT LIFE COM. VAR. DE COLCHOES LTDA
 385 28.406148-4 FAGUNDES & TSUKAMOTO LTDA ME
 386 28.406199-9 SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
 387 28.406213-8 ALTORR COM, IMPORTACAO EXPORTACAO EIRELI
 388 28.406851-9 NEIDE BLANCO ESCOBAR
 389 28.408551-0 NVP COMERCIO DE MATERIAIS DE E EIRELI ME
 390 28.408749-1 PANDORA DO BRASIL COM DE IMP LTDA
 391 28.408835-8 AGRO DIFERENCIAL LTDA ME
 392 28.409408-0 MISTER HOOKAH TABACARIA EIRELI ME
 393 28.409638-5 NUTRIVALE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA ME

394 28.410272-5 GLEIDE L SERVANTES ME
 395 28.410347-0 MAURICIO CENTURION LOPES
 396 28.410782-4 SUPERMERCADO MEIRELES EIRELI - ME
 397 28.410787-5 VILMA A G DA SILVA EIRELI EPP
 398 28.410998-3 MAGNIFICAT ED.JORN. COM.ART.ESPORT. LTDA
 399 28.411535-5 COMPARE COM DE COLCHOES E ACESS LTDA ME
 400 28.411783-8 RAI A DROGASIL SA
 401 28.411990-3 CARDOSO & PRETO LTDA ME
 402 28.412556-3 DEMEY CONVENIENCIA EIRELI ME
 403 28.412633-0 THAIS ALEXANDRE LOCACOES EIRELI ME
 404 28.412640-3 COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTI LTDA EPP
 405 28.414511-4 KATIANE CRISTINA CORDEIRO
 406 28.415026-6 MPB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
 407 28.415659-0 LOPES PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
 408 28.415859-3 MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
 409 28.415983-2 GILBERTO BATISTA DA SILVA
 410 28.416179-9 LEANDRO HENRIQUE FONSECA
 411 28.416723-1 J A MARTINS CANDIDO
 412 28.416740-1 JOAO LOURENCO EIRELI ME
 413 28.416786-0 INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
 414 28.416810-6 LORIZETE GARCIA FRAGA 23639458087
 415 28.416965-0 A CARLOS ALVES ME
 416 28.417379-7 P F GAMINO ME
 417 28.418300-8 MSV REPRESENTACAO & CONSULTORIA LTDA ME
 418 28.418813-1 MAZZI & MOIA REPRESENTACOES LTDA ME
 419 28.418852-2 PIZZARIA E RESTAURANTE AVENIDA EIRELI ME
 420 28.418997-9 R94 COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME
 421 28.419343-7 MARCIA SUELI GIRELLO MOTA 39238366861
 422 28.419864-1 PAULA SAMARA DOS SANTOS 06062295158
 423 28.420084-0 FRANCISNEI JOAO CANTARIN ME
 424 28.420366-1 MAIA STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
 425 28.420877-9 IA DA SILVEIRA - ME
 426 28.420950-3 SANTOS & FERRAZ LTDA - ME
 427 28.421557-0 SAO JOSE ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
 428 28.422187-2 CAROLINA DE SOUZA SANTOS ME
 429 28.422231-3 E C SENA EIRELI ME
 430 28.423059-6 OLIVEIRA E CORREA LTDA ME
 431 28.423431-1 CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
 432 28.423539-3 CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
 433 28.423540-7 CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
 434 28.423770-1 RD MAQUINAS FERRAMENTAS E UTILID LTDA ME
 435 28.423833-3 LM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 436 28.423953-4 JEFERSON RAFAEL COELHO EIRELI
 437 28.423987-9 CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.893, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 08 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.893, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

ORD. INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1 28.001623-9	DANIEL FRANCISCO DA SILVA ME
2 28.006520-5	FARMACIA IVINHEMA LTDA
3 28.008703-9	CERAMICA AZUMA LTDA
4 28.054325-5	ANTONIO DELLA JUSTINA
5 28.057497-5	ANTONIO SEBASTIAO MACIEL
6 28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
7 28.079518-1	DUPRE G COELHO
8 28.088077-4	WILSON COLOMBO
9 28.088857-0	IRMAOS CAMPOS & CIA LTDA
10 28.094933-2	AREIRO CAMPO GRANDE LTDA
11 28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
12 28.097250-4	PRESENTES & OTICA DALLAGNOL LTDA - ME
13 28.200269-3	RICARDO MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA
14 28.202128-0	JOAO FERNANDES GUIMARAES
15 28.202214-7	GARCIA QUEIROZ & HIPOLITO LTDA
16 28.203399-8	IRMAOS KOSLOSKI LTDA
17 28.204550-3	ISAIAS M DA SILVA

18	28.204680-1	NOVA OTICA E RELOJOARIA LTDA	128	28.286609-4	MILTON LUIS MAGOLO
19	28.206624-1	GILSON CARDOSO EIRELI	129	28.287054-7	DOURAVET VETERINARIA LTDA - EPP
20	28.206627-6	VICENTE RAMOS OLIVEIRA	130	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA
21	28.208075-9	GERALDO DUTRA	131	28.287816-5	ANTONIO RAIMUNDO SILVA FARMACIA
22	28.208641-2	NAUHAD IBRAHIM AYACH	132	28.288496-3	MATTOS & VERA LTDA - ME
23	28.209078-9	OTICA IPANEMA LTDA EPP	133	28.288923-0	ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA ME
24	28.209761-9	IRMAOS DAGOSTIN LTDA	134	28.288964-7	ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA
25	28.211371-1	ELIZABETH CUNHA ANDRADE	135	28.289190-0	LOPES E PREVIATO LTDA
26	28.211740-7	MOVEIS SOMENSI LTDA	136	28.289432-2	PASTORI COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME
27	28.213170-1	ANTONIO LEVINO DOS SANTOS	137	28.289447-0	CHALANA SORVETES LTDA - ME
28	28.214420-0	DORVAL DUARTE	138	28.292431-0	MINI MERCADO BOA COMPRA LTDA
29	28.214545-1	PRESTES E CARDOSO LTDA	139	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA
30	28.214644-0	JOALHERIA REL ESTRELA D ALVA LTDA	140	28.292639-9	MARIA ABADIA MELO
31	28.214739-0	NUTRIVET NUTRIMENTOS VETERINARIOS LTDA	141	28.292783-2	VALDECI APARECIDO DA SILVA
32	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA	142	28.293055-8	APARECIDA MARCIANO DE FREITAS
33	28.215894-4	A C SILVEIRA SOARES	143	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES
34	28.217973-9	PEDRO EVERSON AMARAL PINTO	144	28.294488-5	CLAUDINEI ROBERTO FACHI
35	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA	145	28.294929-1	STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA
36	28.223880-8	EXPEDITO ANTONIO VOLPATO	146	28.294938-0	VM OLIVEIRA CELERI EIRELI
37	28.224477-8	CLEUZA DE LIMA UZAN	147	28.295208-0	SILVA & NEVES LTDA
38	28.226971-1	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	148	28.295802-9	PEREIRA & MARCONDES LTDA
39	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT	149	28.296035-0	LIMA & ALVES LTDA
40	28.229779-0	VIDRACARIA CAMAPUA LTDA	150	28.296394-4	L A VIEGAS
41	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS	151	28.296621-8	SCRIPTORE & CASTRO LTDA ME
42	28.232829-7	EUCLIDES ALICIO DA COSTA	152	28.296703-6	FRANCISCA DE CASSIA M S SANTOS
43	28.233182-4	MATTIONI & MATTIONI LTDA	153	28.296782-6	AILTON RODRIGUES VIEIRA
44	28.233399-1	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	154	28.296846-6	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
45	28.234180-3	JAIRO FARIAS BAMBIL	155	28.296886-5	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO - ME
46	28.235188-4	SOSTER E SOSTER LTDA	156	28.296968-3	ROSA REISDORFER
47	28.237514-7	TRANSPORTADORA TOMASI LTDA	157	28.296992-6	M K TAGO
48	28.237606-2	NEUZITA INACIA DE MORAES	158	28.297446-6	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME
49	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA	159	28.297776-7	WILLIAN DA S CONEGUNDES
50	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER	160	28.297837-2	COMBAT CENTER CONFECOES LTDA EPP
51	28.240112-1	EDSON JUVIANO MEDEIROS	161	28.297995-6	MARCOS ANTONIO MOREIRA
52	28.241566-1	CLEUZA MACHADO SANTANA	162	28.298173-0	GILMAR MORAIS ME
53	28.242466-0	JOAO MARTINS FILHO - EPP	163	28.298277-9	MAURO CESPED GAMARRA
54	28.242799-6	OMAIS COMERCIO DE CONFECOES E D LTDA ME	164	28.298591-3	CELSO LUIS DA SILVA
55	28.243341-4	GUAIRA IND E COM DE MASSAS P/VIDRO LTDA	165	28.298597-2	ELIZANDRA CALCADOS LTDA
56	28.244536-6	AIRTON DA SILVA - ME	166	28.298711-8	INACIO INFORMATICA LTDA
57	28.248625-9	HIPPLER & HIPPLER LTDA EPP	167	28.299019-4	CRRLR DECORACOES & CONFECOES LTDA
58	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	168	28.299313-4	PEIXOTO & BARBOSA LTDA - ME
59	28.251511-9	COMERCIAL VILELA MAT DE CONSTRUcoes LTDA	169	28.299414-9	SANDRA CEZARIO SANTOS PEREIRA
60	28.253822-4	OTICA STYLUS LTDA	170	28.300110-0	ROSA ALVES SILVA ALENCAR
61	28.254403-8	HARMONIA VITAL COM P NAT AL LTDA	171	28.300322-7	MERCEARIA CASTELHEIRA LTDA
62	28.254664-2	PISOGRAN COM DE GRANILITE LTDA	172	28.300323-5	PAULO S SOUSA
63	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA	173	28.300943-8	AGRO RURAL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
64	28.255723-7	DARTAN TADEU ROCHA PROENCA EIRELI	174	28.301161-0	IVANILDO BATISTA NOVAES & CIA LTDA ME
65	28.256659-7	MANOEL HENRIQUE SILVA	175	28.301429-6	REBECA CALCADOS & CONFECOES LTDA
66	28.256774-7	CENTERBOX VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI ME	176	28.301630-2	REGINALDO DA COSTA MONTEZANO
67	28.257168-0	FARMACIA LAURIFARMA EIRELI	177	28.301860-7	LOURDES PEREIRA BASSO ME
68	28.257467-0	GOMES & SOBRAL LTDA	178	28.301985-9	KAEME MAQUINAS MOTORES LTDA
69	28.257595-2	J & A ALIMENTOS LTDA	179	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA
70	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO	180	28.302401-1	ANTONIO ANGELO VARGAS
71	28.258460-9	ML EQUIP SEGURANCA LTDA	181	28.302419-4	J B D RODRIGUES
72	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA	182	28.302556-5	HIDRADIESEL BOM INJ HIDRAULICAS LTDA
73	28.261480-0	JORANDI ANTONIO SANTOS	183	28.302680-4	CAMPO GRANDE COMERCIO DE PORTOE LTDA EPP
74	28.261870-8	ARLI VILMAR SCHWINN	184	28.303396-7	BALANTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
75	28.262146-6	APARECIDA MARTINS RODRIGUES	185	28.303857-8	CLEONICE ELENA GUILHERMINO FELIX
76	28.262332-9	GALESKI COMERCIO DE RACOES LTDA ME	186	28.303997-3	FELIX FRANCISCO MENEZES NETO E CIA LTDA
77	28.262760-0	ELOIR CORREA CARDOSO COSTA	187	28.304098-0	L V BRAGA
78	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA	188	28.305064-0	HELOISA BENTO
79	28.263128-3	ANTONIO PAULO BILOE	189	28.305071-3	JATHAI SORVETES LTDA
80	28.263336-7	IDALIA FERREIRA DE SOUZA EPP	190	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP
81	28.263559-9	JOSE CARLOS DE LEMOS RIBEIRO	191	28.305271-6	VALDECIR JOSE BERTO
82	28.264443-1	AUTO PECAS TRATOR CAR LTDA EPP	192	28.305888-9	LOURIVAL FELIX DOS REIS
83	28.265178-0	MOYA & MARQUES LTDA	193	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA
84	28.265698-7	CLOVIS JOSE BOFF	194	28.306546-0	DALLEH E DALLEH LTDA
85	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO & CIA LTDA	195	28.306582-6	COMERCIAL PESUSKI LTDA
86	28.267155-2	JOAO JAIME CORREA	196	28.306714-4	SOLANGE MARIA DIAS
87	28.267169-2	P. J. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	197	28.306839-6	AVENOR BIM
88	28.267318-0	DAVID VAZ PEREIRA	198	28.306883-3	PICETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
89	28.268113-2	DROGARIA ALEGRIA LTDA	199	28.306930-9	MATILDE ARAUJO
90	28.268224-4	FERES & FERES LTDA	200	28.307373-0	ROSA RAMOS DA SILVA
91	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA	201	28.307489-2	J BRENDA GLIA
92	28.268571-5	ADVERTENCIA COMERCIO DE CONFECOES LTDA	202	28.307590-2	LEONARDO MARQUES ANDREOTTI & CIA LTDA
93	28.268679-7	MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME	203	28.308243-7	AGUINALDO SOARES PAPELARIA
94	28.270221-0	MAURO GIORDANO DOS SANTOS	204	28.308672-6	ALMEIDA CONVENIENCIAS LTDA
95	28.270399-3	E L RACHID	205	28.308965-2	RB TEIXEIRA & CIA LTDA
96	28.271602-5	ART'S CORES CONFECOES LTDA	206	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA
97	28.271967-9	F S CONFECOES LTDA	207	28.309012-0	J C S ANDRADE
98	28.272727-2	JOAO VITOR PAULINO DE QUEIROZ	208	28.309040-5	LEONICE BARBOSA SIMAO
99	28.274962-4	CLOVIS CLEMENTE MOTTER	209	28.309126-6	N. C. RUIZ
100	28.275541-1	VALDECIR LUIS BASSO	210	28.309425-7	RENATO CESAR DOS SANTOS ME
101	28.276039-3	G A MARTINS	211	28.309474-5	JOSE LEONARDO AGUILAR AZEVEDO - EPP
102	28.276419-4	MARIA ELZA VIEIRA ANDRADE	212	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA
103	28.276813-0	ONIX PEDRAS E MARMORES LTDA	213	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA
104	28.277353-3	EDINA FERNANDES FIGUEREDO	214	28.310349-3	JATOBA MADEIRAS LTDA
105	28.277361-4	ANGELA MARIA VALLEJO OLIVEIRA	215	28.310362-0	ROSEANE VIEIRA DE MELO BASTOS ME
106	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO	216	28.310457-0	CARLOS VENANCIO AMARO
107	28.278383-0	RESTAURANTE E LANCH AGUIA DOURADA LTDA	217	28.310690-5	VIDRACARIA BRILHANTE LTDA
108	28.278444-6	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	218	28.310723-5	BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
109	28.279041-1	ZELIA REGINALDO DOS SANTOS AURELIO	219	28.310781-2	MILTON GUILHERME DA SILVA
110	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA	220	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA
111	28.280980-5	PAULO ROBERTO GOMES ROCHA	221	28.311293-0	IRANI TIMOTEO DIAS
112	28.281186-9	CLAUDIONOR M DE SOUZA	222	28.311334-0	JAQUELINE V DIERINGS & CIA LTDA
113	28.281197-4	ROMANA - BALANCA EIRELI - EPP	223	28.311387-1	VEST FACIL MODAS EIRELI
114	28.281309-8	RECOVEL COM PECAS VEICULO REC LTDA	224	28.311671-4	MARGARETH DE FATIMA S ROSA
115	28.281638-0	NELSI WALTER	225	28.311718-4	JOSE FERREIRA DE LIMA
116	28.281863-4	LIVRARIA E PAPELARIA CASA DO EST LTDA ME	226	28.311980-2	R M DIAS ROCHA
117	28.282174-0	LUZIA MAIDANA DA ROCHA	227	28.311987-0	R K TAGO & CIA LTDA
118	28.283723-0	DORIVAL ANTONIO PRZYLEPA	228	28.311989-6	SINCLER DE SOUZA
119	28.284055-9	J B ASSIST TECN EQUIP MEDICOS ODONT LTDA	229	28.312407-5	PAULA TOSTA & CIA LTDA
120	28.284404-0	OTICA DALFOR LTDA - ME	230	28.312432-6	GABRIEL & CIA LTDA ME
121	28.284614-0	JOSE ANTONIO PACHECO	231	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
122	28.285302-2	HELENA QUIRINO MELO LEAL	232	28.312574-8	RONALDO GONZATTI ME
123	28.285584-0	MANU COM CALCADOS CONF LTDA	233	28.312942-5	ALFREDO PEREIRA NETO
124	28.285716-8	CCE ENGENHARIA ELETRICA EIRELI	234	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
125	28.285975-6	DE FIGUEIREDO E SANTOS LTDA	235	28.313827-0	RODRIGO DE BRITO FERNANDEZ
126	28.286245-5	PEDRO BRAZ DA SILVEIRA	236	28.313979-0	COZINHAS MUNDIAL LTDA
127	28.286278-1	PIZONI E CIA LTDA	237	28.314614-1	MARIO PAULO PINTO

238	28.314739-3	SEGATTO & MOLINARI LTDA	348	28.331937-2	ARNALDO DE ASSIS SANTOS
239	28.314844-6	HOTEL FAZENDA PROJETO PORTAL LTDA	349	28.332138-5	EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
240	28.314967-1	SANTA TEREZINHA MATERIAIS P CONSTR LTDA	350	28.332150-4	LEO BIKE & MOTOS LTDA - ME
241	28.314996-5	COMERCIAL CANAA LTDA	351	28.332448-1	BLISS BICICLETARIA LTDA
242	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA	352	28.332454-6	IRMAOS COSTA LTDA
243	28.315408-0	VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA ME	353	28.332458-9	SAUDE ANIMAL CONSULT VETERINARIO LTDA
244	28.315759-3	ANDREIA DA COSTA VITAL	354	28.332505-4	IVONALDO NEGROMONTE DE VASCONCELOS
245	28.316105-1	STADTLOBER & CIA LTDA	355	28.332581-0	WALMIR SILVA DOS SANTOS
246	28.316481-6	NAVISEG EXTINTORES EQUIP PROTECAO LTDA	356	28.332604-2	TABOA - COMERCIAL DRINKS LTDA
247	28.316604-5	JOSE A DUTRA ME	357	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA
248	28.316668-1	FERNANDO AUGUSTO CRISTALDO DE MATTOS	358	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO
249	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	359	28.333214-0	MARPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA
250	28.317329-7	A M L OLEGARIO	360	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA
251	28.317649-0	SONIA MARIA DA COSTA	361	28.333873-3	TMAC INDUSTRIA, COMERCIO E SERV LTDA EPP
252	28.317669-5	JOAO CARLOS ALBERTONI	362	28.333927-6	MM DE OLIVEIRA SILVEIRA
253	28.317778-0	MOVI ASSIST COM DE APAR GINASTICA LTDA	363	28.333983-7	ALONSO & ALONSO LTDA
254	28.317834-5	RIANEZ CLAUDIA G B DE MELO	364	28.334321-4	LOURDES DE FATIMA HAVEROTH
255	28.318042-0	J BENICIO FILHO	365	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM
256	28.318067-6	EVANIA MARIANO VIEIRA MARQUES	366	28.334756-2	MARIA LUCIA FELIPE
257	28.318092-7	DANIEL ALVES DE SOUZA	367	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO
258	28.318541-4	JOSE ROBERTO BOLACH	368	28.335162-4	ELETRO CAPITAL EIRELI
259	28.318601-1	LUCIENE SOARES RIBEIRO	369	28.335171-3	W ZANETTIN
260	28.318897-9	BIAZZI & CIA LTDA - EPP	370	28.335279-5	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP
261	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	371	28.335595-6	MERCADO E CONVENIENCIA BOA VISTA LTDA
262	28.319363-8	ROSANGELA SILVA DE LIMA GAMARRA	372	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME
263	28.319407-3	SORVETERIA KUKA FRESCA LTDA	373	28.335839-4	REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
264	28.319641-6	JOAO CARLOS CARDOSO JUNIOR	374	28.335932-3	SANTOS PIO CONSTRUCOES EIRELI
265	28.319666-1	MUNDI ALARMES LTDA	375	28.336174-3	MONTANA VEST COMERCIO DE CONFECOES
266	28.319763-3	ANDRADE & PAULA LTDA	376	28.336309-6	MOURA & MACIEL LTDA
267	28.319766-8	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES	377	28.336409-2	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
268	28.319797-8	ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	378	28.336558-7	LUNNA COSMETICOS LTDA-ME
269	28.320169-0	EFFERSON BARAGAO LEITE - ME	379	28.336611-7	ANTONIO CARLOS EXTECA
270	28.320217-3	INES LIBERA REBECHI	380	28.336668-0	RICARDO SILVA BRITES
271	28.320222-0	MARCIA LUCIANA MORI DA SILVA	381	28.336802-0	DOURAROL DOURADOS ROLAMENTO E PECAS LTDA
272	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME	382	28.336977-9	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA
273	28.320734-5	JOSE CARLOS CORREA	383	28.337120-0	ANATIDE GOMES MOTA
274	28.320827-9	INACIO PAULO MALLMANN & CIA LTDA	384	28.337510-8	ROMUALDO BALDO - ME
275	28.321383-3	F.R.R COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	385	28.337735-6	ANA PAULA PIRES LEMOS ALVES ME
276	28.321579-8	ANNE PRESENTES E DECORACOES LTDA - ME	386	28.337792-5	CARLA BERTOLDO BOTELHO
277	28.321688-3	FILE MAR LTDA	387	28.338157-4	AIMORE MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA - ME
278	28.321714-6	SOBRINHO & MARTINS LTDA	388	28.338198-1	LIMPAX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
279	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO	389	28.338211-2	ANTONIO PAULINO DA SILVA
280	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA	390	28.338262-7	SELEM & SELEM LTDA
281	28.322156-9	COPIER COMERCIO E LOCACAO DE COPIAD LTDA	391	28.338295-3	MIX CLEAN PRDUTOS DE LIMPEZA LTDA
282	28.322301-4	ANDRADE & VIEIRA LTDA	392	28.338305-4	ESCALA BLOCOS LTDA - ME
283	28.322326-0	E DE A ARAGI - ME	393	28.338696-7	ARAGAO & CIA LTDA
284	28.322340-5	SOARES & COSTA LTDA	394	28.338898-6	YAMAZATO LAZER E TURISMO LTDA
285	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO	395	28.338908-7	TOTAL PET COM PROD VETERINARIOS LTDA
286	28.322832-6	RV EMPILHADERAS LTDA	396	28.339037-9	CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA
287	28.322974-8	PEDRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	397	28.339116-2	BARBOSA & COLETTI LTDA ME
288	28.322982-9	MOREIRA & CIA LTDA	398	28.339301-7	MERGIAN & OLIVEIRA LTDA
289	28.323089-4	POLYPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA	399	28.339305-0	GONCALVES & FRANCO LTDA-ME
290	28.323196-3	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	400	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO ME
291	28.323260-9	ALINE NEVES PEREIRA & CIA LTDA	401	28.339505-2	HONDA E UHARA LTDA
292	28.323392-3	MARLI MAIDANA LEITE	402	28.339847-7	BENTO & MATOS LTDA
293	28.323456-3	MARLENE COELHO MARQUES	403	28.340087-0	COUTO & DE MARCO LTDA
294	28.323560-8	DOURASILIOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	404	28.340137-0	BIL MOTOS LTDA - ME
295	28.323578-0	HOTEL CAMPO VERDE LTDA	405	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA
296	28.323655-8	IZAURA MARQUES ARAUJO	406	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO
297	28.324283-3	PERIUS & CIA LTDA	407	28.340378-0	CICLO FERNANDES LTDA
298	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA	408	28.340420-5	MARLI GUERINO DE LIMA
299	28.324985-4	BORRACHARIA E RECUP DE PNEUS J K LTDA	409	28.340551-1	ACESSORIOS P VEICULOS AUT FERRARI LTDA
300	28.325248-0	NEUZA FUCHS JARDIM	410	28.340728-0	KATIVA MODAS LTDA
301	28.325259-6	INES DA SILVA CASAGRANDE	411	28.340977-0	IVR INFORMATICA LTDA EPP
302	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO	412	28.341044-2	NILDO BALDUINO CARLOS NERIS
303	28.325348-7	MAURO VIEIRA DA SILVA	413	28.341081-7	SAO BENEDITO MAT. DE CONST. LTDA ME
304	28.325402-5	JANDIRA MENDES TRINDADE	414	28.341087-6	ANA MARIA FERNANDES DE LIMA
305	28.325469-6	RILDO NERI SIMEAO	415	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA
306	28.325485-8	PESADAO ACESSORIOS LTDA	416	28.341306-9	FRUTO DO VENTRE CONFECOES LTDA
307	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECOES LTDA	417	28.341642-4	ALMEIDA & DILDA LTDA_EPP
308	28.325919-1	UNIAO FARMA LTDA	418	28.341739-0	DOARTE & SILVA LTDA - ME
309	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO	419	28.341789-7	JEAN ANDREVE PITTON-EPP
310	28.326710-0	ARANTES & ARANTES LTDA	420	28.341914-8	MUNDO PET E RACOES LTDA - ME
311	28.326740-2	MG DA COSTA & CIA LTDA	421	28.341960-1	PET SHOP BICHOS & MANIAS II LTDA ME
312	28.326955-3	GRIZOSTE & FLORENTINO LTDA - ME	422	28.342170-3	A. R. PIOVESAN
313	28.326981-2	CLEBER ALVES DOS SANTOS	423	28.342321-8	OTICA PONTA PORA LTDA
314	28.327017-9	M S PAIVA	424	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE
315	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES	425	28.342560-1	RIZZO & CORREA SOM E ACESSORIOS LTDA
316	28.327436-0	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA CONFECOES LT	426	28.342843-0	POLISINI E PIOVEZANI LTDA
317	28.327706-8	RETIFICA DE MOTORES COMANDO EIRELI -EPP	427	28.342907-0	SANTOS & BELMONTI LTDA
318	28.327863-3	A CASA DO PESCADOR LTDA	428	28.343035-4	JEFFERSON GAETE GAUTO
319	28.327906-0	ELETROLAV ASSISTENCIA TECNICA LTDA	429	28.343053-2	ALCIRA A E TALINI-ME
320	28.327987-7	CENTER SUL PNEUS LTDA	430	28.343059-1	CAVALIERI & MAZUCHIN LTDA
321	28.328059-0	CHURRASCARIA LANCHONETE AUXILIADORA LTDA	431	28.343084-2	LEONIA MAURICIO DA SILVA
322	28.328320-3	CENTRO OESTE EQUIP SUPR SERV INFOR LTDA	432	28.343093-1	QUATRO A CONFECOES E CALCADOS LTDA
323	28.328690-3	FERNANDES & CAMPOS LTDA	433	28.343141-5	JOCIMAR JOSE MARQUES
324	28.328722-5	SEVAZZI & SMANIOTTO LTDA ME	434	28.343226-8	AGUA VIVA COM E DIST DE PROD AGROP LTDA
325	28.328776-4	NEUZETE DE SOUZA MELO DOS SANTOS	435	28.343272-1	JOVAIR BRIZANTE
326	28.328895-7	GRANILITE IND COM ART CIMENTO LTDA - ME	436	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
327	28.328980-5	PROSYS INFORMATICA LTDA	437	28.343491-0	MAMAE CORUJA COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
328	28.329473-6	J BERTO	438	28.343525-9	NORMA SUELY GIRALDI DE MACEDO TOMITAO
329	28.329529-5	J & J DEFENDI LTDA	439	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA
330	28.329873-1	CUCA FRESCA COMERCIO DO VESTUARI LTDA ME	440	28.343530-5	TRANSPORTES MENEGHETTI LTDA
331	28.330337-9	SERGIO SPENTHOF	441	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA
332	28.330353-0	EUNICE CALEGARI DA COSTA	442	28.343589-5	H.G. XAVIER - ENXOVAIS
333	28.330570-3	JULIANO CORBARI	443	28.343635-2	ALUMI-TEMPER EIRELI -ME
334	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA	444	28.343893-2	OTICA E FOTO REVER EIRELI
335	28.330646-7	OSHIRO TINTAS EIRELI ME	445	28.344192-5	NV COMP TECNOLOGIC LTDA
336	28.330904-0	CELMA SARAIVA LEITE	446	28.344237-9	BANDIERA MADEIRAS LTDA
337	28.330951-2	ABUD E SOARES LTDA	447	28.344251-4	FLAVIANO TAVARES DE OLIVEIRA ME
338	28.331001-4	ALESSANDRO DE JESUS GONCALVES	448	28.344268-9	ALESSANDRO TOMADON
339	28.331078-2	MARIA INES DOS REIS BERTOLDI	449	28.344360-0	SELUZ INDUSTRIA COMERCIO DE POSTES LTDA
340	28.331368-4	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECOES	450	28.344396-0	SELMA LOPES ME
341	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON - ME	451	28.344742-7	TUDELA & QUEIROZ LTDA EPP
342	28.331422-2	SUPERMERCADO PANTANAL LTDA EPP	452	28.344771-0	CASTRO & EZIDIO LTDA
343	28.331580-6	CLAUDETE DE MELO GOBBI	453	28.345157-2	MARTINS COMERCIO DE PROD OPTICOS LTDA
344	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES	454	28.345186-6	CARINHA DE ANJO MODA INFANTIL LTDA
345	28.331685-3	BELLA SANTA VESTUARIO LTDA - ME	455	28.345187-4	CONSTRUTORA & PRE-MOLDADOS BERLIN LTDA
346	28.331743-4	CENTRAL COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	456	28.345455-5	EDSON BRITO DO NASCIMENTO
347	28.331916-0	RODRIGO MALTA VITORINO	457	28.345520-9	MARIA PITANGA COMERCIO VESTUARIOS LTDA

458	28.345666-3	SANTANA & SOTOLANI LTDA	568	28.354408-2	E C MARAN ME
459	28.345826-7	J DOS SANTOS COSTA	569	28.354430-9	ALVES CONFECÇÕES LTDA
460	28.345871-2	WELLINGTON MAGAZINE EIRELI	570	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO
461	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME	571	28.354524-0	EDINALDO DOS SANTOS ALVES E CIA LTDA
462	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA	572	28.354542-9	LEZENIR DIAS PEREIRA
463	28.346144-6	PAULINO IRALA DA SILVA	573	28.354559-3	SIDNEY HOFFMEISTER
464	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	574	28.354576-3	JOSAFÁ BALBINO FALCAO
465	28.346235-3	M.L.R. ROCHA	575	28.354650-6	BORTOLETTO & POSTIGLIONI LTDA
466	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	576	28.354673-5	INES COSTA DE OLIVEIRA CAMPOS
467	28.346270-1	A MARMORARIA ELDORADO LTDA	577	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA
468	28.346284-1	ASA MOTOS LTDA - EPP	578	28.354774-0	GEART GESSOS E DECORAÇÕES LTDA ME
469	28.346457-7	MURILO FALCO DE OLIVEIRA	579	28.354914-9	JOAO CARLOS DUARTE MARTINS
470	28.346478-0	RAFAEL TAKATA	580	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME
471	28.346539-5	RUGI ACESSORIOS DE MODA LTDA	581	28.355052-0	G A DUO PET SHOP LTDA
472	28.346633-2	OPTICA VISUAL LTDA	582	28.355192-5	ABRAHAO & ABRAHAO CARTUCHOS LTDA
473	28.346654-5	LOOK MERCADO LTDA	583	28.355218-2	COMERCIAL FLOR DO CERRADO LTDA
474	28.347242-1	XAVIER & ARRUDA LTDA	584	28.355232-8	NATANAEL PEREIRA BOAVENTURA
475	28.347398-3	FRANCISCO DONIZETE COSTA - ME	585	28.355271-9	TUCA TINTAS LTDA - ME
476	28.347506-4	MANDALA JOIAS LTDA	586	28.355283-2	CRISTINA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
477	28.347549-8	CASA & COZINHA UTIL DOMESTICAS LTDA	587	28.355393-6	PAVILANDIA MATERIAIS PARA CON EIRELI EPP
478	28.347760-1	ROSANGELA VELASCO BRAGA-ME	588	28.355669-2	SUPERMERCADO SAO BENTO LTDA - ME
479	28.347852-7	FRANCISCO G. S. DA CRUZ	589	28.355894-6	DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA
480	28.347895-0	AMBAR PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA ME	590	28.355944-6	RENI SCHLOSSER DE SA TELES
481	28.347982-5	AUTOMAN CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME	591	28.355955-1	ARENA COMERCIO DE PRODS. ESPORTIVOS LTDA
482	28.348038-6	MORENO'S LANCHERIA LTDA	592	28.356006-1	SAMUEL TRANSPORTES LTDA
483	28.348042-4	JOSEFA BARROS DA SILVA AMORIM	593	28.356036-3	BUA - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
484	28.348135-8	SAPATARIA E SELARIA UNIAO LTDA	594	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
485	28.348236-2	MERCADO BEIRA RIO LTDA	595	28.356333-8	LUZIA LUISA MENDONÇA
486	28.348248-6	ROSANGELA SILVA AMBROSIO	596	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES
487	28.348321-0	GRACIELI DOS SANTOS	597	28.356384-2	A R S MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
488	28.348347-4	RENATO DAHMER	598	28.356555-1	DROGARIA BRASIL POPULAR LTDA EPP
489	28.348356-3	BALIERO & NASCIMENTO LTDA	599	28.356598-5	JOSE MESSIAS DE JESUS
490	28.348521-3	LOJA STAR PLUS LTDA	600	28.356865-8	VANGUARDA DECOR LTDA ME
491	28.348556-6	DS COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA	601	28.356903-4	CASA & CAMPO MATERIAIS DE CONST MS LTDA
492	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	602	28.357020-2	CAROLINE LUCATO
493	28.348838-7	A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA	603	28.357024-5	MARIA SOCORRO DE JESUS
494	28.348981-2	MARLI PEREIRA DA SILVA	604	28.357043-1	SCHWINGEL & SCHWINGEL LTDA
495	28.348989-8	CLEUDINICE A. MARTINS DOS SANTOS	605	28.357058-0	ALVARO E LIMA FILHO ME
496	28.349067-5	TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA LTDA	606	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME
497	28.349232-5	NICHOLAS WEILER CENI	607	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA
498	28.349460-3	ANNABELA COM DE MARMORE E GRANITO LTDA	608	28.357239-6	GREGORIO & MENDES LTDA ME
499	28.349480-8	KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA	609	28.357284-1	BONANZA M CONSTRUCAO EIRELI
500	28.349558-8	WILSON GONCALVES MARTINS	610	28.357440-2	IONE BARBOSA DE SOUZA
501	28.349853-6	M. T. S. PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA LTD	611	28.357556-5	SILVANE EVANGELISTA MONICO -ME
502	28.349884-6	BELA FASE CONFECÇÕES LTDA	612	28.357579-4	E. SOARES DE OLIVEIRA
503	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	613	28.357671-5	WILMA LUIZ DA SILVA DE SOUZA
504	28.349924-9	WALTER PASSONI	614	28.357695-2	MARCELO APARECIDO DA COSTA
505	28.349958-3	TORRES & PAIVA LTDA ME	615	28.357707-0	E S BUENO - ME
506	28.350134-0	AVILA & AVILA LTDA	616	28.357810-6	GUILHERME BARBOSA SOARES ME
507	28.350296-7	PANIAGUA & CABREIRA LTDA	617	28.357884-0	ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA NETO
508	28.350331-9	MACHADO & REINALDINO LTDA	618	28.358049-6	CANAZILLES & CANAZILLES LTDA
509	28.350375-0	BENTO E TEODORO LTDA	619	28.358223-5	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA
510	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL	620	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA
511	28.350589-3	APARECIDO FRANCISCO PEREIRA	621	28.358378-9	IRACI DAS FLORES SOUZA & CIA LTDA
512	28.350610-5	J. APARECIDO DA SILVA	622	28.358643-5	ELAINE MOREIRA PICOLOTTO
513	28.350635-0	ANDRELINA FELIX DA SILVA	623	28.358733-4	GALERA FILHO TRANSPORTES LTDA
514	28.350668-7	CALDAS & CHEDID LTDA - ME	624	28.358817-9	TRANSPORTADORA ROSSATO LTDA
515	28.350687-3	FELIPE & QUEIROZ PROD. ALIMENTICIOS LTDA	625	28.358900-0	TELES CALDEIRA & CIA LTDA
516	28.350695-4	MARAVILHA ACESSORIOS LTDA	626	28.358948-5	ADONES ANASTACIO FERNANDES BASILIO
517	28.350723-3	I X OLIVEIRA	627	28.359177-3	FRANCO & BATISTA COM. E S. DE COM. LTDA
518	28.350893-0	JUNCAO TELECOMUNICACOES INFORMATICA LTDA	628	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA
519	28.351033-1	GONZALES & TOMIZAWA LTDA	629	28.359448-9	RALU - COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA - ME
520	28.351113-3	SEVERINO & CORNACHINI LTDA	630	28.359519-1	FERNANDES & BRITO LTDA ME
521	28.351254-7	SORVETERIA TROPICAL LTDA	631	28.359542-6	HIDRALPECAS MAN HIDRAULICAS E PECAS LTDA
522	28.351318-7	CASA DO FAZENDEIRO LTDA	632	28.359566-3	AUTO CENTER MATOSO SERVICOS E PECAS LTDA
523	28.351376-4	RENE MAIA DE OLIVEIRA	633	28.359623-6	KIOKI & KONISHI EMP LAZER LTDA
524	28.351461-2	GUIMARAES E RIBEIRO LTDA - ME	634	28.359706-2	GRAZIELA YUKO OKUMOTO
525	28.351480-9	DENIVAL FREIRE SANTOS	635	28.359725-9	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA
526	28.351489-2	GISELE PEDROZO & CIA LTDA	636	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA
527	28.351507-4	JOAO CARLOS DINIZ COSTA	637	28.359881-6	R. K. TAGO & CIA LTDA ME
528	28.351608-9	C O REZENDE	638	28.360000-4	NILMAR RAINHA DAS PEDRAS LTDA
529	28.351647-0	RIO BTE IND E COM DE PECAS E SERV LTDA	639	28.360169-8	BARBARA BARBIERI AVILA
530	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA	640	28.360296-1	WALTER & SILVA LTDA
531	28.351821-9	ESTEFANES RODRIGUES DIAS	641	28.360322-4	ROJUN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
532	28.351881-2	A. C. F. REIS	642	28.360398-4	MAURO SERGIO STURARO
533	28.351904-5	JOSE PAULO PEGORARE ME	643	28.360439-5	ROSANGELA RIBEIRO NOVAIS OSMARI
534	28.351972-0	GONCALVES E SILVA LTDA	644	28.360514-6	CAFETERIA ISHI LTDA ME
535	28.351983-5	EDSON COELHO IORI - RADIADORES	645	28.360598-7	R3 COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
536	28.352032-9	FREITAS & MORILA LTDA	646	28.360604-5	MATOS & SILVA LTDA
537	28.352130-9	CANDIDO & PAIM LTDA	647	28.360611-8	JEIKE BENEDITO PIRANHA-ME
538	28.352263-1	NATELHA RESTAURANTE LTDA	648	28.360617-7	BARTOLOMEU FERREIRA DE ARAUJO
539	28.352344-1	JNP - MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA	649	28.360653-3	VALMOR MARTINS DE SOUZA
540	28.352365-4	ANA PAULA DE MATOS MORAIS	650	28.360697-5	MARIA ROSA ANDERSON NASSER - ME
541	28.352406-5	RODRIGUES E SILVEIRA LTDA	651	28.361061-1	FLORIVALDO MOREIRA SILVA ME
542	28.352683-1	POWER NEWS INFORMATICA LTDA	652	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECÇÕES
543	28.352692-0	J.F.DOS SANTOS MOVEIS	653	28.361308-4	ECONOMIA TOTAL CONFECÇÕES EIRELI - ME
544	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA	654	28.361518-4	AGNALDO LEMES DA SILVA
545	28.352799-4	THAINY DUARTE DE SOUZA	655	28.361530-3	H. NEITZKE
546	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	656	28.361638-5	HELENO ALESSANDRO LAMEU
547	28.352902-4	ALDA BASQUERA & CIA LTDA	657	28.361787-0	GEDIELSON CABRAL NOBRE
548	28.352991-1	CASA DOCE LTDA	658	28.361847-7	K. Z. SANTIN - FARMACIA
549	28.352997-0	OCAMPOS & MACHADO LTDA	659	28.361887-6	GILMAR GALVAN - ME
550	28.353061-8	AGROMAO PECAS E MANUT AGRICOLA EIRELI	660	28.361895-7	TRANSPORTES L.L.C LTDA
551	28.353187-8	MELLO, MELLO & ARIMURA LTDA	661	28.362018-8	BALBINO & THIBES LTDA
552	28.353430-3	J M F CAMARGO	662	28.362020-0	LUASI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
553	28.353464-8	JOSE FRANCISCO DA SILVA	663	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
554	28.353509-1	ROSANGELA DE LIRA MAGALHAES	664	28.362144-3	LINDAUA RODRIGUES DA SILVA
555	28.353563-6	ROSS & ROZ OPTICA E FOTO LTDA	665	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
556	28.353565-2	G B TREVISAN COMERCIO LTDA	666	28.362494-9	JOAO DOMINGOS BATISTA
557	28.353601-2	DUDA KID'S MODA LTDA ME	667	28.362703-4	CINTIA PEREIRA LIMA
558	28.353607-1	PAMYLLA ZANATTA CALIXTO	668	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECÇÕES
559	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA	669	28.363329-8	GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA
560	28.353671-3	VICENTINI & VICENTINI LTDA	670	28.363365-4	DECORTEC COMERCIO DE PERSIANAS LTDA
561	28.353839-2	LUIS BENETTI MADEIREIRA	671	28.363424-3	ALCANTARA & MARQUES LTDA
562	28.353932-1	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	672	28.363487-1	INDUSTRIA E COM DE ART METAIS BIA LTDA
563	28.353951-8	JC SORVETERIA LTDA	673	28.363569-0	HIPICA SOBERANO EIRELI
564	28.353955-0	MEIRELES & GENARO LTDA	674	28.364037-5	VANDERLAN JESUS DE MATOS
565	28.354199-7	MS. LIMA	675	28.364359-5	FALAVINA & FALAVINA LTDA
566	28.354301-9	SUELI A. BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	676	28.364412-5	AMANDA MOLINA GARCIA DOS SANTOS
567	28.354346-9	FILLA & ALMEIDA LTDA	677	28.364663-2	VALOTA & CORBUCCI LTDA

678	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA	788	28.374581-9	JORGINA RODRIGUES DE ASSUNCA 33739129115
679	28.364957-7	C A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	789	28.374688-2	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO
680	28.364983-6	ZELITA GOMES DE SOUZA	790	28.374897-4	VALTER ALVES DOS SANTOS
681	28.365023-0	FRANCISCO RONALDO SILVA - ME	791	28.374968-7	OLIMPIO TEREENCIANO
682	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA	792	28.375034-0	SUELY RODRIGUES ANDRE
683	28.365425-2	STRANIERI COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	793	28.375068-5	JOAO P. M. VIRACAO ME
684	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA	794	28.375129-0	JUSSARA CINTRO WEISS
685	28.365502-0	ERIKA DE O. RANDO DE OLIVEIRA	795	28.375163-0	P O S DE OLIVEIRA EIRELI
686	28.365508-9	R L CONFECCAO LTDA ME	796	28.375197-5	CAPITAL DAS REDES EIRELI
687	28.365571-2	PADARIA CRAVO E CANELA LTDA	797	28.375243-2	PAULA THAIS M. AZAMBUJA
688	28.365574-7	JOSE EDNO CARDOSO DOS REIS	798	28.375261-0	ROSALINA MARQUES DA SILVA 40348180187
689	28.365579-8	ESAKI & CABRIOTTI LTDA	799	28.375263-7	SOLANGE PEREIRA LOPES
690	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA	800	28.375310-2	ODAIR APARECIDO PEREIRA NETO
691	28.365670-0	ALISSON ROBERTO ZILIO	801	28.375338-2	REAL COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
692	28.365720-0	IVAN M VANZIN	802	28.375419-2	ESPETACULO II LTDA
693	28.366004-0	R. HELLER	803	28.375797-3	LUCILENE FATIMA SILVA LEAL F 59543612153
694	28.366009-0	VALDIRENE APARECIDA FLORES PIVA	804	28.375824-4	SONIA CORREA NUUD -ME
695	28.366027-9	ANA CLAUDIA RESENDE MACHADO	805	28.375867-8	J CRISTINA SILVA DOS SANTOS
696	28.366391-0	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FATALA	806	28.375872-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA
697	28.366465-7	DARCI SPEGIORIN - RESTAURANTE TREVÓ	807	28.376150-4	ARAKAKI COLCHOES LTDA
698	28.366495-9	GERVIS SILVA SANTOS	808	28.376475-9	LEANDRO BARRETO MELO DE MORAES
699	28.366981-0	ELTON MENEZES DA SILVA	809	28.376585-2	EMERSON CHARLES JONSSOM
700	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR	810	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES
701	28.367144-0	INVIOLAVEL DOURADOS LTDA	811	28.376791-0	KK PRESENTES LTDA - ME
702	28.367269-2	DELTA SISTEMA DE SEGURANCA ELETR LTDA ME	812	28.376805-3	LAUDIMAR DALBERTO
703	28.367308-7	OTICA LIVIA LTDA	813	28.376818-5	MARIA IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS
704	28.367554-3	ALUMINUN COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP	814	28.377205-0	MONICA GISELE NEVES
705	28.367570-5	ISABELLA STEPHANIA SILVA HERCULANO	815	28.377236-0	AM PEREIRA COMERCIAL LTDA
706	28.367575-6	ELIENE DE MACEDO MENDES 01695307100	816	28.377249-2	MOURA & MARIANO LTDA ME
707	28.367621-3	MARCELO MESSIAS	817	28.377345-6	BENEDICTO PEREIRA FILHO
708	28.367656-6	M. SANTOS FREITAS	818	28.377367-7	DROGARIA FUZAFARMA LTDA
709	28.367668-0	DIVALDO MELO MEDEIROS E SILVA	819	28.377697-8	OLICIA RIBEIRO DA SILVA
710	28.367698-1	ELIANE DE ACIS DA SILVA	820	28.377872-5	CLEI BITENCOURT VAZ GOMES EIRELI - ME
711	28.367713-9	JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA	821	28.377987-0	DAUZACKER VESTUARIOS EIRELI
712	28.367777-5	ISRAEL REIS GODINHO SANTOS	822	28.378068-1	MULT ARTS COMUNICACAO VISUAL LTDA
713	28.367811-9	MARIA APARECIDA FERREIRA MAI 65404955104	823	28.378129-7	ROSELI DA SILVA SANTOS
714	28.367847-0	JAIME NEGRETE	824	28.378150-5	AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
715	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA	825	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
716	28.368031-8	JOAO SALGADO DE AZEVEDO	826	28.378277-3	J. A. DE A. ARRUDA ME
717	28.368052-0	MARGE HORTIFRUTI LTDA	827	28.378450-4	COMPACT COMERCIO DE FERRAMENT EIRELI EPP
718	28.368112-8	ARETHUSY APARECIDA ROMERO DOS SANTOS - M	828	28.378459-8	WAGNER ALVES DE SOUZA
719	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA	829	28.378596-9	APARECIDO ROCHA DO NASCIMENTO
720	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES	830	28.378617-5	HEMERSON FRANCO FERNANDES
721	28.368578-6	JAMILE APARECIDA DUGAICH ZAGUIR ME	831	28.378867-4	ABCREDE LTDA -ME
722	28.368669-3	ARTESANATOS LG LTDA	832	28.378873-9	FANELLA GATTI DE OLIVEIRA
723	28.368961-7	HELENA MARIA DE FARIA E SILVA ME	833	28.378983-2	RAMIRES & TOSCANO LTDA
724	28.368982-0	MADEIREIRA E MAT P/ CONSTRUCAO MS LTDA	834	28.379033-4	FARMA PEREIRA COM DE MEDICAMENTOS LTDA
725	28.369060-7	CESAR DO NASCIMENTO RODRIGUE 05796558498	835	28.379036-9	CELI NOGUEIRA PANIAGO
726	28.369301-0	NIVALDO MAZARI	836	28.379043-1	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
727	28.369353-3	ELIANE DE ARAUJO OLIVEIRA HENRIQUE	837	28.379147-0	JOSE MAURICIO PRADO FOGACA
728	28.369374-6	ROCHA & BARBOSA LTDA - ME	838	28.379151-9	COMERCIAL FERNANDES E VEIGA LTDA
729	28.369495-5	GILMAR JAQUES	839	28.379459-3	CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO
730	28.369586-2	MVM COMERCIO DE CHAPAS E ACOS ESP LTDA	840	28.379564-6	MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA - ME
731	28.369741-5	MALACARNE & MALACARNE LTDA	841	28.379623-5	MF CONFECOOES LTDA - ME
732	28.369884-5	ELIANA FROZZA	842	28.379892-0	ROSIMEIRE MOREIRA DA SILVA
733	28.369925-6	A D BECEGATO	843	28.379910-2	ESPACO FASHION MODA FEMININA LTDA ME
734	28.370240-0	MS BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	844	28.379931-5	OSVALDO BARBOSA PEREIRA_ME
735	28.370253-2	HD LANCHONETE COMIDA ARABE LTDA	845	28.380013-5	APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS
736	28.370324-5	SUELI PEREIRA ALVES - ME	846	28.380036-4	ILSE INES BROD FRUET
737	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA	847	28.380443-2	MARCIA MARIA MOREIRA 05120523870
738	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE	848	28.380520-0	MARCOS MENDES FERNANDES EIRELI - ME
739	28.370694-5	DUTRA & PINHEIRO LTDA	849	28.380636-2	NILTON DIAS PEREIRA
740	28.370704-6	ANA CLAUDIA BELFRAME	850	28.380810-1	JEAN CARLOS GUASSO
741	28.370706-2	SAFE MEDICAL - PRODS HOSPITALARES LTDA	851	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA
742	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO	852	28.380891-8	SUELI PEREIRA ALVES
743	28.370836-0	DELMONDES & SILVA LTDA ME	853	28.380912-4	CONFECOOES PIMENTA ROSA LTDA
744	28.370858-1	SOLANGE DA SILVA CRUZ	854	28.381118-8	CARRARO & FALCAO LTDA
745	28.370927-8	HB NAKAMURA E CIA LTDA	855	28.381243-5	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA
746	28.371022-5	AGROPET - AGROPECUARIA E PET SHOP LTDA	856	28.381414-4	MARIA DA PENHA SANTOS DE ARA 76052451149
747	28.371257-0	FRUTARIA TAGARES LTDA	857	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA
748	28.371438-7	ECOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO D EIRELI ME	858	28.381487-0	CLAUDINELI PARADA BRAGA
749	28.371519-7	DROGARIA ALENCAR E PULEO LTDA ME	859	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA
750	28.371606-1	RAQUEL AREVALO EIRELI ME	860	28.381588-4	MARIA ELIZABETH ANDALUZ GUTI 05031779110
751	28.371806-4	PRISCILLA MIRANDA RESENDE	861	28.381650-3	ALYNE M.B. GOMES EIRELI - ME
752	28.371848-0	CLAUDIO SANDES RIBEIRO	862	28.382023-3	GISELLI LEAL DE QUEIROZ
753	28.371851-0	MARINA GUIMARAES FERREIRA	863	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA
754	28.371852-8	JOSCIENE MOREIRA SAMPAIO CRISTALDO	864	28.382168-0	EVANIR CARDOSO
755	28.371864-1	REGINALDO CARDOSO ANDRADE	865	28.382462-0	LOURENCO & BRASIL LTDA ME
756	28.371984-2	ROSANA MARCIA CRISTALDO JORGE DE MATOS M	866	28.382464-6	MIRINALVA GONCALVES DO SANTO 00312050119
757	28.372023-9	COSTA & NASCIMENTO LTDA	867	28.382511-1	HEBERSON RAMIRES VALENCIO
758	28.372065-4	BRUNO ALBERTO PEDRAO ME	868	28.382512-0	DIEGO ANDREW CARNEIRO EIRELI
759	28.372144-8	JOSIMAR BORTH	869	28.382579-0	NARCISO SOARES DOS SANTOS
760	28.372148-0	CONFECOOES ROUPAS PRADO & OLIVEIRA LTDA	870	28.382586-3	REPAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
761	28.372219-3	MICHELE PREGUIÇA MARQUES GUSMAO	871	28.382694-0	MARCIO VAZ
762	28.372249-5	EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA -	872	28.382744-0	JOSE GERALDO SALDANHA DE LIMA
763	28.372330-0	COM ARM PROD OTICOS VISAO BRASIL LTDA	873	28.382927-3	SAGA COMERCIO DE CONFECOOES LTDA
764	28.372375-0	FELIPE DOS SANTOS VILHENA	874	28.382942-7	BAGAGGIO CGMS VAR DE ART COURO EIRELI
765	28.372590-7	M A B LIMA & CIA LTDA	875	28.383141-3	ABATEDOURO DE PESCADOS TABEBUIA LTDA
766	28.372824-8	LIRA HIDALGO & CIA LTDA	876	28.383170-7	APARECIDO DA MOTA
767	28.372863-9	E.B.SABINO	877	28.383336-0	CIMENCAL COM DE PREMOL CONST CIVIL LTDA
768	28.372875-2	SOARES & ORTIZ LTDA	878	28.383451-0	ELISANGELA DA SILVA MATOS GARCIA
769	28.372927-9	E R STORARI	879	28.383672-5	GIACOMETTI & CIA LTDA
770	28.373037-4	A A GARBUGIO FARMACIA LTDA	880	28.384051-0	JAPORA MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA ME
771	28.373061-7	CAMILA MARTINES DE MATOS	881	28.384147-8	ANDRE RODRIGUES ALENCAR
772	28.373116-8	IG PISCINAS LTDA	882	28.384197-4	LIRA & RUFINO LTDA
773	28.373190-7	ESTRELA MOBILI COMERCIO DE MOVEI LTDA ME	883	28.384229-6	C FERRI RESTAURANTE LTDA
774	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME	884	28.384273-3	LUSTOSA & PEREIRA LTDA - ME
775	28.373583-0	NEW TIME TRANSP E SERVICOS AGRIC LTDA	885	28.384434-5	CLAUDEMIR SANTANA DOS SANTOS
776	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA	886	28.384449-3	ELO TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
777	28.373835-9	C.F. CONFECOOES E COMERCIO EIRELI ME	887	28.384586-4	LINDALVA APARECIDA SILVA FETTE
778	28.373874-0	CARRARO & CIA LTDA	888	28.384676-3	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME
779	28.373902-9	JESSIELI APARECIDA ALVARENGA SILVA	889	28.384694-1	EDSOM DOS SANTOS CARVALHO ME
780	28.374068-0	IRENE CARDOZO PONCE	890	28.384695-0	G S PAMBIL MERCADO ME
781	28.374159-7	CARLOS FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	891	28.384980-0	I C DA SILVA
782	28.374192-9	SILVIA APARECIDA LOURENCO	892	28.385036-1	TATIANE BRAGA RIOS SILVA
783	28.374212-7	LURDES APARECIDA FERREIRA SOUTO	893	28.385108-2	EMBALA FORTE EIRELI ME
784	28.374323-9	ORTEGA & FEITOSA LTDA	894	28.385315-8	EVANDRO DE ALMEIDA VOGADO
785	28.374453-7	JESUS CARLOS DELLARMELINDA	895	28.385408-1	ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO
786	28.374524-0	RUFINO ARIFA TIGRE NETO	896	28.385501-0	ANTONIO ANGELINO ZONTA
787	28.374550-9	ZARIFE SEMIJOAIS EIRELI	897	28.385508-8	GEDIVALDO DA SILVA

898	28.385513-4	NATALIA SANCHES TELES	1008	28.395754-9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS II EIRELI
899	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI	1009	28.395849-9	ADRIANA DE AQUINO BOFFE
900	28.385599-1	VALENTE PISCINAS E AQUECEDORES LTDA	1010	28.395907-0	DJALMA AUGUSTO DE SOUZA
901	28.385969-5	HAROLDO EDUARDO VALOIS R MENDES	1011	28.395945-2	L. A. MANNA
902	28.385984-9	STEFANO GRESCHUK DOS SANTOS	1012	28.396037-0	ELIZENA DE LOURDES FREITAS-ME
903	28.386075-8	IVANIR BROENSTRUP	1013	28.396115-5	MAYCOM DE OLIVEIRA PINTO
904	28.386106-1	RAFAEL SALES SOUZA	1014	28.396150-3	CEREAIS SOUZA LTDA
905	28.386122-3	TARE COMIDA ORIENTAL LTDA	1015	28.396169-4	RFX LANCHONETE LTDA - ME
906	28.386189-4	MARCELO VICTOR DELGADO	1016	28.396222-4	ARNALDO CORREIA RODRIGUES GOMES JUNIOR
907	28.386199-1	RESTAURANTE FIGUEIRAO LTDA	1017	28.396295-0	E D TEIXEIRA TANAKA ME
908	28.386227-0	LUCAS S S VITTI LIMA- EIRELI EPP	1018	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
909	28.386291-2	FABIANA CAMPANHA DOS SANTOS	1019	28.396345-0	LETICIA CAMILA DA MOTA VON AH
910	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO	1020	28.396352-2	VM OLIVEIRACELERI EIRELI
911	28.386483-4	GISLAINE NUNES DO BOMFIM	1021	28.396484-7	CRISTINA FORTES MOREIRA 90005376149
912	28.386535-0	ATILIO SAMUDIO TAVARES	1022	28.396557-6	MUNDO DAS VARIEDADES LTDA
913	28.386580-6	THAIS DOS SANTOS FLORES	1023	28.396677-7	MOCHI SORVETES LTDA
914	28.386608-0	NILCEIA PADOVANI DE LIMA BALEEIRO	1024	28.396878-8	ELAINE CRISTINA SANFELIX PEDROLIN DECORA
915	28.386762-0	PEDRO EDUARDO VOLPATO	1025	28.396893-1	MISSOES COM VAREJ MAT ESCRITORIO EIRELI
916	28.386852-0	ANDERSON FERREIRA VICENTE	1026	28.396903-2	CIA DA MODA MAISON LTDA
917	28.386896-1	MARCIA CRISTINA SILVA	1027	28.396950-4	E. S. E HEBERLE RESTAURANTE
918	28.386996-8	P A DE SANTANA ELETRO	1028	28.397039-1	KLABUNDE & CIA LTDA
919	28.387006-0	S. PALONIS DA SILVA	1029	28.397184-3	IDENIR FERREIRA DIONIZIO DA SILVA
920	28.387078-8	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	1030	28.397198-3	DIPAL TRES LAGOAS MAT CONSTRUCAO LTDA
921	28.387567-4	MAYARA CORREA DA FONSECA	1031	28.397209-2	VOLTAIR DOMINGOS DA CUNHA
922	28.387630-1	J FRANCA MADEIRAS	1032	28.397303-0	ALELUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
923	28.387885-1	MARIANE DE SOUZA VIEIRA - ME	1033	28.397371-4	JULIANDRO LUCAS GARCIA MOREIRA
924	28.387951-3	ARLEI PIMENTA DOS REIS	1034	28.397409-5	NARDEZ & KUMAKI LTDA
925	28.388055-4	ANA BENICIA B. BRANDAO DE SOUZA EIRELI	1035	28.397449-4	EXATA ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA ME
926	28.388086-4	GRAZIELLE HERMES NICHELLE	1036	28.397514-8	JOSE SANDRO ROBERTO
927	28.388358-8	DANIELI GARCIA VIEIRA RAMOS-EIRELI	1037	28.397642-0	S. G. ALEIXO & CIA LTDA - ME
928	28.388380-4	KLEBER LAZARI	1038	28.397877-5	CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA
929	28.388400-2	ADILSON VICENTE DOS SANTOS	1039	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ
930	28.388542-4	ESPOSITO & ESPOSITO LTDA - ME	1040	28.397885-6	GILDA SOLANGE PERINASSO CANDIDO
931	28.388662-5	RAMOS & RAMOS TRANSPORTES LTDA	1041	28.397959-3	MIROMA CONFECOES - EIRELI
932	28.388743-5	R. B. DE SOUZA	1042	28.398260-8	C L FRANCISCO BETT EIRELI
933	28.388940-3	MERIGLYN G. SOARES	1043	28.398366-3	P. G. M. COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME
934	28.389038-0	O M LINHARES	1044	28.398416-3	I. DOS REIS PALMA - ME
935	28.389071-1	ADG OTICA E JOIAS EIRELI ME	1045	28.398445-7	A. D. S. LOPES
936	28.389423-7	JOAO TARAMELI	1046	28.398478-3	EWERTON BASTO FREITAS
937	28.389466-0	CARLOS NEDER DOS SANTOS MOURA	1047	28.398512-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS - AGRICOLA
938	28.389476-8	DIOGO ROMANELLI OLIVEIRA	1048	28.398543-7	VINICIUS ALMEIDA VILALBA GAUNA
939	28.389566-7	JAILSON DE SOUZA ANDRADE	1049	28.398624-7	IVANILDO GONCALVES DE QUEIRO 04126445170
940	28.389618-3	CARLA DOS SANTOS AURELIO	1050	28.398678-6	ALEIXO & LOPES LTDA
941	28.389659-0	ALMEIDA & KLOEHN LTDA	1051	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
942	28.389925-5	CAMPI & MENDES LTDA -	1052	28.398724-3	VICENTE DE PAULA E SILVA EIRELI
943	28.389997-2	SUELEN DOMINGUES TEIXEIRA	1053	28.398764-2	R. M. S. JUNIOR - ME
944	28.390084-9	KARINA VARONI MARTINS	1054	28.398829-0	ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI
945	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA	1055	28.398840-1	MASTER COLOR LTDA
946	28.390320-1	DOMINIQUE PALMIERI BATTILANI OGLIARI	1056	28.398888-6	L M G DEIP
947	28.390360-0	TEREZINHA BERNADETE GOMES DE 88676005168	1057	28.398906-8	FIT LU MODA FITNESS LTDA
948	28.390407-0	MAXIMIANA ANTUNES TROCHE	1058	28.399093-7	EVELLEN LIBNI ALVES OLIVEIRA GOMES - ME
949	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES	1059	28.399215-8	BARROZO & MELO LTDA
950	28.390418-6	WELLINGTON G. BELTRAMIN 045510461	1060	28.399273-5	MARIA DA SILVA FAGUNDES - ME
951	28.390544-1	SILVANA DA SILVA O. ASANUMA	1061	28.399278-6	J R DIAS & CIA LTDA
952	28.390561-1	COSTA & GIMENES LTDA	1062	28.399302-2	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQ 95303642100
953	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI	1063	28.399322-7	ROSELENE STUANI DA ROSA
954	28.390968-4	VOUGADO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI -	1064	28.399449-5	PAULO SIDNEI SABADIM
955	28.391169-7	SONIA ROSA RIBEIRO SCHULZ	1065	28.399501-7	EWEDA PATRICIA BARBOSA CAMPOS MUNIZ
956	28.391327-4	ITIBERE VIEIRA NETO - ME	1066	28.399588-2	OSMAR ARAUJO DA SILVA
957	28.391357-6	W. CAMILO NADOLNE & CIA LTDA	1067	28.399705-2	A.L. PALOSCHI DA CUNHA & CIA LTDA
958	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES	1068	28.399735-4	ANTONIO MARCOS MORTARI VENA EIRELI
959	28.391515-3	SOUZA NAZARIO DECORACOES EIRELI ME	1069	28.399761-3	TOM DIVINO CONFECOES LTDA. - ME
960	28.391586-2	ANDERSON ESCOBAR RAMOS - EIRELI	1070	28.399768-0	NACIONAL PECAS & SERVICOS LTDA
961	28.391635-4	MARMORARIA PONTA PORA EIRELI	1071	28.399879-2	R. AREVALO
962	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS	1072	28.399949-7	ROCHA E VIEIRA LTDA
963	28.391689-3	JEFFERSON RINALDI BERNARDINO	1073	28.399952-7	CLAUDIO ODAIR PRADO - ME
964	28.391780-6	PERFECT SKIN E COMERCIO EIRELI	1074	28.400122-8	A.M. DA FONSECA SILVA
965	28.391808-0	GILSON DAMASCENO	1075	28.400198-8	PRISCILA BENADUCE DE OLIVEIRA GIMENEZ
966	28.391901-9	N & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1076	28.400201-1	QUIMICA TERENOS - INDUST E COMERCIO LTDA
967	28.392041-6	MARIA INES PEREIRA ARGUELO	1077	28.400369-7	JM MEDIDA CERTA LTDA
968	28.392220-6	MS TRATAMENTO DE MADEIRA EIRELI	1078	28.400379-4	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS
969	28.392319-9	LARISSA ROJAS SILVA	1079	28.400472-3	FERNANDA MEDINA NOGUEIRA
970	28.392339-3	CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA	1080	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
971	28.392383-0	FREDERICO PEREIRA NUNES R BORGES	1081	28.400512-6	INOVE SOLUCOES AUDITIVAS LTDA
972	28.392511-6	CESAR YOSHIKI KONDO	1082	28.400538-0	A PORTUGUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
973	28.392558-2	RFC COMERCIO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	1083	28.400670-0	CD COM. DE VESTUARIOS LTDA EPP
974	28.392581-7	DINDOS COMERCIO INFANTIL LTDA	1084	28.400728-5	NELIO CANTANHO ARONE ME
975	28.393046-2	THARLENY MENDES DA COSTA	1085	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
976	28.393077-2	SILMARA DUTRA VILALBA	1086	28.401205-0	EMPORIO OLIVEIRA ARAGAO LTDA ME
977	28.393204-0	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA	1087	28.401326-9	EVANDERSON CAMPOS DE SOUZA
978	28.393243-0	J. F. DE MELO EIRELI EPP	1088	28.401348-0	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME
979	28.393315-1	DEUSA RAMONA CANTEIRO GONZALEZ	1089	28.401402-8	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS ME
980	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME	1090	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME
981	28.393404-2	VILKE TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	1091	28.401588-1	ANGELA PELICON OLIVER ME
982	28.393410-7	FERNANDO ESPINDOLA	1092	28.401831-7	R A SANTANA ME
983	28.393505-7	S.M. FERREIRA JULIO	1093	28.401883-0	CATIA ALMEIDA DE CASTRO
984	28.393510-3	ELISANGELA FERNANDES CAMPOS	1094	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME
985	28.393574-0	CESARSKI CUTELARIA EIRELI	1095	28.402081-8	JOSE SANTANA DIAS
986	28.393675-4	C & G FLEX COM MERCADORIAS E SERV LTDA	1096	28.402083-4	SUBARASHI SUSHI LTDA ME
987	28.393872-2	A. WOLFFGRAM CONFECOES - ME	1097	28.402299-3	GISELLE COSTA FERNANDES EIRELI ME
988	28.393926-5	V. R. GONZALEZ ABBATE FILHO	1098	28.402391-4	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME
989	28.393941-9	AFIFE OMAIS HIJAZI	1099	28.402429-5	NAIR SOARES COSTA ME
990	28.393975-3	FAGUNDES & FAGUNDES RECARGAS LTDA	1100	28.402517-8	SUB-ZERO CONVENIENCIA EIRELI - ME
991	28.394182-0	HL FERRO CALCADOS EIRELI	1101	28.402528-3	AUDACIA MODAS EIRELI ME
992	28.394428-5	C. S. DA CUNHA & CIA LTDA	1102	28.402559-3	DANIEL & DANIEL LTDA - ME
993	28.394509-5	CGR LOC E VENDA DE MAQUINAS E CAFE LTDA	1103	28.402582-8	CLEBISON LUIS DIAS ME
994	28.394600-8	JACIR MALACARNE	1104	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA
995	28.394671-7	CENTAUR0 SIGN MAT PARA PUBLICIDADE LTDA	1105	28.402698-0	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA
996	28.394851-5	SANTA VAIDADE SALAO E COSMET. EIRELI ME	1106	28.402870-3	CHEGADA DO PESCADOR LTDA ME
997	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS	1107	28.402929-7	MARIANA DE MELO LOSSAVARO
998	28.394884-1	SF COMERCIO DE DOCES LTDA	1108	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME
999	28.394897-3	LOFT VESTUARIO EIRELI ME	1109	28.402985-8	REBELO COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA ME
1000	28.395051-0	AP GONCALVES COM DE EQUIP. REFRIGERACAO	1110	28.403094-5	SELETIVA RH CONTR. PONTO E ACESSO LTDA
1001	28.395118-4	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1111	28.403114-3	NALISSON ILZO F. G. E CIA LTDA ME
1002	28.395130-3	RUBENS DE SOUZA MENDONCA	1112	28.403149-6	FRANCIELLY CARLOS DE BARROS ME
1003	28.395177-0	RESTAURANTE CALDEIRAO DE OURO LTDA	1113	28.403225-5	MIQUETTE GRACIANO DA MOTA ME
1004	28.395178-8	JOAO BOSKI ROCHA SILVA	1114	28.403253-0	MATOS & MARTINEZ LTDA ME
1005	28.395346-2	RELOJOARIA IMPERIAL EIRELI	1115	28.403309-0	CRISEUDA SILVA DE SOUSA ME
1006	28.395482-5	J J FRIA EIRELI	1116	28.403332-4	SANTOS E GIULIANI LTDA - ME
1007	28.395638-0	ADIEQUES A LOPES GOMES	1117	28.403335-9	C BEZERRA JUNIOR - ME

1118	28.403339-1	GB PISCINAS EIRELI	1228	28.410222-9	MERCADO REAL GENEROS ALIMENTICIO LTDA ME
1119	28.403366-9	SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME	1229	28.410236-9	HONDASHI SUSHI EIRELI
1120	28.403649-8	LACERDA E FARIA COMERCIO LTDA ME	1230	28.410270-9	MARMORARIA SILVA LTDA ME
1121	28.403702-8	ARGEMIRO SOARES JUNIOR	1231	28.410286-5	ARLINDO DE ANDRADE NETO ME
1122	28.403716-8	M S VIANA PAPELARIA ME	1232	28.410463-9	KATIA MARIA DA SILVA SOARES JUNGLOS - ME
1123	28.403762-1	RIZZOTTO E RIBEIRO COMERCIO DE MOVEIS E	1233	28.410500-7	ARONE E FERNANDES LANCHONETE LTDA ME
1124	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME	1234	28.410571-6	WERVETON ALEX VIEIRA BENITZ
1125	28.403776-1	MIROMA CONFECÇÕES - EIRELI - ME	1235	28.410648-8	VITAL & GONCALVES LTDA ME
1126	28.403853-9	T DE M PRATES ME	1236	28.410702-6	ELIANE CORDEIRO RAFAEL
1127	28.403865-2	VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME	1237	28.410731-0	DEBORA A ORLANDO
1128	28.403885-7	MIGUEL & PAULA LTDA ME	1238	28.410759-0	ROSIMEIRE J LEITE - ME
1129	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME	1239	28.410799-9	TOP FLEX AUTO PECAS LTDA ME
1130	28.404039-8	ALLAN EDUILIO MEISTER ME	1240	28.410822-7	ABREU & COSTA LTDA EPP
1131	28.404078-9	MARMORARIA IMPERIAL LTDA - ME	1241	28.410840-5	MAX FORCE LTDA ME
1132	28.404150-5	ROSILENE DE BRITO FERNANDEZ	1242	28.410934-7	L A B ARANHA ME
1133	28.404193-9	E C LLUSCO - ME	1243	28.411065-5	DIEGO F ESTICA EPP
1134	28.404284-6	BEZERRA & MARQUES LTDA ME	1244	28.411083-3	KATIA CILENE CORDEIRO SOARES
1135	28.404527-6	ELENICE VIEIRA DOS SANTOS	1245	28.411118-0	POLYANA DUARTE FIGUEIREDO LIM 05086147166
1136	28.404716-3	LUCIMAR DA SILVA MACHADO-ME	1246	28.411179-1	EMPORIO FUNCIONAL LTDA ME
1137	28.404768-6	PICOLLO & CIA LTDA ME	1247	28.411320-4	IRENE ROJAS ECHEVERRIA ME
1138	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO	1248	28.411328-0	NARCISO & NARCISO LTDA ME
1139	28.404833-0	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	1249	28.411413-8	LEIDIANE DE SOUZA DA SILVA
1140	28.404871-2	BAKARI COMERCIAL EIRELI EPP	1250	28.411469-3	SOUZA MATERIAIS P CONSTRUCAO EIRELI
1141	28.404892-5	ROSIMAR MATEUS DA SILVA SANTOS - ME	1251	28.411536-3	SIMONE SARVIANO DE CASTRO ME
1142	28.405035-0	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS	1252	28.411685-8	LARISSA ZANCHETT
1143	28.405134-9	COML SUPL ALIMENTARES E ART ESP. RJ LTDA	1253	28.411735-8	MONICA F DE SOUZA ME
1144	28.405217-5	FERRAZ E NERIS ESTETICA LTDA ME	1254	28.411851-6	ERICA RODRIGUES DE AMORIM GO 35543016808
1145	28.405220-5	MARLON CRISTIANO BERALDO PEREIRA	1255	28.411921-0	JOAO GONCALVES DE ASSIS NETO - ME
1146	28.405308-2	RESTAURANTE LIMA LTDA ME	1256	28.411972-5	MARCILAINE APARECIDA ALVES DE EIRELI ME
1147	28.405389-9	GN MOVEIS EIRELI ME	1257	28.411979-2	PRADO STORE LTDA
1148	28.405490-9	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME	1258	28.411989-0	CHRISTIANE SANTANA VARGAS
1149	28.405500-0	ALFONSO PETRAZZINI	1259	28.411994-6	LAURA PORFIRIO FARIA 00996362711
1150	28.405513-1	ROSELY FATIMA DE SOUZA FERREIRA	1260	28.412004-9	J P LENCINA PEREIRA
1151	28.405586-7	VALTAIR SOLER DA SILVA ME	1261	28.412007-3	NADOLNE E RUBIM LTDA ME
1152	28.405623-5	ADEMIR SANCHES JUNIOR ME	1262	28.412037-5	TRANSFOT TRANSPORTADORA EIRELI ME
1153	28.405913-7	CLEVERSON MATEUS PEREIRA	1263	28.412085-5	ERIC MARQUES DE ALMEIDA ME
1154	28.405936-6	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA	1264	28.412118-5	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS 60107243172
1155	28.405996-0	JOSE ROSA ALVES PAIVA 55907679115	1265	28.412172-0	CLOVIS PEDRO NEVES TERING 02847610103
1156	28.406058-5	EA MARIANO ARTIGOS DO VEST. E SUPL. ALI	1266	28.412200-9	SANTA LUZIA MAT P CONTR LTDA
1157	28.406190-5	ELEGANCE BOUTIQUE ART VESTUARIO LTDA	1267	28.412201-7	MERCADO G ANJOS EIRELI ME
1158	28.406207-3	MULLER ALEXANDRE	1268	28.412254-8	JACQUELINE FONSECA DUARTE 59555343187
1159	28.406270-7	EMPORIO PETDGO & PETCHOP - EIRELI ME	1269	28.412301-3	CAMPOS & PAVANI LTDA ME
1160	28.406320-7	JORGE ORLANDO OLIVEIRA	1270	28.412330-7	V DE OLIVEIRA LIMA ME
1161	28.406325-8	DIRENE S S ZANETTI RODRIGUES EIRELI ME	1271	28.412501-6	ADILSON IFRAN DOS SANTOS ME
1162	28.406411-4	DJM MADEIRAS LTDA	1272	28.412515-6	MUNDO DA CARNE LTDA ME
1163	28.406414-9	LUCAS FONSECA PINTO ME	1273	28.412606-3	OTICAS LUANA COMERCIO DE OCULO EIRELI ME
1164	28.406443-2	DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME	1274	28.412613-6	DEUZELITA FERREIRA COUTINHO - ME
1165	28.406461-0	HADLICH & MAGNAN LTDA ME	1275	28.412623-3	VILANOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
1166	28.406808-0	P & 7F AR CONDICIONADO LTDA ME	1276	28.412630-6	FERNANDA SOUZA DA SILVA BOCK - ME
1167	28.406848-9	JOCILENE DAS DORES SILVA - ME	1277	28.412658-6	TULIPA FLORICULTURA LTDA ME
1168	28.406895-0	MERCADO CONFIANCA LTDA	1278	28.412662-4	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME
1169	28.407046-7	M A DE SOUZA ME	1279	28.412668-3	DOURADO & FERREIRA LTDA ME
1170	28.407080-7	NAZATE MATER DE CONSTR EIRELI - ME	1280	28.412742-6	VANESSA DOMINGUES DOS SANTOS
1171	28.407115-3	CAROLINE M MONACO ME	1281	28.412755-8	PIQUIRI MADEIRAS EIRELI ME
1172	28.407530-2	MARGARIDA FERNANDES ALVES ME	1282	28.412818-0	HEITOR KALACHE CORREA LIMA - ME
1173	28.407576-0	PIGALLE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA - ME	1283	28.412860-0	C A PICOLI OSILHIRI ME
1174	28.407590-6	VALDEIR FELIX MEI	1284	28.412991-7	FUZARIO FARMACIA EIRELI EPP
1175	28.407736-4	GLAUCIA FERREIRA DE SOUZA ME	1285	28.413117-2	A M P COSMETICOS EIRELI ME
1176	28.407750-0	ERICK DOS SANTOS CAMARGO 04164481196	1286	28.413155-5	CELMA AMARAL CAMPOS 51141507153
1177	28.407875-1	ROCHA & CARDOSO PADARIA LTDA	1287	28.413164-4	TERERE SHOP COMERCIO LTDA - ME
1178	28.407925-1	KELLY CAROLINA JARCEM DOS SA 02380241139	1288	28.413170-9	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
1179	28.407977-4	MARIA LUCIENE BERNARDINO	1289	28.413180-6	S. P. LIMA EIRELI - ME
1180	28.408040-3	AGROCEL - AGRICOLA & COMERCIO EIRELI	1290	28.413216-0	MACIEL E GONCALVES LTDA - ME
1181	28.408053-5	DANILO LEITE DA SILVA ME	1291	28.413256-0	RA PISOS DE CONCRETO LTDA ME
1182	28.408082-9	NEREIDE FERREIRA BUCHMANN ME	1292	28.413284-5	P C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
1183	28.408131-0	ILDA DA SILVA BUQUE	1293	28.413314-0	SONER DOS SANTOS
1184	28.408138-8	R M DA CUNHA ME	1294	28.413338-8	MARINA FERREIRA DA SILVA
1185	28.408147-7	R R DE ALMEIDA ME	1295	28.413375-2	DANIEL SCIGO
1186	28.408248-1	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	1296	28.413485-6	CVIA CONSULTORIAS VENDAS E INS EIRELI ME
1187	28.408251-1	ACOUGUE E MERCEARIA MARION EIRELI ME	1297	28.413651-4	ALEX BANKS FABIANO - ME
1188	28.408265-1	FABIO LANES SIRANGELO ME	1298	28.413813-4	ARLEY ALVES DA SILVA JUNIOR ME
1189	28.408316-0	ROSEMEIRE DE SOUZA AFONSO LO 85940445187	1299	28.413866-5	LOGUS COMERCIO DE PECAS E SERV EIRELI ME
1190	28.408372-0	JULIANA CARLA DE ARAUJO AGUIAR	1300	28.413932-7	ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP
1191	28.408401-8	SANTOS & LEITE LTDA ME	1301	28.413952-1	NELSON JUNIOR BARBOSA IRALA
1192	28.408412-3	AS VIDROS LTDA ME	1302	28.413976-9	HG GRILL LTDA EPP
1193	28.408582-0	HERMESON INACIO DA SILVA - ME	1303	28.414013-9	DE BONA & FREY LTDA ME
1194	28.408672-0	CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME	1304	28.414031-7	JOSE HENRIQUE SACION
1195	28.408691-6	ADV FARMACIA LTDA ME	1305	28.414088-0	SWEET BOUTIQUE CONFECÇÕES LTDA ME
1196	28.408743-2	M & D MOVEIS LTDA ME	1306	28.414236-0	ROSBERGUE GUERRA LOPES ME
1197	28.408753-0	DRUMOND & SASS LTDA ME	1307	28.414308-1	NOVA GELO EIRELI - ME
1198	28.408796-3	MARINA DE MATOS MARIANO - EIRELI - ME	1308	28.414312-0	FALCO FOODS COMERCIO DE ALIMENTO LTDA ME
1199	28.408843-9	ASSIS & CIA LTDA ME	1309	28.414334-0	KRIGERFLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME
1200	28.408883-8	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	1310	28.414527-0	ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME
1201	28.408939-7	ANDRESSA AMARO BISPO	1311	28.414555-6	ADAILSON JOSE OLIVEIRA
1202	28.409009-3	PBG RESTAURANTE LTDA ME	1312	28.414564-5	PAULO ROBSON CRUZ SENA
1203	28.409117-0	PABLO FORLAN DE DIAS ME	1313	28.414644-7	TABITA ALTHAUS BRANDAO ME
1204	28.409140-5	ERIKA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1314	28.414696-0	ALR COMERCIAL EIRELI - ME
1205	28.409247-9	FMF FERRAGENS MAQ. FERRAMENTAS EIRELI	1315	28.414711-7	LOJA 10 CONFECÇÕES LTDA ME
1206	28.409305-0	H. J. RODRIGUES BARBOSA ME	1316	28.414782-6	JEFERSON F. C. SABINO EIRELI - ME
1207	28.409364-5	ROSIMARA GOMES DA SILVEIRA - ME	1317	28.414807-5	SARADONA LINGERIE LTDA ME
1208	28.409373-4	R G RAMOS TRANSPORTES EIRELI ME	1318	28.414850-4	JAIRO MORAES DA SILVA
1209	28.409403-0	LA TERRE CONFECÇÕES EIRELI - ME	1319	28.414897-0	MARIA SA ACESSORIOS EIRELI ME
1210	28.409547-8	MICHELLE DE ABRUNO ME	1320	28.414916-0	E F CUNHA GENEROS ALIMENTICIO EIRELI EPP
1211	28.409633-4	LDS MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	1321	28.415167-0	JOSE VANDO DE SOUSA - ME
1212	28.409648-2	PANIFICADORA BELLO PAO EIRELI ME	1322	28.415277-3	RAR COMERCIO DE ROUPAS E ACESS EIRELI ME
1213	28.409699-7	JERONIMA DO CANTO MARTINS- ME	1323	28.415416-4	MARLY APARECIDA DE ASSIS
1214	28.409734-9	MARIA EUGENIA RODRIGUES DOS SA EIRELI ME	1324	28.415473-3	CHURRASCARIA GRAMADAO LTDA ME
1215	28.409817-5	COMERCIAL GALIPE - EIRELI ME	1325	28.415561-6	DANILO JUNIOR DE QUEIROZ
1216	28.409842-6	COMERCIAL BRAGA EIRELI - ME	1326	28.415637-0	NIVERSI APARECIDO BALESTRI
1217	28.409863-9	GILMA INACIO DE LARA EIRELI - ME	1327	28.415650-7	OLD JACK - BARBEARIA EIRELI ME
1218	28.409882-5	MUNDO DOS BEBES EIRELI ME	1328	28.415679-5	JOSIANA RODRIGUES PEREIRA FLORES - ME
1219	28.409910-4	ZELI DOS SANTOS PERES	1329	28.415710-4	OG RESTAURANTE LTDA EPP
1220	28.409960-0	CARINA APARECIDA PEREZ RUBIO - ME	1330	28.415783-0	MARIO GODOY
1221	28.409967-8	RICHARDSON FELIX DOS SANTOS EIRELI ME	1331	28.415793-7	IG COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
1222	28.409981-3	IZABEL BENITES	1332	28.416008-3	SANTOS E VIANA COMERCIO E SERVIC LTDA ME
1223	28.410040-4	CRISTIANE NUNES DE MELO ROME 18096873814	1333	28.416034-2	GISELLE P HAGE CALCADOS EIRELI EPP
1224	28.410062-5	ADILSON DA SILVA SOUZA	1334	28.416260-4	ZINEI DOMINGUES VERAS JUNIOR
1225	28.410079-0	HG COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	1335	28.416316-3	WILLIAN GABRIEL DA SILVA LIM 70318087154
1226	28.410092-7	CASTELLUCCI & FREITAS LTDA EPP	1336	28.416319-8	DANILO MICHELINI ANTONIO
1227	28.410158-3	SUELI INES LUNARDI - ME	1337	28.416428-3	GLAUBER PERES DE MORAES EIRELI

1338	28.416442-9	MARIA APARECIDA BARBOSA	1448	28.422543-6	P & J COMERCIO DE ARTIGOS PARA B LTDA ME
1339	28.416495-0	FARIAS COMERCIO DE FERRAGENS E EIRELI ME	1449	28.422557-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI - ME
1340	28.416677-4	LIDYANE FERREIRA PANTALEAO ME	1450	28.422684-0	RCCC BRAVO ME
1341	28.416746-0	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME	1451	28.422692-0	MARIANO COMERCIO DE AR CONDICI EIRELI ME
1342	28.416787-8	LAUTON & MOREIRA LTDA ME	1452	28.422723-4	RAUL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR ME
1343	28.416804-1	SORRILHA & LOURENCAO LTDA ME	1453	28.422727-7	HIPER PAM SUPERMERCADO EIRELI EPP
1344	28.416897-1	CHARLES ANTONIO VACELECHEN CARMONA ME	1454	28.422728-5	DANILO APARECIDO DE SOUZA
1345	28.416898-0	LEANDRO DA SILVA NOVAES	1455	28.422834-6	LEONARDO CAMPOS SOUZA
1346	28.416937-4	RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME	1456	28.422870-2	LAIZ CRISTINA QUINTANA DAGOSTIN DOS S ME
1347	28.417005-4	JULIENE MENDONCA MELO ALGERE	1457	28.422991-1	GL DO CARMO EIRELI ME
1348	28.417136-0	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ME	1458	28.422996-2	CEZAR ADOLFO PALOMO ME
1349	28.417214-6	BABINSKI & FRAGATA LTDA - ME	1459	28.423121-5	VIDA VERDE NUTRICOAO NATURAL LTDA - ME
1350	28.417235-9	AGROFER- PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	1460	28.423223-8	C21 MODAS CONFECOES E ACESSORIO LTDA ME
1351	28.417410-6	E M SILVA SUPERMERCADO ME	1461	28.423258-0	KING JEANS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME
1352	28.417436-0	PAULO HENRIQUE DAGHER PEREIRA	1462	28.423265-3	CRISTIANE KOCHI EIRELI ME
1353	28.417470-0	EUZEBIO COSTA DE SOUZA	1463	28.423321-8	ILARI ILARIE COMERCIO E SERVIC EIRELI ME
1354	28.417491-2	MILENE BOMFIM DA SILVA	1464	28.423408-7	A C COMERCIO DE MOVEIS EM GERA EIRELI ME
1355	28.417548-0	MOVEIS FERNANDEZ EIRELI ME	1465	28.423546-6	LCR INDUSTRIA E COMERCIO DE AL EIRELI ME
1356	28.417643-5	JOSUE COUTINHO TORRES	1466	28.423588-1	OLIVEIRA E RIBEIRO PRODUTOS ALIM LTDA ME
1357	28.417683-4	ALAN LEMES CEZARIO	1467	28.423622-5	DONA SAPATILHA COMERCIO DE CAL EIRELI ME
1358	28.417700-8	CAROLINE ALDANA ANTUNES EIRELI ME	1468	28.423640-3	S Y F MANNA ME
1359	28.417716-4	ALIANCA RESTAURANTE LTDA ME	1469	28.423659-4	2 CLOSET BOUTIQUE LTDA ME
1360	28.417721-0	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	1470	28.423741-8	CEZAR DA SILVA SIQUEIRA - ME
1361	28.417764-4	OKINAWA COMERCIO VAREJISTA DE AL LTDA ME	1471	28.423879-1	EVANDERSON CAMPOS DE SOUZA - ME
1362	28.417803-9	ANDRE LUIZ SILVA PADILHA DE ANDRADE - ME	1472	28.424074-5	MAIS BARATO CALCADOS EIRELI - EPP
1363	28.417860-8	DEMETRIA MOYA APAZA			
1364	28.417897-7	JCX COMERCIO DE ARTIGOS DE BEBE LTDA EPP			
1365	28.418138-2	EDVALDO RAMIRES DUREX			
1366	28.418292-3	DAVID CRISTIANO ALVES EIRELI ME			
1367	28.418328-8	ADRIANE LIMA DE FRANCA			
1368	28.418384-9	M N BORGES ME			
1369	28.418546-9	DANIELE JAQUES CALGARO			
1370	28.418558-2	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ME			
1371	28.418600-7	CAIO CEZAR BOAVENTURA PARIETT EIRELI EPP			
1372	28.418651-1	OSVANIR FERREIRA INACIO			
1373	28.418740-2	M.M.B. DA SILVA - ME			
1374	28.418781-0	CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME			
1375	28.418860-3	M M V DE SOUZA CALCADOS EIRELI ME			
1376	28.418884-0	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO			
1377	28.418990-1	TADIA EVELYN DE LIMA LOPES			
1378	28.419001-2	GUSTAVO TETSUYA YAHIRO			
1379	28.419036-5	JOSE MANOEL DE MENDONCA - ME			
1380	28.419081-0	CARLOS SCARDINI NETO ME			
1381	28.419136-1	EDWALDO VELASQUEZ APOLINARIO			
1382	28.419161-2	ANDRESSA CRISTINA DIAS COELHO EIRELI ME			
1383	28.419192-2	ARLETT BITTENCOURT FERREIRA			
1384	28.419242-2	INDIANARA BATISTA MARQUES ME			
1385	28.419498-0	J N D A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
1386	28.419589-8	ELIZANGELA ANTUNES SANTOS EIRELI -ME			
1387	28.419617-7	F S FERNANDES EIRELI -ME			
1388	28.419719-0	CAROLINE MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME			
1389	28.419816-1	HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI			
1390	28.419828-5	MARIANA AZAMBUJA ME			
1391	28.419872-2	MARKAMIX FERRAGENS E FERRAMENT EIRELI ME			
1392	28.419888-9	J S DA CRUZ COSTA ME			
1393	28.419946-0	C DA S MOURA MOVEIS E MADEIRAS ME			
1394	28.420074-3	RUTE GOMES DA SILVA FERREIRA - ME			
1395	28.420091-3	MARIA DE LOURDES SILVA GIRARD CARNEIR ME			
1396	28.420129-4	A A GONCALVES JOHO COMERCIO DE FERRAG ME			
1397	28.420141-3	CLAUDIENE CRISTINA GARCIA DA SILVA - ME			
1398	28.420153-7	ANTONIO MARTINS DA CRUZ			
1399	28.420184-7	LARISSA MIRANDA FERNANDES			
1400	28.420186-3	FABRICIA FARIAS TAMAZATO			
1401	28.420233-9	WALDEMAR CANDIDO MACHADO NET 0484888173			
1402	28.420338-6	FRANK WILLIAMS PASSOS DE OLIVEIR LTDA ME			
1403	28.420398-0	THIAGO CARLOS BISPO EIRELI ME			
1404	28.420408-0	MARIA JOSE DE MORAIS DO NASCIMENTO - ME			
1405	28.420484-6	TECH PLUS ELETRONICOS LTDA ME			
1406	28.420581-8	F. R. SUMI ARUQUIPA ME			
1407	28.420583-4	RENAN AFONSO DE ALMEIDA ME			
1408	28.420594-0	ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP			
1409	28.420618-0	ROTA COUNTRY EIRELI ME			
1410	28.420650-4	W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME			
1411	28.420669-5	E DOS REIS L NERI - ME			
1412	28.420730-6	RICARDO MAGALHAES MALTA			
1413	28.420792-6	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR			
1414	28.420820-5	BEGRIFF SEMI JOIAS E ACESSORI EIRELI EPP			
1415	28.420881-7	MAYARA ORTIZ ME			
1416	28.420987-2	DONNA COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME			
1417	28.421023-4	JACKELINE CAFURE ME			
1418	28.421045-5	AMANDA LETICIA VIANA			
1419	28.421184-2	ADAILTON PRIMO DE SOUZA ME			
1420	28.421200-8	LUCIANA AVILA CORREA DA COST 00827521170			
1421	28.421221-0	T. B. M. TRINDADE - ME			
1422	28.421227-0	C E G DE MATOS EIRELI ME			
1423	28.421287-3	SULLI OTICAS EIRELI ME			
1424	28.421339-0	INGRID VENTURA PEIXOTO DE OLIVEIRA - ME			
1425	28.421343-8	GLAUCIA ANTIQUERA DOS PASSOS TREVISAN ME			
1426	28.421345-4	JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME			
1427	28.421444-2	PAULO LOPES FAJARDO - EIRELI ME			
1428	28.421454-0	HAIDAR & CORRALES LTDA ME			
1429	28.421486-8	W V ZENERATTE MULTIMARCAS - EIRELI ME			
1430	28.421524-4	RODRIGO DIAS MAIO EIRELI			
1431	28.421555-4	AB COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME			
1432	28.421636-4	MERCADO CENTRAL EIRELI ME			
1433	28.421678-0	HAYASHI & TREVISAN LTDA - ME			
1434	28.421691-7	HR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME			
1435	28.421786-7	FELIPE FABIAN MORENO & CIA LTDA - ME			
1436	28.421789-1	BIAGI & CANDADO LTDA ME			
1437	28.421805-7	ANDRADE E MAGALHAES LTDA ME			
1438	28.421821-9	M S RANGEL PAISAGISMO ME			
1439	28.421889-8	C M TABACARIA EIRELI - ME			
1440	28.421929-0	ALDO SILVESTRE AQUILERA BARB 70851853170			
1441	28.421944-4	MARTINS & DIAS LTDA ME			
1442	28.421990-8	CORTE FINO CONVENIENCIA E EMBALA LTDA ME			
1443	28.422107-4	FORTE FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI ME			
1444	28.422151-1	FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA			
1445	28.422333-6	GIRUS BRINQUEDOS & UTILIDADES EIRELI EPP			
1446	28.422394-8	EDNA BUSANO DE SOUZA ME			
1447	28.422406-5	A DA C SILVEIRA MERCADO EIRELI EPP			

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.894, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/053.815/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido pelo Termo de Acordo n. 475/2004, à empresa **INDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES E ALIMENTOS LTDA.**, inscrição estadual n. 28.330.822-2 e CNPJ n. 06.178.512/0001-29, pelos motivos expostos no processo n. 11/053.815/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT Nº 2.600, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de dezembro de 2017, em atendimento ao disposto no art. 278 (na redação dada pela Lei nº 2.403, de 11 de janeiro de 2002) da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5026 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2017.

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 135/2017 – PROCESSO N. 11/028524/2015 (ALIM n. 29602-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 83/2016 – RECORRENTE: Pet Shop 4 Patas Ltda. – I.E. 28.307.148-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Carlos R. Nascimento Jr. (OAB/MS 14.447) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – REENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO E DA PENALIDADE – NULIDADE - NÃO CARACTERIZAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE NO RECEBIMENTO DE VALORES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO – OCORRÊNCIA DE ENTRADA MEDIANTE PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FATO INSUFICIENTE PARA COMPROVAR QUE AS RESPECTIVAS MERCADORIAS FORAM OBJETO DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS – OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES DE SAÍDA BENEFICIADAS POR ISENÇÃO DO IMPOSTO – FATO INSUFICIENTE PARA COMPROVAR QUE PARTE DAS OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS ESTAVAM ALCANÇADAS POR ESSE BENEFÍCIO FISCAL – AUTUAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta os princípios da capacidade contributiva, da proibição do confisco, da razoabilidade e da proporcionalidade configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmulas 7 e 8).

O reenquadramento da infração e da penalidade pelo julgador de primeira instância, mantidas as mesmas circunstâncias materiais em que se fundou o ato de imposição de multa, não implica a nulidade da decisão.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base nos recebimentos por meio de cartão de crédito ou débito, no limite do que o valor desses recebimentos exceda

o valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, o simples fato de ter ocorrido entrada no estabelecimento mediante o pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária não comprova que as respectivas mercadorias foram objeto das referidas operações de saída. Da mesma forma, o simples fato de terem ocorrido operações de saída alcançadas por isenção do imposto não comprova que partes dessas operações de saída presumidas também estavam alcançadas pelo mesmo benefício fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 83/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.9.2017, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 136/2017 – PROCESSO N. 11/023732/2012 (ALIM n. 23452-E/2012) – REEXAME NECESSÁRIO N. 24/2016 – RECORRIDA: Maximun Brasil Teleinformática Ltda. – I.E. 28.325.602-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Jisely Porto Nogueira (OAB/MS 8.601) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM REGISTRO DE ENTRADAS – DEMONSTRAÇÃO DE QUE, PARA PARTE DAS OPERAÇÕES, NÃO SE CONFIGURA A PRESUNÇÃO LEGAL – EXCLUSÃO DA PARTE CORRESPONDENTE – LEGITIMIDADE. AUTUAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Demonstrado que, em relação à parte das aquisições, não se autoriza o estabelecimento de presunção de ocorrência de operações de saídas tributadas com as respectivas mercadorias, legítima é a decisão que desonera o contribuinte, no que lhes corresponde, a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 24/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.9.2017, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 137/2017 – PROCESSO N. 11/000129/2016 (ALIM n. 30613-E/2015) – AGRAVO N. 1/2016 – AGRAVANTE: Espólio de Sebastião Mariano de Souza – I.E. 28.700.140-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Teodomiro Moraes de Almeida (OAB/MS 5.835-B).

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – ELEMENTO OBRIGATÓRIO DO LANÇAMENTO - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA CONDUTA INFRATIVA – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. AGRAVO PREJUDICADO.

A descrição da matéria tributável é elemento que deve obrigatoriamente constar do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa quando nele é realizado o lançamento, por força do art. 142 do CTN e do art. 39, § 1º, I, da Lei 2.315, de 2001, implicando a sua ausência a nulidade do respectivo ato.

A descrição inadequada da conduta infrativa caracteriza vício formal insanável do respectivo ato, implicando a sua nulidade.

Declarada a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, fica prejudicada a análise do mérito do agravo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Agravo n. 1/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento do Agravo e, de ofício, pela nulidade do Alim. Vencida a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.9.2017, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Gustavo Passarelli da Silva, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 138/2017 – PROCESSO N. 11/000563/2015 (ALIM n. 28349-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 64/2017) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.263-2 – Ponta Porã-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Parcialmente Provido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 64/2017). CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NA DECISÃO – INOCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO. ERRO MATERIAL NA EMENTA - RETIFICAÇÃO

DE OFÍCIO – CABIMENTO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário, a pretexto de contradição e obscuridade, não verificadas na decisão.

Verificada a ocorrência de erro material na ementa, cabe a sua retificação, mesmo que de ofício, não implicando a sua correção a alteração do julgado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 64/2017), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento e, de ofício, pela retificação do acórdão 64/2017 e sua republicação.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.9.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 139/2017 – PROCESSO N. 11/000565/2015 (ALIM n. 28363-E/2015) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 58/2017) – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.263-2 – Ponta Porã-MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 58/2017). CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE NA DECISÃO – INOCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário, a pretexto de contradição e obscuridade, não verificadas na decisão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 58/2017), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.9.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Gigliola Lilian Decarli, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.422, de 2 de junho de 2017, página 8.

ACÓRDÃO N. 64/2017 – PROCESSO N. 11/000563/2015 (ALIM n. 28349-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 114/2015 – RECORRENTE: Nova Casa Bahia S.A. (Via Varejo S.A.) – I.E. 28.365.263-2 – Ponta Porã -MS – ADVOGADOS: Fernando Monteiro Scaff (OAB/MS 9.053) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. NULIDADE – INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO DOS FATOS – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – INDEFERIMENTO. ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL – FATO DEMONSTRADO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E PROVIDO EM PARTE.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Estando suficientemente descritas no ALIM a matéria tributável e a infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrado, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido, de modo a permitir ao sujeito passivo a plena compreensão da matéria tributável e da acusação fiscal, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por insuficiência de elementos informativos.

Deve-se indeferir o pedido de diligência quando há nos autos, elementos suficientes para a formação da convicção do julgador.

Constato, mediante levantamento específico da movimentação de mercadorias, que o sujeito passivo adquiriu, sem documentação fiscal, produtos sujeitos à responsabilidade por substituição tributária, legítima é a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 114/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11.5.2017, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, considerando a média do preço máximo, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, através da pesquisa CSA/SLP – Sistema de Levantamento de Preços “Síntese dos Preços Praticados – Mato Grosso do Sul”, fica determinado, a partir do dia 1º de novembro de 2017, o realinhamento dos preços dos combustíveis, gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, conforme documentos anexados nos autos do processo n. 55/000.707/2016 e detalhamento constante no quadro abaixo, nos termos do § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

ANEXO I “D”

PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA POR PRODUTOS

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	3,9492
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	3,6860
5	Combustíveis	Óleo Diesel S10	Litro	3,7712

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

EDITAL n. 7/2017/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, tornam pública, para conhecimentos dos interessados, a relação dos candidatos convocados para contratação e que deixaram de comparecer nas datas e horários especificados, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos, conforme constante no Anexo Único deste Edital:

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2017/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Inscrição	Nome	Class.
1572	Ana Paula Alves Da Silva	4
95	Iansã Aparecida De Moraes	18
1612	Jucilei Ferreira	25
1623	Vanessa Generoso Da Silva Monteiro	71
67	Senilde França Barbosa	94
165	Eleny Menezes Cunha	115
1297	Jussara Da Silva Ramacciotti	117
1304	Rejane Lima Trentini	123
1810	Marcelo Rodrigo Da Silva	146
859	Onícia Ferreira Da Silva De Jesus	148
1145	Bruno Jorge Silva De Oliveira	177
1169	Pâmela Ferreira Sobreira	192

EDITAL n. 8/2017/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- cadastro no PIS/PASEP;
- duas fotos 3x4;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Comprovante de tipagem sanguínea.
- Cartão SUS,
- Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2017/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
1174	Vanderléia Nunes	198	16/11/2017	9h
786	Vilma Martins José	199	16/11/2017	9h
1246	Wander Barbosa Dos Santos	200	16/11/2017	9h
1162	Adonias Maciel De Souza	201	16/11/2017	9h
1527	Carla Patricia Menna Dos Santos	202	16/11/2017	9h
644	Daniela Rosa De Almedeida	203	16/11/2017	9h
1001	Elaine Da Silva Justino	204	16/11/2017	9h
363	Fabiane Conceição Martins	205	16/11/2017	9h
250	Fernando Nichel Meurer	206	16/11/2017	9h
15	Joaquim José Da Silva	207	16/11/2017	9h
246	Leandro Garcia Sabino	208	16/11/2017	9h
328	Maria Cardoso Monteiro	209	16/11/2017	9h
92	Marilza Batista	210	16/11/2017	9h
349	Nilma Lopes Da Silva	211	16/11/2017	9h
806	Patricia Damaceno De Souza	212	16/11/2017	9h
63	Patricia Brito De Andrade	213	16/11/2017	9h
234	Roseclei Poiatto Ribeiro	214	16/11/2017	9h
1465	Roseli Arce Mori	215	16/11/2017	9h
1443	Rosely Viana Vargas	216	16/11/2017	9h
1101	Rosilaine Maria Ferreira Dan	217	16/11/2017	9h
383	Solange Ferreira Da Silva	218	16/11/2017	9h
637	Aleli Roberta Cabral Ferreira	219	16/11/2017	9h
407	Antonio Carlos Do Nascimento	220	16/11/2017	9h
444	Carla Caroline Azuaga Rivarola	221	16/11/2017	9h
261	Carlos Faque Dos Santos	222	16/11/2017	9h
1540	Edna Maria De Souza	223	16/11/2017	9h
340	Kelly Dayanne Lemes Da Silva	224	16/11/2017	9h

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2016-PGE

Registro Cadastral nº 27.096

Processo: 15/002.239/2016

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ nº 2.941.240/0001-16

Parceira Privada: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ nº 15.452.212/0001-87

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2016 – PGE e atualização de valor.

Fundamentação legal e autorização: Art. 42, I, do Decreto Estadual nº 14.494/2016; art. 57 da Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.948/2016; Decreto Municipal nº 13.019/2016 e Decisão PGE/GAB nº 420 de 06/11/2017, Parecer PGE/COPGE nº 022/2017.

Vigência do Aditivo: 01/12/2017 a 01/12/2018.

Valor Global: R\$ 454.641,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro seiscentos e quarenta e um reais)

Classificação Orçamentária: Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 - Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte 0100.

Assinam: Adalberto Neves Miranda, Procurador-Geral do Estado - CPF nº 445.438.911-04 e Romário Garcia Pereira, Presidente da SSCH - CPF/MF nº 106.247.671-91.

Local e Data: Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.327, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/039590/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, será concedido por meio de ato do titular da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980, no Decreto n. 8.660, de 29 de janeiro de 2016, e na Deliberação CEE/MS N. 10.814, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas sobre a equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO I
DA EQUIVALÊNCIA

Art. 2º A equivalência de estudos completos e incompletos do ensino fundamental e incompletos do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, será regulada por esta Resolução.

Art. 3º A equivalência de estudos é a equiparação formal dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes em países estrangeiros aos estudos realizados no Brasil.

Art. 4º A equivalência de estudos incompletos e completos no ensino fundamental e incompletos no ensino médio é de competência da escola e possibilitará a continuidade de estudos no Brasil.

Art. 5º Consideram-se estudos incompletos das etapas do ensino fundamental e do ensino médio aqueles:

I – sem conclusão da etapa do ensino fundamental;

II – sem conclusão da etapa do ensino médio.

§ 1º A equivalência de estudos incompletos será solicitada no ato da matrícula, mediante apresentação dos documentos especificados no art. 6º desta Resolução.

§ 2º A referência para análise documental, com vistas à equivalência de estudos incompletos, é a base nacional comum do currículo estabelecida na legislação vigente.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Quando da equivalência de estudos, o candidato à matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

I – requerimento ao diretor da escola na qual pretende matricular-se;

II – cópia de documento de identificação pessoal;

III – documento original comprobatório dos estudos incompletos.

Art. 7º O documento referido no inciso III do artigo 6º desta Resolução deverá conter:

I – assinatura da autoridade escolar competente;

II – apostilamento, para documento emitido em país signatário da Convenção de Haia, no órgão competente do país de origem, conforme legislação vigente;

III - para os países não signatários da Convenção de Haia, autenticação pela autoridade competente, representante consular do Brasil no país onde funciona a instituição de ensino que expediu os documentos;

IV – tradução oficial devidamente formalizada por tradutor público juramentado, dos documentos redigidos em língua estrangeira, exceto quando apresentados em língua espanhola.

Parágrafo único. Para a efetivação da equivalência de estudos será exigido do estudante estrangeiro o documento comprobatório da regularidade da sua permanência no Brasil.

Art. 8º Ao receber todos os documentos e objetivando a equivalência de estudos, a escola, considerando o seu projeto político pedagógico e a Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino, procederá:

I – à compatibilização dos documentos originais de comprovação de estudos incompletos com as cópias apresentadas;

II – à autenticação das cópias, datadas e assinadas pelo funcionário responsável por este ato.

Art. 9º Após análise, ao constatar a equivalência dos estudos, a escola assegurará:

I - a elaboração da Portaria da equivalência, garantindo ao candidato a continuidade de estudos;

II – a efetivação da matrícula em conformidade com o estabelecido na Portaria de equivalência e exigências previstas em normas próprias para as escolas estaduais;

III – o arquivamento da Portaria e demais cópias de documentos no seu prontuário;

IV – o registro dos dados pertinentes à Portaria em todos os documentos da vida escolar do estudante, inclusive naqueles que serão expedidos.

Art. 10. Quando a escola, após a análise do documento previsto no inciso III do artigo 6º desta Resolução, não constatar de forma plena ou parcial a equivalência legal das informações nele contidas, impossibilitando, de forma objetiva, a declaração da equivalência de estudos, conforme prevista no artigo anterior, procederá à classificação por avaliação, conforme previsto em normas próprias.

Art. 11. O interessado, que se considerar prejudicado com o resultado da equivalência de estudos, poderá encaminhar requerimento ao Conselho Estadual de Educação/MS, em grau de recurso, anexando a documentação proveniente do exterior e a expedida pela escola.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução/SED n. 3.321, de 28 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 073/2017

Processo: 29/010.563/2017 – Pregão Eletrônico n. 022/2017 - SED

Nota de Empenho n. 005.734/2017

Valor: R\$ 8.065,00 (Oito mil e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112260088.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (Kit Iluminação Softbox 50 x 70 e Refletor/Iluminador de 650 W), para atender ao Estudo EAD implantado no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima COPEP/SED.

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 11.676/04 e n. 11.818/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (08/11/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0049/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9013

Processo: 29/036.908/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli – EPP.

Objeto: Reforma de banheiros, cozinha, substituição parcial de piso de granilite na EE. João Carlos Flores, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005860. R\$ 138.243,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais)

Valor: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 07/11/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogério de Matos Neves

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0051/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9043

Processo: 29/027.195/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UM Projetos e Construções Ltda. – EPP.

Objeto: Adequação do padrão de energia nas escolas: EE. Ramona da Silva Pedroso/Dourados/MS e EE. José Antônio Pereira, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE005880. R\$ 144.014,50 (cento e quarenta e quatro mil e quatorze reais e cinquenta centavos)

Valor: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 09/11/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Udemilson Mosciaro

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Termo n. 129/2017, processo n. 29/028.638/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CEDENTE e o Município de Amambai/MS, CNPJ/MF N. 03.568.433/0001-36, denominado CESSIONÁRIO

Amparo Legal: Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações

posteriores e na Lei Estadual n. 3.488, de janeiro de 2008.

Objeto: Cessão de ônibus pertencente ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, destinado a atender à Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, para transporte escolar dos alunos das Redes Públicas de Ensino.

Vigência: Dois (2) anos, a contar de sua assinatura.

Assinatura: 31/10/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - CPF/MF n. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai/MS - CESSIONÁRIO.

Extrato de Termo Aditivo n.1 ao Convênio n. 130/SED/2016

Processo: 29/034.708/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e o Município de Amambai/MS, CNPJ/MF N. 03.568.433/0001-36.

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 11.788/2007 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2093 de 24 de outubro, e alterações posteriores, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Objeto: Alterar a Cláusula quinta do Convênio n. 130/SED/2016.

Vigência: Prorrogar o presente termo até 30/10/2018,

Assinatura: 30/10/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - CPF/MF n. 663.061.161-68

Prefeito Municipal de Amambai/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n.1 ao Convênio n. 140/SED/2016

Processo: 29/021.646/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e o Município de Caarapó/MS, CNPJ/MF N. 03.155.900/0001-04.

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 11.788/2007 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2093 de 24 de outubro, e alterações posteriores, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Objeto: Alterar a Cláusula quinta do Convênio n. 140/SED/2016.

Vigência: Prorrogar o presente termo até 30/11/2018,

Assinatura: 9/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARIO VALÉRIO - CPF/MF n. 286.746.501-04

Prefeito Municipal de Caarapó/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n.1 ao Convênio n. 121/SED/2016

Processo: 29/020.439/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e o Município de Anastácio/MS, CNPJ/MF N. 03.452.307/0001-11.

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 11.788/2007 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2093 de 24 de outubro, e alterações posteriores, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Objeto: Alterar a Cláusula quinta do Convênio n. 121/SED/2016.

Vigência: Prorrogar o presente termo até 31/10/2018,

Assinatura: 1/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

NILDO ALVES DE ALBRES - CPF/MF n. 050.553.538-64

Prefeito Municipal de ANASTÁCIO/MS - CONVENENTE.

Extrato do Acordo de Cooperação n. 144/SED/2017.

Processo: 29/035.976/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e a UNIESP S.A. – União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo Mantenedora da Faculdade de Administração de Fatima do Sul – FAFS., CNPJ/MF N. 19.347.410/0001-31, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.

Objeto: Realização de Estágio Curricular Obrigatório, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul dos cursos de Licenciatura Plena.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/8/2019

Assinatura: 8/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

LUCIANO ALMEIDA DOBBINS - CPF/MF n. 653.216.501-87

Diretor Executivo da UNIESP S.A. - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio sob n. cadastral 26254 de 30/6/2016

Processo: 29/024923/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N. 15.389.588/0001-94, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26254 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2018

Assinatura: 8/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo n° 01 ao Convênio sob n. cadastral 26257 de 30/6/2016

Processo: 29/024961/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N. 15.389.588/0001-94, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26257 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/6/2018

Assinatura: 8/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste/MS - CONVENENTE.

NOTIFICAÇÃO N. 004/2017

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **ART VÍDEO EIRELI - EPP, ADVERTÊNCIA**, com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 031/2017, Processo n. 29/004.426/2017, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material da Nota de Empenho n. 1890/2017, através da Nota Fiscal n. 96726 no valor total de R\$ 45.999,60 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

NOTIFICAÇÃO N. 005/2017

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP, ADVERTÊNCIA**, com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 029/2017, Processo n. 29/004.426/2017, pela infração praticada: Referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material da Nota de Empenho n. 1887/2017, através da Nota Fiscal n. 16580 no valor total de R\$ 71.325,00 (Setenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais);

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

NOTIFICAÇÃO N. 006/2017

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP, ADVERTÊNCIA**, com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 028/2017, Processo n. 29/004.426/2017, pela infração praticada: Referente ao atraso de 17 (dezesete) dias na entrega do material da Nota de Empenho n. 1889/2017, através da Nota Fiscal n. 2031 no valor total de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

NOTIFICAÇÃO N. 007/2017

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP, ADVERTÊNCIA**, com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato n. 033/2017, Processo n. 29/004.426/2017, pela infração praticada:

Referente ao atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do material da Nota de Empenho n. 1885/2017, através da Nota Fiscal n. 000.002.037 no valor total de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais).

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB N. 40 CAMPO GRANDE,

31 DE OUTUBRO DE 2017.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2017 e Resolução CIB N° 48/SES/MS ,de 19 de dezembro de 2016, que Aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências da Região de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada e aprovada a inclusão do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) para o município de Ladário, na unidade de saúde Policlínica de Ladário (CNES 7551568), com a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).

Art. 2º O item 6.9, do Anexo I, da Resolução CIB, n° 48/SES/MS de 19 de dezembro de 2016, passa a constar com a alteração constante no Art.1, do Plano de Ação Regional (PAR), da Rede de Atenção às Urgências e Emergência (RUE), da Região de Saúde de Corumbá.

Art.3ºEsta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 27809/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65/001174/2017

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n. 04.150.335/0001-47 e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande/MS, CNPJ n. 15.452.212/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo promover o combate a pobreza garantindo a integração da população em vulnerabilidade social do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de orientação técnica e profissional das oficinas a serem ministradas no programa, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R\$ 1.008.000,00 (Hum milhão e oito mil reais), na Funcional Programática 08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE01206, de 06/11/2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para o exercício de 2018 e R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para o exercício

de 2019, conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. n. 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n. 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n. 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105, de 30/05/2000, LDO E LOA.

VIGÊNCIA: **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **06/11/2017**.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães. CPF n. 864.313.151-20
Romário Garcia Pereira. CPF n. 106.247.671-91.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026650/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 27.372.704/0001-41, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**, CNPJ **24.651.200/0001-72**.

OBJETO: O presente **Convênio** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Projeto Música e Arte", Processo nº. 59/400105/2016**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ **119.753,80 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** à conta da Funcional Programática: 1392202581030001, Elemento de Despesa: 33404102, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. **2017NE000038**, de **17/04/2017**.

VIGÊNCIA: até **01.07.2018**, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 2.645 de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações, Resolução SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

ASSINAM: Pelo Concedente: **Athayde Nery de Freitas Júnior**-CPF nº. **313.298.611-91**
Pelo Conveniente/Executor: **João Carlos Krug** - CPF nº. **250.233.811-53**.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a EMPRESA S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VILSON SILVA - MATRÍCULA: 68.089- 021

Chefe de Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/504.131/2017

CONTRATO Nº158/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de botas para brigada de incêndio, por meio do Sistema de Registro de Preços, Ata nº 099/2016, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE001412, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2017- **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2017 a 19 de abril de 2018.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Processo nº 31/503.966/2017

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 205/2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com parecer, autoriza a adesão da Ata nº 205/2017, oriunda do pregão eletrônico nº 10.143/2017, da Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, nos termos do Decreto Estadual 14.506 de 27/06/2016.

Objeto – Prestação de Serviços de Curso de Formação de piloto de helicóptero.

Vigência: 08/11/2017 a 04/04/2018;

Empresa Contratada– SCODA AERONÁUTICA LTDA.

Preço Total – R\$: 205.400,00(duzentos e cinco mil e quatrocentos reais);

Nome do Órgão Interessado- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de assinatura: 09.11.2017.

Assina: **José Carlos Barbosa**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 31/503.486/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 03.015.475/0001-40 e da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 02.585.924/0001-22, com intervenção do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços visando a o desenvolvimento do Projeto Social Bombeiros na Escola no estabelecimento de ensino denominado Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Lino Vila chá, situada na Rua Haroldo Pereira, 887 – Nova Lima, Campo Grande- MS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data e sua assinatura até que haja expressa manifestação das partes.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2017.

ASSINATURAS

JOSÉ CARLOS BARBOSA

CPF Nº 280.219.081-49

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

CPF Nº 724.551.958-72

Secretário de Estado de Educação/MS

ESLI RICARDO DE LIMA

CPF Nº 489.283-721-00

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLIÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria Agehab/MS nº 96 de 08 novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.528 de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA AGEHAB/MS nº 96, de 08 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a renda familiar de que trata o § 2º do art. 4º da Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Para auferir da renda familiar, será realizada a soma dos recursos financeiros recebidos entre o ocupante titular e seu cônjuge ou companheiro quando houver.

§ 1º - Em caso de vínculo empregatício formal, seja ele, celetista, estatutário ou ocupante de cargo em comissão, a renda será auferida pela média dos 03 (três) últimos holerites dos meses trabalhados.

§ 2º - Em caso de trabalhador autônomo, microempreendedor individual ou trabalhador informal, a renda será auferida pela apresentação de autodeclaração do trabalhador, sob as penas da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 08 de novembro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

REPUBLIÇÃO

Republica-se por incorreção a Portaria Agehab/MS nº 97 de 08 novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.528 de 09 de novembro de 2017.

PORTARIA AGEHAB/MS nº 97, de 08 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a venda parcelada de imóvel não residencial de que trata a Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017.

Considerando que o intuito da Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017, é oferecer condições especiais às famílias atualmente residentes no loteamento denominado Bosque do Carvalho, regularizar seus imóveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Os imóveis não residenciais descritos nos § 1º ao 7º do art. 2º da Lei Estadual nº 5.084 de 07 de novembro de 2017, poderão ser parcelados em até 240 meses, respeitadas as parcelas mínimas previstas nos incisos I ao VI do § 1º do art. 4º da respectiva Lei, de acordo com a renda familiar.

Parágrafo único – Referidos imóveis não terão direito ao desconto previsto no art. 4º da referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 08 de novembro de 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 27.781/2017

57/500.222/2017

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Data de ass: 09/11/2017

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE -MS, CNPJ n. 15.389.588/0001-94 (CONVENIENTE).

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material para obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, no Bairro Jardim Gramado, município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme planilhas e projetos apresentados.

Vigência: até 31/12/2018.

Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 – Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000622, emitida em: 31/10/2017, no valor de R\$ 161.176,54 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Para o exercício de 2018, será transferido o valor de R\$ 95.262,59 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 256.439,13 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00 e JEFERSON LUIZ TOMAZONI, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, CPF n. 501.677.901-53.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2017.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul- SINDIFISCAL, localizado na Rua Joaquim Murtinho, nº 821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Maria Cristina Uehara Hisano, Geni Lúcia Pasinotto Basso, Marlene Figueira da Silva, Paulo Rodrigo Caobianco, Idiane Maria Meneças, Angela Rossetti Chamorro Belli, João Carlos de Assumpção Filho, Amarildo do Prado, Idalina da Silva, Julio Cezar Vieira de Almeida e Marlene Aparecida Carrenho, conforme folha de frequência anexa. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art.11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis. A reunião contou com a presença do Senhor Jorge Oliveira Martins, Diretor-Presidente da AGEPREV, convocado para prestar esclarecimentos a este Conselho quanto as medidas propostas para alteração do Sistema Previdenciário, disposto no PL n. 86/2017 e n.87/2017, encaminhados à Assembleia Legislativa no dia 31 de outubro de 2017, considerando que o Conselho Estadual de Previdência – CONPREV/MS, como representante do Servidor Público Estadual foi aliado do processo de construção desta proposta. Relatou ainda, que o Conselho foi surpreendido com o projeto de alteração da previdência, haja vista, termos um Comitê de Normas Previdenciárias, instituído através do Decreto n. 14.555 de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.244 de 8 de setembro de 2.016, para estudos e alteração da legislação previdenciária, e que este Conselho, como representante do servidor público estadual, possui assento, e mesmo assim, não tenha sido chamado em momento algum para a elaboração da referida proposta, por parte do Poder Executivo e pela Presidência da Agência de Previdência do Estado. Esclareceu, que o Conselho Estadual de Previdência, como órgão colegiado, tendo por finalidade analisar, acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre atos de gestão e a aplicação da legislação pertinente ao Sistema Previdenciário Estadual, manifesta de antemão o repúdio a proposta apresentada. A seguir o Presidente passou a palavra ao Diretor-Presidente da AGEPREV, Senhor Jorge Oliveira Martins, que inicialmente esclareceu que a proposta de intensões foi do governo e não da AGEPREV. Que a AGEPREV não participou da tratativa do aumento da alíquota e nem da segregação da massa, que a participação foi técnica na alteração das Leis n. 3.150/2005, n.3.545/2008, n. 5855/2010 e n.4.213/2012, e mesmo assim não foi atendido em suas proposições. Que não trata de reforma da Previdência, pois, temos que aguardar o andamento da reforma do Regime Geral, em andamento, mas que o Estado pode legislar até certo ponto, não podendo ferir as Legislações a nível Federal. Quanto a minuta de projeto de lei, disse ter recebido um dia antes dos encaminhamentos, e também foi surpreendido com a inclusão de alguns artigos e a não inclusão de outros solicitados. Que foi convidado pelo governo a comparecer na Assembleia Legislativa para participar da reunião do Governo com os Deputados Estaduais, e que em momento algum se pronunciou, haja vista, não ter conhecimento de todas as alterações propostas. Relatou que a legislação previdenciária atual é precária, confusa e frágil, onde dá poderes a Agência, e que na prática não são exercidos. A seguir apresentou uma retrospectiva do sistema previdenciário do Estado. Após, apresentou as proposições do Governo em relação a alteração da legislação, destacando o atual e o proposto, e que, acredita que tais alterações levarão ao fortalecimento da AGEPREV como gestora única da previdência Estadual e do CONPREV. Informou que não participou do Fórum Dialoga, onde representando o governo estava o Secretário de Estado de Administração e Desburocratização adjunto, diretor-presidente adjunto da AGEPREV e a Procuradora de Entidades Públicas lotada na AGEPREV. Relatou que o governo esteve reunido com todos os Poderes antes de encaminhar o Projeto de Lei à Assembleia Legislativa. A seguir o presidente do Conselho abriu para questionamentos e discussão, sendo levantado vários questionamentos, principalmente sobre o aumento da alíquota de contribuição e a extinção da Lei n. 4.213/2012 que trata da segregação da massa previdenciária, sendo proposto a junção do Plano Financeiro com o Plano Previdenciário, o que nos levaria ao retrocesso da previdência estadual. O Conselheiro Amarildo e a Conselheira Marlene Figueira, enfatizaram a importância de a Agência de Previdência ser administrada por servidor de carreira, a exemplo da CASSEMS, e não de detentor de cargo comissionado, haja vista entenderem que a Previdência é de interesse maior do servidor, até mesmo em detrimento do governo e do estado, isso quanto a sua gestão. O Conselheiro João Carlos, vê com preocupação se essa proposta for aprovada, pois, daqui a alguns poucos meses não só os servidores que estão no Plano Financeiro, mas pela proposta, também os que hoje encontram recursos garantidores para pagamento das aposentadorias no Plano Previdenciário estarão à mercê dos recursos do Tesouro do Estado, o que significa um retrocesso na gestão previdenciária e um agravante na tentativa de solução dos problemas. A seguir o presidente do Conselho, relatou que o que mais indignou este conselho foi o silêncio e a omissão por parte da AGEPREV, na elaboração da minuta do projeto de lei, que fica clara a participação da Agência de Previdência e que por várias vezes foi levantada questão a respeito, não tendo a indicação de que a proposta existia, sendo uma afronta a legislação e regimento de gestão dentro da AGEPREV/MS, que confere a este Conselho que participe das decisões de gestão do sistema e que determina o compartilhamento entre direção e conselho de praticamente todas as tratativas que diz respeito ao RPPS. Por fim, agradeceu a presença do Diretor-Presidente da AGEPREV, que oportunamente, explicou a pequena participação da AGEPREV no processo, e que esperava a compreensão deste Conselho no que tange a participação da AGEPREV/MS na elaboração do projeto de lei. Diante da apresentação do Projeto de Lei nº86 e 87/2017 e encaminhamento à Assembleia, se aprovado do jeito que está vai desmontar e inviabilizar o Regime Próprio de Previdência do Estado. Isto posto, o presidente do Conselho sugeriu que o CONPREV se pronuncie quanto à: 1- Adequação da alteração da Lei n. 3.150/2005, 2 – Alteração da alíquota de contribuição dos servidores, 3- Dessegregação da massa e reunificação do RPPS. Após discussão, o Conselho Estadual de Previdência tira como proposta que seja encaminhado ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos demais Deputados Estaduais e lideranças sindicais de servidores estaduais, mostrando que este Conselho é totalmente contrário a dessegregação da massa e reunificação do RPPS. Que a previdência complementar necessita de discussão mais aprofundada, mas em outro projeto. Que a alteração das alíquotas de contribuição, aguarde a deliberação da Medida Provisória nº 805/2017 no Congresso Nacional. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Campo Grande (MS), 6 de novembro de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0058/2015/AGESUL N° Cadastral 5716**

Processo: 57/100.757/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BCP AMBIENTAL LTDA. - EPP.
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de novembro de 2017 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS - TC/PAC 087/2014 - PAC 2 FUNASA - 2ª FASE.
Data da Assinatura: 25/10/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, WILTER NUNES BARBOSA e CÁCILA ANDREA ALVES

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0048/2017/AGESUL

N° Cadastral 8960
Processo: 57/101.751/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA – EPP.
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE NAVIRAÍ E SETE QUEDAS, NA MICRORREGIÃO DE IGUATEMI - MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 108.349,49 (cento e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0050/2017/AGESUL

N° Cadastral 8956
Processo: 57/101.744/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE PARANHOS E TACURU, NA MICRORREGIÃO DE IGUATEMI – MS. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R\$ 105.608,54 (cento e cinco mil e seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: LEI N° 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIANE DE BARROS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO DE USO N° 024/2017 PROCESSO 71/600.873/2017**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o **Município de Chapadão do Sul/MS**, CNPJ nº 24.651.200/0001-72.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação de um Caminhão MB azul, placa HQN 0650.
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006 e demais normas que regulam a espécie.
Data da Assinatura: 06.11.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **João Carlos Krug** - CPF nº. 250.233.811-53 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 020/2017 PROCESSO 63/200.319/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Divaldo Marcelino dos Santos - CPF: 148.464.971-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 09.11.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Divaldo Marcelino dos Santos – CPF: 148.464.971-00, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 116/2017 PROCESSO 71/600.893/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Cooperativa Mista dos Produtores de Leite de Jaraguari - COMPROJA, CNPJ nº 17.909.555/0001-53.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada
Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.
Vigência: 09/11/2017 a 09/11/2021
Data da Assinatura: 09.11.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, **Paulo Francisco Ângelo da Silva** - CPF nº. 305.947.661-68 pela COMPROJA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Processo: 71/503.281/2017
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller

nº 1.146, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF nº 637.561.881-91 e a Prefeitura Municipal de Alcinoópolis-MS, com sede Rua Maria Barbosa Carneiro número 633, Alcinoópolis-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.226.651/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal, DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, portador do CPF nº 609.135.681-04.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a doação do veículo da marca e modelo Pick-Up Mitsubishi L-200 4x4 GL, ano fabricação 2008, ano modelo 2008, cor predominante Branca, CHASSI: 93XGNK7408C841807, Renavam: 00955245010, PLACA HSH-3521.

Data Assinatura: 23 de outubro de 2017.

Assinam: LUCIANO CHIOCHETTA- IAGRO e DALMY CRISOSTOMO DA SILVA-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS AVALIADOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSOS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Rudel Espindola Trindade Junior, torna público a **divulgação dos classificados, após análise dos recursos**, pertinente ao Processo de Seleção de Estagiários, com as respectivas pontuações, no site www.msgas.com.br, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, consoante normas e condições estabelecidas no edital 01/2017.

Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2017.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR - Diretor-Presidente

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 132/2017 - Contrato Nº CT-050/2017

CONTRATADA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Serviços contínuos de outsourcing de impressão com fornecimento de equipamentos originais, em linha de produção e não remanufaturados, bem como papel (A4 e A3), cartuchos de toner, peças, auditoria automática de contas e gerenciamento do parque, para controle do volume que vier a ser impresso e/ou copiado, incluindo logística reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

VALOR: R\$ 291.412,80 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Rodolfo Pinheiro Holsback - H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 074/2016 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A SNF DO BRASIL LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 13.300,00. PROCESSO Nº 00017/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. João Araujo de Brito Junior.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 090/2016 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A FRONTAL COMERCIO LTDA: Decréscimo no valor de R\$ 885,80. PROCESSO Nº 00084/2016/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Luis Fabiano Martins da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 098/2015 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A BOMBAS LEÃO S/A: Decréscimo no valor de R\$ 26.291,76. PROCESSO Nº 00665/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Carlos Trimer.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SR. OLÍCIO PAULO CABRAL. OBJETO: Autorização de uso de Bem Público a título precário e gratuito para residir no imóvel de propriedade da SANESUL, localizado na Estação de Tratamento de Água Córrego do Campo, em Aparecida do Taboado/MS. VALOR: Caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco. PRAZO: Validade da presente autorização de uso é de 12 meses. PROCESSO Nº 748/2017/GEPAROL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Olício Paulo Cabral.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS. OBJETO: Atribuir a SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "taxa de serviço de Lixo", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: 24 meses de sua assinatura. PROCESSO: 833/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. PREFEITURA: Sr. Nildo Alves de Albres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017 – PE Nº 065/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONTRAFA INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A. OBJETO: aquisição de 01 transformador de 3 MVA 69kV/4, 16 Kv para ser utilizado na Estação Elevatória de Água Bruta – EBA, para ampliação do Sistema de Abastecimento de água em Dourados/MS – Lote IX, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. VALOR: R\$ 310.000,00. RECURSOS: CAIXA/FGTS – Programa Saneamento para Todos e PRÓPRIOS – CONTA Nº: 1199 – (Contrato n. 426.326-47). PRAZO: 08 meses contados a partir da assinatura. PROCESSO Nº 0583/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ademar Minato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS. OBJETO: Patrocínio da campanha "Dourados Brilha 2017", promovida pela Prefeitura de Dourados durante todo mês de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 100.000,00. RECURSOS: Próprios conta 41.411. PRAZO: até 31/12/2017. PROCESSO Nº 0927/2017/ACOM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PREFEITURA: Sr. Délia Godoy Razuk.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017 – PE Nº 068/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SUPEABRASIVOS INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: aquisição de disco de corte de concreto/asfalto para atender a demanda das dez Regionais. VALOR: R\$ 60.742,00. RECURSOS: PRÓPRIOS – CONTA Nº: 4.2.99. PRAZO: 12 meses da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 636/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.11.2017.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Eduardo Torres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017 – TP Nº 018/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: execução de obras de ativação do poço PG-5 para ampliação do Sistema de Abastecimento de água em Dourados/MS – Lote VII. VALOR: R\$ 953.169,31. RECURSOS: CAIXA/FGTS – Programa Saneamento para Todos e PRÓPRIOS – CONTA Nº: 1104 – (Contrato n. 426.326-47). PRAZO: 180 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 0692/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.10.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Edinaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CT 102/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, bem como repactuação do valor do contrato correspondente a R\$ 92.108,40, com término de vigência previsto para o dia 01 de outubro de 2018. PROCESSO Nº 463/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Srª. Suely Aparecida Carrilhos de Almóas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017 – CV Nº 016/2017 – CELEBRADO ENTRE SANESUL A HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA. OBJETO: elaboração de estudo de concepção e projeto básico para tratamento de resíduos gerados na E.T.A no Município de Corumbá/MS. VALOR: R\$ 143.156,12. RECURSOS: PRÓPRIOS – CONTA Nº: 1101. PRAZO: 08 meses da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 0596/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 09.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luiz Di Bernardo.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0171/2017/FCMS

Nº Cadastral 8857

Processo: 69/100.338/2017

Partes:

Objeto:

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI-ME. A FCMS no Processo nº69/100.338/2017 contrata com a empresa GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº12.852.071/0001-00, empresária e representante exclusiva fls.11/12, diretor e bailarino JOÃO PAULO GROSSO COELHO, para a realização de 01 (um) workshop de dança contemporânea, com 02 horas de duração, no dia 05/10/2017, a partir das 18:00 horas, cobrando o valor de R\$200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) apresentação do espetáculo "O crivo", com 45 minutos de duração, no dia 06/10/2017, a partir das 20:00, cobrando o valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), na Universidade Federal da Grande Dourados/ UFGD, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do workshop e espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura o dia 06 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 06/10/2017

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Silvone Pereira da Silva

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2017NE00091

PROCESSO Nº 71.920.057/2017

CRETOR: Instituto Brasileiro de Turismo-EMBRATUR.

ESPECIFICAÇÃO: Empenho para despesa com participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Top Resa", que será realizado no período de 26 a 29 de setembro de 2017 em Paris/França.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Funcional Programática 10.71907.23.695.2024.8311.0005-Eventos-FUNTUR, Natureza de Despesa nº. 33903922, Fonte 0240000000, UG 710907-Fundo para Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, Nota de Empenho n. 2017NE000091, emitida em 27/09/2017.

Amparo Legal: art. 25, *caput*, Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

DATA: 27/09/2017

ASSINA: Maria Helena Martins Alves, CPF sob n.º 653.128.561-34.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 59.200.059/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL – COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0019-06, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" no dia 14 de dezembro de 2017 para realização do evento "Formatura 9º ano do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio do Colégio Adventista".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 6.910 (seis mil novecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: Nelson Cintra Ribeiro, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e GIOVANI BUTARELLI, inscrito no CPF nº 975.262.921-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E VALOR DE AVALIAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 136-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGRO JANGADA LTDA. – Naviraí – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Moisés dos Santos Marques (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 137-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - Alcinópolis – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Dalmy Crisóstomo da Silva (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 138-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e JUSSARA DA SILVA GOMES NEGRÃO - (AGROPECUÁRIA CEDRON) - Anastácio – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Jussara da Silva Gomes Negrão (Organização Concedente).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER URETERAL – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 089/2017

PROCESSO: 27/001.500/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 088/2017

PROCESSO: 27/002.088/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 24/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

CONCORRÊNCIA: 001/2017

PROCESSO: 55/001.100/2017

OBJETO: VENDA DE BEM IMÓVEL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00 horas do dia 13/12/2017 (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD/MS

IMÓVEL DA AGROSUL – CONCORRÊNCIA n. XX/2017							
LOTE	MUNICÍPIO	MATRÍCULA	IMÓVEL	LOCAL	ÁREA	VALOR DA AVALIAÇÃO	CAUÇÃO
1	Camapuã	15.889	imóvel localizado na Rodovia BR 060, s/n, caracterizado pelo lote n. 700001, da quadra n. 00002, Fazenda Boa Esperança, Camapuã-MS, devidamente matriculado sob n. 15.889 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da do Município de Camapuã	Zona Rural	40.000 m² (quarenta mil metros quadrados)	R\$ 3.200.000,00	R\$ 160.000,00

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

REPETIÇÃO DOS LOTES: Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Caarapó, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Jatei, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Porto Murtinho, Ponta Porã e Sonora.

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2017

PROCESSO: 55/001.027/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015 JUCEMS

PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Presidente CPL 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Presidente de CPL 01
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO, DEVIDAMENTE INSTALADO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2017

PROCESSO: 31/503.189/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n.947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0170/2017
PROCESSO: 55/000.897/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2017
PROCESSO: 55/000.701/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 14/11/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da segunda REPETIÇÃO dos lotes 02,18 e 19 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017.
PROCESSO: 55/000.657/2017.

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n.º 002/2017-GL/SED
Processo n.º: 29/038.129/2017
Objeto: Execução de serviços visando a reforma geral na EE. José Bonifácio – no município de Porto Murtinho/MS.
Abertura: 13 de dezembro de 2017, às 9h, na Av. do Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, onde também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2017.

Gerência de Licitações/COINF/SED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2017 SED** – Processo: **29/033.443/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Nossa Senhora Aparecida), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 176.990,00 (Cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais). Campo Grande, 10 de Novembro de 2017.
Mária Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2017 SED** – Processo **29/005.500/2017**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0002 - ND/ITEM: 44905230/5233/5234 e 5235 – FONTE: 0112260048 - LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos, Equipamentos de Áudio, Vídeo e

Foto, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Equipamentos de Processamento de Dados para atender ao Estúdio EAD implantado no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira de Lima. Aquisição realizada através de rendimento de Aplicação Financeira do Convênio 750024/2008. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**, para os **LOTES: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14** no valor total de **R\$ 67.930,00** (Sessenta e sete mil novecentos e trinta reais). **LOTES FRACASSADOS: 03 e 12.**
Campo Grande/MS, 08.11.2017.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N.º 27/004.490/2016
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, itens 1, 2, 5 e 6 em favor da empresa OLIVEIRA & WITCELL LTDA - EPP, no valor de R\$1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais), itens 3, 4, 7 e 8 em favor da empresa SCHUEROFF & TOLEDO LTDA- ME, no valor de R\$2.016,00 (dois mil e dezesseis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA
DATA: 26/10/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS n.º: 089/2017-DLO/AGESUL
Processo n.º: 57/101.901/2017
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana- Pavimentação Asfáltica no Bairro Jardim Primavera, no Município de Aparecida do Taboado- MS.
Abertura: 29 de novembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 10 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º: CO 047/2017-DLO/AGESUL
Processo N.º: 57/101.279/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES EM DOURADOS- MS.
Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 3.319.257,23 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 9 de Novembro de 2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º: TP 067/2017-DLO/AGESUL
Processo N.º: 57/101.148/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO DE VILA VARGAS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.
Vencedora: JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
Valor Total: R\$ 1.072.680,45 (UM MILHÃO SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 9 de Novembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.
Processo n.º: 71/600.774/2017
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Favorecido: Click TI Tecnologia Ltda
Valor Global: R\$ 2.819,00 (dois mil e oitocentos e dezenove reais)
Objeto: Aquisição de peças para servidor do SGI - Funter
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data de Ratificação: 10/11/2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 013/2017 – Processo Administrativo n.º 165/2017.
Objeto: Aquisição de licenças dos Softwares Windows Server Datacenter, Windows Server Cal, Project Standard, Visio Pro e Oracle Database Standard Edition - uso perpétuo; e contratação de empresa para fornecimento de licença dos Softwares Office 365 Enterprise E1 e E3, a fim de atender as necessidades corporativas da MSGÁS, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedor o fornecedor abaixo para os seguintes itens:
FORNECEDOR: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
Item 1: Office 365 Enterprise E1 – P/N: AAA-04151	53	290,00	15.370,00
Item 2: Office 365 Enterprise E3 – P/N: AAA-04073	73	684,00	49.932,00
Item 3: Project Standard 2016 – P/N: AAA-03475	5	3.745,00	18.725,00
Item 4: Visio Pro Dev SLSA – P/N: AAA-03916	3	3.070,00	9.210,00
Item 5: Windows Server Datacenter Edition per core 2 licenses software – P/N: AAA-30379	40	3.170,00	126.800,00
Item 6: Windows Server Device CALSA – P/N: AAA-03787	25	210,00	5.250,00
TOTAL DA PROPOSTA: (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais)			225.287,00
Item 7: Oracle Database STANDARD Edition – Processor Perpetual			DESERTO

Campo Grande, 10 de novembro de 2017.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

23º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO I-01/2016

CONFORME ÍTEM 3, SUB-ÍTEM 3.2 DO EDITAL DE LEILÃO I-01/2016 RECLAMEM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL , O DETRAN/MS HOMOLOGA E DECLARA ENTREGUE AO ARREMATANTE AÇO E AÇO VERNALHAS LTDA CNPJ: 08345565000112, OS VEÍCULOS E AS QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, TENDO SIDO ARREMATADO PELO VALOR DE R\$ 150,00 A TONELADA.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE

MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR
FIAT/147 L	1980/1980	AZUL	CIB7215	SP	127A0112312355
GM/KADETT SL	1991/1992	VERMELHO	BPH9434	SP	B18NZ-31003857
FORD/FIESTA STREET	2002/2002	BRANCA	KHL3967	PR	C4E2418986
FIAT/UNO 1.6 R	1990/1990	BRANCA	HOW8890	MS	160A21117500672
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1980/1981	PRATA	CEA0621	MS	3U0919A1
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BRANCA	ADO5002	MS	BL DE REPOSIÇÃO
FORD/DEL REY GL	1984/1985	CINZA	HQI5757	MS	181369
GM/PRISMA JOY	2008/2008	PRETA	DWC4125	SP	M70015563
IMP/FORD ESCORT GUARUJA	1991/1992	VERMELHO	BGW8822	MS	US905846
FORD/VERONA GLX	1990/1990	AZUL	HQV4964	MS	US004379
I/VW GOLF GLX	1995/1995	VERMELHO	CE04627	SP	ADC041661
VW/QUANTUM CL 1800 I	1995/1995	VERMELHO	AFS4098	MS	USC200064
FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERDE	BYN7820	SP	159B70119157945
GM/CARAVAN COMODORO SL/E	1989/1989	PRATA	HQQ9775	MS	1J12044MB
VW/PASSAT VILLAGE LS	1986/1986	BRANCA	HQR1536	MS	UP173363
GM/CHEVETTE SL	1988/1988	BRANCA	HQJ7641	MS	2JL10PA
VW/APOLLO GL	1990/1990	BEGE	HRA1199	MS	US023322
FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	HOF0071	MS	146B40103424804
FORD/ESCORT L	1986/1986	PRETA	HQY4777	MS	MS0000025
IMP/SUZUKI SWIFT GTI	1994/1994	VERMELHO	CWW7575	SP	G13B-286360
GM/CHEVETTE	1978/1978	MARRON	HSS7789	MS	9U1221E2
FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2003	BRANCA	DFK3034	SP	178D90115642226
VW/FUSCA 1300	1975/1975	VERMELHO	HQS5583	MS	BL DE REPOSIÇÃO
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/1982	PRATA	HOY9698	MS	7JC300B08656
GM/CHEVETTE	1986/1986	CINZA	HQZ3621	MS	6JA14PA89765
FORD/BELINA II L	1978/1978	BRANCA	CYD4062	MS	651320
FORD/ESCORT GL	1984/1985	MARRON	HQL8869	MS	199433
FIAT/147 GL	1980/1980	AZUL	AHY5059	MS	146B40113582772
FORD/ESCORT GL	1986/1987	DOURADA	HQZ9865	MS	PLAQUETA AUSENTE
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1981/1981	BEGE	CMX6105	SP	9JC30GAB2249
FIAT/ELBA WEEKEND	1991/1991	VERDE	JYE0419	MS	146B80113406884
VW/FUSCA 1500	1973/1973	VERMELHO	GLB2410	MS	B935176
FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	CINZA	HZM6339	MS	ILEGIVEL
FORD/VERONA LX	1992/1992	VERMELHO	HQP2595	MS	BL DE REPOSIÇÃO
VW/FUSCA 1300	1973/1973	VERMELHO	HRF9142	MS	BJ663236
GM/CHEVETTE MARAJÓ	1985/1985	BEGE	HQW3355	MS	5JA04PA
GM/CHEVETTE SE	1987/1987	AMARELA	HRH6926	MS	7AJ221B93189
VW/GOL S	1982/1982	BEGE	HQJ6525	MS	BS069425
VW/PASSAT LS	1981/1982	VERDE	HQL1409	MS	BS092793
GM/CHEVETTE	1980/1980	MARRON	HQU8086	MS	8U714A3
IMP/FORD ESCORT GL 16V H	1998/1998	BRANCA	CXL9396	MS	RKDWP01658
VW/BRASILIA	1976/1976	AMARELA	HQZ0565	MS	BH158808
FIAT/TEMPRA	1993/1993	BRANCA	HQV9104	MS	159B10119017289
GM/KADETT GL	1996/1996	AZUL	HRH7654	MS	B18LZ31189279
FORD/DEL REY	1986/1987	CINZA	BUV4427	MS	PLAQUETA AUSENTE
FIAT/SPAZIO CL	1984/1984	CINZA	CPF1752	MS	127A20111773191
VW/GOL BX	1985/1985	BEGE	CIE4581	MS	BJ960625
FORD/FIESTA GL	2000/2000	VERMELHO	CYU1850	MS	C4EY303575
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	BRANCA	BPM9217	MS	1773012MS
FORD/CORCEL	1974/1975	VERMELHO	HQX5928	MS	388876
FORD/FIESTA	1998/1998	AZUL	HRM2428	MS	C4AW205958
FORD/VERONA 1.8 LX	1992/1992	DOURADA	HQO6612	MS	US089753
VW/PASSAT SPECIAL	1986/1986	CINZA	HQU6968	MS	UE002340
IMP/KIA SEPHIA	1995/1995	VERMELHO	HR13090	MS	B6066950
VW/GOL GTS	1992/1993	CINZA	BPC5533	MG	UP353670
FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	HRF2533	MS	159B10119021208
VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	VERMELHO	AMG1672	PR	UDE022292
FORD/CORCEL LUXO	1974/1975	AZUL	HQS1142	MS	563746
PEUGEOT/206 RALLYE 16	2003/2004	PRETA	JGQ3780	SP	10DBTF0003373
FIAT/PALIO ED	1997/1997	AZUL	HRLO741	MS	178A30115223130
VW/BRASILIA	1979/1979	BRANCA	COV6487	MS	BN557864
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	HRD3109	MS	160E20119136960
VW/GOL 1000	1994/1994	VERMELHO	AER2394	MS	MS0001778
FIAT/PREMIO S	1988/1989	CINZA	HOT4558	MS	146A4011*2851642*
VW/FUSCA 1300	1975/1975	VERMELHO	HOW9608	MS	BLOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL II LDO	1979/1979	VERDE	HQL3400	MS	823851
FORD/FIESTA CLX 16V	1997/1997	AZUL	LYV1975	SC	FHBV127175
VW/FUSCA 1300	1977/1977	BRANCA	HQU5503	MS	BN295533
FORD/KA GL	2000/2000	PRATA	HRP2620	MS	C4CY705078
FIAT/147 GL	1982/1982	BEGE	HQQ0819	MS	127A0110080418
GM/CHEVETTE	1981/1981	BEGE	HQQ1154	MS	1J0807MB

GM/CHEVETTE	1983/1983	PRATA	HQI5285	MS	5J0811A1
GM/MONZA SL/E	1987/1987	BRANCA	ADF7139	PR	BLOCO DE REPOSIÇÃO
FORD/CORCEL	1974/1974	VERMELHO	ACR7102	MS	SEM NUMERAÇÃO
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	1993/1993	PRETA	BLZ2778	MS	160A20118040889
GM/CHEVETTE SL	1983/1983	BEGE	HQW5962	MS	1J0225GD
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX9045	MS	JC30E2-1007999
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	HTW0964	MS	JC25E-ST10259
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8512	MS	JC30E78081924
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX3909	MS	JC30E1Y141269
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	HSK1517	MS	E337E-058277
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	GYP6171	MS	MC35E-3002811
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTH5246	MS	F466BR308624
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSB4553	MS	JC30E13160173
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN1523	MS	E338E-127285
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5665	MS	JC30E78027354
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSZ1783	MS	E381E-060952
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTR6779	MS	KC16EAA072603
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	VERMELHO	HRB7995	MS	JC18E-SS82346
HONDA/POPI00	2007/2007	AMARELA	HSH6502	MS	HB02E17057146
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM2718	MS	KC08E25031168
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HS53566	MS	JC30E77009399
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NR05663	MS	E3G7E-024742
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRW5106	MS	JC30E1Y020421
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5708	MS	JC30E78027097
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HS04377	MS	JC30E75067002
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	BRANCA	HRB6893	MS	JC18ERS80851
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB4176	MS	JC30E11169042
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HS77066	MS	E381E-077834
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	HSZ7622	MS	E382E-142659
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1125	MS	JC25E-W235357
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HS05937	MS	HA07E13033381
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG3873	MS	JC41E2A135647
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSU7124	MS	JCD7052106
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HR78592	MS	JC25E-SSA6909
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST2028	MS	JC30E13258152MS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSR4221	MS	KC08E26837364
HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERMELHO	HLB8571	MS	HA07E-W003847
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRATA	HSZ0128	MS	JCD7051567
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRT7545	MS	JC41E2C525138
FORD/CORCEL II L	1978/1978	BEGE	BLM3721	MS	614659
VW/GOL GL	1989/1989	VERDE	HRJ5871	MS	UN120149
FIAT/TEMPRA	1992/1992	VERDE	BHE5511	SP	149E10117653481
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2006	VERMELHO	HSP1635	MS	JCM5020549
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR06827	MS	JC41E1C438304
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK8031	MS	JC30E11165604
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NR47484	MS	E3G7E-062590
HONDA/CG 125 FAN	1981/1982	VERMELHO	HOK7188	MS	JC25E-W042308
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB2274	MS	JC30E21027678
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HS00522	MS	JC30E13101421
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0225	MS	JC30E71720312
HONDA/POPI00	2007/2007	AZUL	HSV7589	MS	HB02E17047056
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5194	MS	E3G9E-036821
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR7355	MS	JC30E76922782
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL7854	MS	KC08E15825548
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9783	MS	KC08E14076106
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG3101	MS	E3D1E-139720
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK4041	MS	E3G9E-031304
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB1973	MS	HA07E-5050712
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG5007	MS	E3C8E-071076
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HTB0314	MS	JA0E28048067
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	EGZ3286	MS	JC30E77165527
FORD/ESCORT L	1992/1992	VERMELHO	KGR5419	MG	1331203
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6055	MS	JC30E78109741
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR9114	MS	KC15E5A178246
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NRX1117	MS	E3L2E-035119
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	NRV1124	MS	E3G9E-126717
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	DLQ2454	SP	KC08E25803556
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008				

HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3280	MS	JC25E-Y053780
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4947	MS	JC25E-X186287
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB6687	MS	JC30E21003685
YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSM5400	MS	E337E-066704
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9151	MS	JC30E78529613
HONDA/CG 125 CARGO	1996/1996	BRANCA	HRB9856	MS	JC18E-T000612
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSM0422	MS	E337E-078381
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW5548	MS	HA07E12044309
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	HSO8419	MS	F466-RR123433
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM7393	MS	JC30E75015059
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO2142	MS	E309E-054464
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	HSB5169	MS	E308E-030866
I/SHINERY XY 200 III	2008/2008	VERMELHO	HTH71121	MS	169FML8A101898
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	HRT8356	MS	E308E-036355
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRT9112	MS	MC27E-X015029
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB9823	MS	JC30E21046136
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRK3445	MS	E307E-053729
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSW8359	MS	JC30E13025272
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5264	MS	MC27E-1029666
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX6768	MS	JC30E2Y051376
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSO5918	MS	JA04E16007010
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRX8160	MS	MC27E1015975
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP9456	MS	KC08E26826334
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX9440	MS	HA07EY261510
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRV9205	MS	E334E-002344
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK3014	MS	MC35E-4016356
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTL8125	MS	KC15E19011879
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG6632	MS	KC16E7B307139
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSO8695	MS	KC08E26812802
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK1638	MS	F466BR248839
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERDE	HSB0695	MS	HA07E-1005363
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	HTW5660	MS	JC25E-V055647
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HSR2041	MS	E309E-018949
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	VERMELHO	HSW5192	MS	E308E-070602
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4361	MS	JC25EY065966
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2687	MS	KC16E8B326820
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB6032	MS	JC30E11146215
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX2039	MS	MC27E-Y016176
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0205	MS	HA07E-X052356
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK7605	MS	KC16E7B338310
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSO9685	MS	E382E-021231
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSL3061	MS	E337E-072240
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	AHL4413	PR	JC25E-V128010
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL3231	MS	HA07E14057823
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW7841	MS	JC30E1Y054370
HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	HQOO486	MS	JC18E-V004514
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK3449	MS	E309E-031208
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW6842	MS	HA07E12053899
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSR9310	MS	H802E17065495
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW2619	MS	JC25E-SS33023
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL0129	MS	JA04E380253225
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	JYU5824	MS	JBB8083717
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSO8415	MS	JC30E23628594
HONDA/CG 125	1984/1985	AZUL	HQ07962	MS	CG125BRE1419493
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB7453	MS	JC30E21045187
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN7061	MS	E338E-131683
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	BRANCA	ION1734	MS	KC08E28035006
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL2522	MS	KC08E24036531
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSO6404	MS	JA04E1-6817472
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN0974	MS	E338E-115220
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX1762	MS	JC30E1Y084331
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSO6590	MS	HA07E-3027487
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NR17238	MS	JC48E2B269814
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK8282	MS	KC08E26004242
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL7286	MS	E309E-003693
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL8253	MS	KC08E15051911
I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRETA	HTL3631	MS	FY150FMG08A71554
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSR3819	MS	JA04E16837864
SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHO	HTK9276	MS	JCE8084778
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5546	MS	JC41E19043708
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK9457	MS	E308E-019683
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSK9533	MS	JC30E13106512
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTL7304	MS	F466-BR239951
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8017	MS	JC30E77106759
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	DTK1094	SP	KC08E18131859
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ2425	MS	HA07E13034414
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB3757	MS	JC30E11082351
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK9661	MS	E309E-054648
SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	VERMELHO	HSO9617	MS	JBK5018261
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN8368	MS	F466-BR112523
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	OIO8333	MS	JC41E2E012055
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	HTK7932	MS	MC35E-8022969
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK6670	MS	HA07E14061088
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1793	MS	JC30E2Y038566
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL5737	MS	H802E18030145
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSR8396	MS	ZS147FMF26902361
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST4889	MS	MC35E-4002481
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSS7243	MS	JBH6040269
HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	PRATA	DEF4635	MS	ND07E-1013063
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4334	MS	JC30E78541533
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HTB5609	MS	JCC7046973
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRC9059	MS	KC16E8B313494
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO6319	MS	JC30E75701287
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	MG18421	SC	KC08E17117946
JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	2005/2006	AMARELA	HSO5633	MS	F466-BR120005
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8285	MS	JC30E78023395
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRT1056	MS	MC27E-W020520
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	LWU2833	MS	JC30E75701167
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8432	MS	HA07E-X052612
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSR7130	MS	JB6E028883
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ8385	MS	JC30E78055418
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSV2905	MS	E382E-034331
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM9599	MS	KC08E25046529
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSR3512	MS	KC08E16938784
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR5021	MS	KC08E17014158

HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1914	MS	JC30E77004073
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4657	MS	JC30E78786607
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR2117	MS	JC41E1A024761
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8268	MS	JC30E78058563
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO3589	MS	JC41E1C042436
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK5403	MS	KC08E14010044
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRO6859	MS	E309E-078033
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH8708	MS	JC41E19515193
YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	NJK7488	MT	E381E-102354
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	KAG4168	MS	JC30E24000651
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSP1344	MS	KC08E16884666
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSR3422	MS	JC30E75106114
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HSQ8198	MS	E337E-018977
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW1394	MS	MC27E0X021214
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	VERMELHO	HSU7651	MS	JCK6035294
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	HSU8274	MS	E382E-094645
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSL0946	MS	KC08E54027146
HONDA/CG 125 FAN	2012/2012	PRETA	NRT4708	MS	JC41E2C579148
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST4817	MS	MC35E-3137915
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERDE	HRX5890	MS	E308E-043060
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN4139	MS	MC35E-5038154
GM/CHEVETTE	1985/1985	BRANCA	HRG0459	MS	4UJ25PA
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL6033	MS	KC08E15042384
VW/BRASILIA	1982/1982	MARRON	BLS1906	MS	BLDE REPOSIÇÃO
FORD/ESCORT L	1983/1984	VERDE	BLZ1055	MS	205890
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1590	MS	JC30E1Y081523
HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	HTH9831	MS	JC42E39007282
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4988	MS	JC30E78134734
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX7783	MS	JC30E1Y044650
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9182	MS	JC41E2A047988
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3773	MS	JC30E1Y073131
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSM1064	MS	KC08E15072620
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHR1595	MS	JC25E-W119523
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4032	MS	KC08E15145260
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX2420	MS	JC30E2Y037356
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9175	MS	JC30E78146574
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK8704	MS	HA07E-4020180
YAMAHA/TT115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	HRM8714	MS	E36FE-002150
HONDA/CG 125 CARGO	1994/1995	VERDE	HOM0257	MS	KC08E55012617
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRG8612	MS	KC16E7B317366
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR5114	MS	JA04E26842408
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV0724	MS	H802E17009721
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HSB0117	MS	JC30E11017796
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTK3147	MS	H802E18022851
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG7447	MS	JC41E2B505941
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSV7506	MS	JBD7062262
JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRETA	HTK9089	MS	F472BR147909
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSS5653	MS	F466BR145431
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HS56741	MS	JA04E27014361
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	EED3298	SP	JC30E78756474
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	PRETA	HSN4119	MS	JCA5005053
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST7986	MS	JA04E27014361
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3213	MS	JC41E2A130750
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV5913	MS	KC08E57073026
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL5719	MS	E3D1E-002296
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHO	HSZ9183	MS	KC08E58023832
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM8694	MS	JC30E75015454
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM8716	MS	JC30E75015946

HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG5349	MS	KC15E5A222916	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK4841	MS	JC30E22106525
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	VERMELHO	HSB2030	MS	HA07E-1010087	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	HSB1069	MS	HA07E1209676
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERDE	HRW6954	MS	HA07EY212043	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	AJV7140	MS	JC30E11148571
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT9805	MS	HA07E-X0481666	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRRO978	MS	E3G9E-090613
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	AMC6940	PR	E337E-068478	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH7602	MS	JC30E78104575
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK3283	MS	JC30E78169206	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN6410	MS	KC08E55062643
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX6784	MS	JC30E1Y150946	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2011	PRETA	NR08964	MS	E3F9E-016762
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB4899	MS	JC30E31003765	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN8305	MS	E338E-125642
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	HSV1095	MS	E381E-050065	HONDA/CG 125	1981/1981	AZUL	HRB0421	MS	KC08E17036376
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSV7519	MS	JC30E22121375	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRATA	HSR3135	MS	KC08E17036376
YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	ROXA	HRK5083	MS	E308E-052470	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN2124	MS	KC08E56008964
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	VERMELHO	HSH7155	MS	E381E-073513	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	PRETA	HSN2957	MS	G347E-006737
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1521	MS	JC25EY007426	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTU1313	MS	E3C8E-063203
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK1891	MS	JC30E22102379	HONDA/POPI00	2009/2010	PRETA	HTM7205	MS	HBO2E1A102240
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB1039	MS	HA07E-1008725	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK4415	MS	JC30E78591142
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NR13061	MS	JC41E2C501966	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK7298	MS	HA07E14036237
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	JZV3364	MS	KC08E14015421	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRK6864	MS	E3G7E-025848
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV1231	MS	KC08E57054832	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1168	MS	JC25EW222007
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE7073	MS	JC41E19029648	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG1951	MS	KC15E5A166046
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN2563	MS	KC08E55052592	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK5696	MS	E382E-208862
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HOO4675	MS	JC25E-V023984	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX9077	MS	HA07EY046551
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HLK1731	MS	MC35E-5006354	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX0618	MS	JC30E1-Y053972
HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HOO6603	MS	CG125BR1327386	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	PRETA	HTK5652	MS	E381E-092549
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO3523	MS	KC08E16019232	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTE5286	MS	E3D1E-020750
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	BRANCA	NRG3620	MS	JC41E1A693026	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	JZM6473	MS	HA07E13014742
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS3522	MS	JBK6044477	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH8688	MS	JC41E19513656
YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRATA	HSK1829	MS	E38E-036049	HONDA/CBX 150 AERO	1988/1988	CINZA	HQK4384	MS	KC08E17051455
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NJM8250	MS	JC30E78085910	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	CINZA	HTR0301	MS	KC15E5A044712
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW5978	MS	JC25EY038894	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO1694	MS	E3G7E-025100
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	KAU3556	MT	E382E-113552	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	HQK4890	MS	KC08E15123209
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTH8686	MS	E3C8E-031523	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP5316	MS	KC08E26838169
GM/CHEVETTE HATCH	1980/1980	BEGE	HQW9463	MS	1J0413MB	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5664	MS	JC41E19049235
YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	KER2943	GO	E308E-054819	YAMAHA/NEO AT115	2010/2011	PRATA	NR15618	MS	E3E2E-010188
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5883	MS	JC30E78155986	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSB1810	MS	HA07E15022739
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTL7563	MS	MC35E-8072954	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4426	MS	HA07E-1236992
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN8577	MS	E382E-003834	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTL9404	MS	JA04E38029547
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HSF4645	MS	JC30E78552578	SUNDOWN/STX MOTARD 200	2007/2008	PRATA	HTB7307	MS	KC05E020111
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB8535	MS	JC30E21066659	HONDA/CG 125 TITAN ES	2011/2011	PRETA	NRO6275	MS	E3G7E-041503
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSL1553	MS	HA07E14058945	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRW0844	MS	HA07EX053174
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2867	MS	JC30E78152097	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	AKV6614	MS	JC30E13221687
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV2416	MS	E381E-051614	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HSN1334	MS	JC25E224385
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HSZ5259	MS	KC08E58011128	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9184	MS	JC30E23149633
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRO8501	MS	JC25E-W163139	HONDA/POPI00	2007/2008	PRETA	HHL1442	MG	HBO2E18011684
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4333	MS	JC30E78540017	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSL1097	MS	E338E-060686
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9115	MS	JC41E1B717199	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	HTH5061	MS	CK38045173
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HLK2611	MS	KC08E14078009	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSQ5460	MS	JC30E23624465
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSU2564	MS	E382E-031511	HONDA/CG 125 CARGO ES	2009/2010	BRANCA	NRG3311	MS	JC41EAA000475
FIAT/TEMPRA SX 16V	1997/1997	AZUL	CJR6967	SP	159B70119186908	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV3111	MS	JA04E17037808
FIAT/PALIO EDX	1998/1998	CINZA	HRM1640	MS	17830115368926	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	HSZ9425	MS	KC08E28017035
RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	2001/2002	CINZA	NCM2671	MS	K4MK7400021835	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTR0107	MS	JC41E2A046528
FORD/CORCEL II LDO	1980/1981	AMARELA	HQS7488	MS	S182781	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC8411	MS	E3L2E-026651
IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	1996/1997	VERMELHO	MOZ9112	SP	159A60111642013	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSV4092	MS	KC08E57038673
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHO	HSR2841	MS	JC30E76805653	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSN9249	MS	KC08E18064494
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0213	MS	JC25E-Y101277	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6796	MS	HA07E-Y242464
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NSC6312	MS	KC16E7D517238	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0725	MS	HA07E-X042310
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DLZ5238	MS	KC08E15800648	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB7620	MS	JC25E-SS27649
HONDA/TURUNA 125	1982/1982	VERMELHO	HRB1734	MS	CG125BR2123468	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3326	MS	JC30E75098814
HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	O0I3269	MS	KC16E8E557685	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK9183	MS	KC16E8B502138
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTL6885	MS	E3D1E-006207	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JYV7924	MS	JC30E78110347
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2008	PRATA	HTB7341	MS	JCH7064427	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KAP6388	MT	KC08E65003100
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	HTU0747	MS	E3G9E-041614	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	BRANCA	HRU5902	MS	E3C9E-000990
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTL2635	MS	F466BR280197	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSN3448	MS	KC08E20554039
IL/IFAN LF110 2G	2007/2008	PRETA	HTB1676	MS	1P52FMH81034139	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	HRB5382	MS	KC08E16856243
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO1276	MS	E3G9E-054517	HONDA/POPI00	2011/2012	PRETA	NRI3623	MS	HBO2E1C417885
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8209	MS	JC25ESS52561	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSR7262	MS	E381E-019401
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL9108	MS	E337E-075864	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HRK8912	MS	KC08E56010999
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	HTB9359	MS	E381E-083581	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK8682	MS	KC08E14044135
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST1402	MS	JC30E13258809	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRATA	HSK7337	MS	E337E-093728
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN0187	MS	KC08E25051429	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSK7583	MS	HA07E-4026895
HONDA/CG 125	1989/1989	VERMELHO	HTW8616	MS	JC18E2037217	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HRK7207	MS	HA07E-2018164
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSU1553	MS	KC08E17097018	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3977	MS	JC30E78110596
HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT9856	MS	KC16E7C596478	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	KEV2099	GO	JC30E23011750
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4089	MS	KC16E8B500401	GM/CHEVETTE	1985/1985	BRANCA	HRH6236	MS	SJD09PA23781
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE6883	MS	E3D1E-029964	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB6819	MS	HA07E-1228839
SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRETA	HSS7255	MS	JBH6040216	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	HSB7424	MS	MC35E-7018548
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	HTM2949	MS	KC16E29025972	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5589	MS	JC30E78501961
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRW1006	MS	JC25E-X013086	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSO8526	MS	E337E-089148
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	PRETA	HOK0108	MS	JC18E4000529	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	EOG3235	SP	E3C9E-044113
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK2724	MS	JC41E2B534818	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP9257	MS	E382E-042866
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3298	MS	HA07E14029006	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK7597	MS	HA07E-4025741
YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	NJK7258	MT	E381E-100590	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4593	MS	KC16E8B328774
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO6259	MS	JC30E75106086	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG7972	MS	E3G8E-002288
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HSO2684	MS	JC30E23147573	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG0726	MS	E3C8E-068634
HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	PRETA	HVG6519	MS	KD03F36001898	GM/CHEVETTE MARAJU	1984/1984	BRANCA	ACP6305	MS	9J0627E2
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1659	MS</							

HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV7073	MS	JC30E77206617
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK7403	MS	KC08E54012703
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW0298	MS	JC25E5516800
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HSB0465	MS	JC30E21010103
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB6121	MS	JC30E78106983
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HTM7634	MS	F401-BR183808
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4493	MS	JC30E78237933
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO8624	MS	KC16E8C421621
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTL4297	MS	KC08E68027613
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	HQO2828	MS	KC08E58067086
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB7387	MS	JC30E78098769
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW9478	MS	JC30E12240830
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU1854	MS	JC30E77081857
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	VERMELHO	BRX7313	MS	JC18E-2151257
HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW1410	MS	HA07E-2021112
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSW7662	MS	HB02E17053453
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRO1345	MS	JC25E-W024312
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN1794	MS	JC30E76886923
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1074	MS	JC25E-X219291
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	CTW5430	MS	JC30E1Y041487
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRO1923	MS	JC25EWO54239
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM4173	MS	KC08E25037685
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTK4719	MS	KC08E58078532
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK4002	MS	KC08E54012549 C
HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	DNX2462	MS	ND07E8011969
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	MZQ0753	MS	HA07EY225616
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3976	MS	HB02E17065609
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0942	MS	JC30E77115843
HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHO	HR0257	MS	JD17E-W007736
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRW4735	MS	HA07EY006475
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HST1106	MS	E337E-028505
HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM7574	MS	KC15E5A020300
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH8159	MS	JC41E29085388
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3144	MS	JC30E22115725
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR3110	MS	E3C8E-056722
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG5094	MS	E3G8E-002258
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM4131	MS	HA07E15000805
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG7439	MS	E3G7E-006215
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	HSQ7483	MS	KC08E16936401
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HRX6895	MS	E308E-061785
JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	VERMELHO	JZW0411	MT	F466BR103199
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSO8833	MS	KC08E26813225
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR9326	MS	JC41E1A615877
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK1861	MS	JC30E21079718
HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHO	NRO2537	MS	HB02E1C001858
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX1118	MS	HA07E-Y018758
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3772	MS	E382E-192222
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	NJJ3660	MT	HB02E17050340
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH6894	MS	E3D1E-060408
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO1817	MS	JA04E26004525
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST0320	MS	HA07E13058059
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HRK2087	MS	JC30E21080515
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE9011	MS	E3D1E-028427
HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR1523	MS	JC41E2C538926
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSB8716	MS	JC30E78081953
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1464	MS	HA07E-X065147
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	DCI8129	MS	MC35E-3101702
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSL3729	MS	MC35E-3114136
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL8210	MS	KC08E28098600
DAFRA/ZIG	2009/2010	AZUL	HTR4235	MS	F1L9003143
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	HTJ0509	MS	E3D1E-013433
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO9959	MS	KC16E7C447546
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4396	MS	JC30E78714223
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ5603	MS	KC08E18051599
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQO9876	MS	JC18E2088250
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTE8036	MS	E3C8E-006256
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRW2467	MS	JC30E11149929
HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	NRK7860	MS	HB02E1B013649
JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1997	AZUL	HRO2151	MS	F406-547058
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK7927	MS	JC41E2B723087
HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	JYL3799	MS	JC18E4033156
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG2185	MS	KC15E5A174324
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HSQ7100	MS	JC30E14005250
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ5864	MS	JA04E28035590
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	PRATA	HRW5941	MS	KC08E58115488
HONDA/ML 125	1986/1986	VERMELHO	HRB2153	MS	CG125BRE2161567
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW0133	MS	HA07E12018264
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX3405	MS	JC30E2Y029348
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR0302	MS	JC41E2A055961
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB6519	MS	JC30E78520107
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK4285	MS	KC08E18150648
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1997	BRANCA	HTW8586	MS	JC18E-V004144
HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	O0I2386	MS	KC16E8ED19170
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX7080	MS	KC16E7D479252
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO6429	MS	KC16E7B625151
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV2619	MS	KC08E17159866
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSB6984	MS	E382E-078523
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HRK8908	MS	E337E-018167
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRT5552	MS	E3G9E-080887
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST2015	MS	HA07E13057246
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTM5374	MS	JC42E2A006494
FIAT/UNO S	1990/1990	BEGE	HQL7069	MS	127A0110014956
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM7540	MS	KC08E15118463
VW/FUSCA 1300	1976/1976	BRANCA	BLI0842	MS	BJ879315
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSN8387	MS	KC08E15057601
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3513	MS	JC30E78700903
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HSQ0407	MS	HA07E-3002719
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP7225	MS	MC35E-6023694
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE4392	MS	E3D1E-022326
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRK2526	MS	JC42E2A412174
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3504	MS	KC15E5A187652
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	ANH3541	PR	KC08E16028527
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK1485	MS	JC30E11187875
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4656	MS	JC25EY076157
SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	HTM3987	MS	JBE8092727

HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW5965	MS	HA07E12033606
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NR14839	MS	E3G9E-061831
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL5819	MS	E3D1E-010378
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HSB3796	MS	JC30E31002614
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2720	MS	JC30E76009999
I/TRAXX JH125 L	2008/2008	PRETA	HTK0803	MS	2008002661
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG5950	MS	E3G9E-002320
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR5072	MS	E3C8E-060715
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK8042	MS	E3G8E-008363
HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	VERMELHO	HSO8745	MS	KC08E36802272
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3580	MS	E382E-237494
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK7891	MS	KC08E54015679
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT4757	MS	JC41E1C546661
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM5776	MS	E3D1E-089547
HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HTB2876	MS	HB02E17018317
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	NR17329	MS	E3G9E-084237
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSZ1372	MS	KC08E57089311
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR6534	MS	JC41E2A094796
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTP3891	MS	JC41E1B407973
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK9133	MS	JC41E1B762586
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX7264	MS	HA07EY255898
HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX0689	MS	KC16E8D008029
HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK9633	MS	HA07E-4028558
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK8835	MS	KC08E14084689
YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	HSW2244	MS	ND07E-049789
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR9997	MS	JC30E7625072
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSM2763	MS	E338E-09260
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTH9001	MS	JC42E29116662
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK1196	MS	E3G9E-027813
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG6349	MS	E3G7E-006008
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW3534	MS	JC25EY058651
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTL9703	MS	JC41E29084194
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HSZ4739	MS	KC08E28008118
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB5645	MS	JC25E-RS31878
HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	PRETA	NRK4760	MS	JC48E1B009272
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7557	MS	JC30E75058794
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	HSO3955	MS	E381E-009178
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HOM0381	MS	JC25E-V186944
I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	AZUL	NRG9645	MS	1P39FMBA067314
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HOM0123	MS	JC18E-2162424
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSX1090	MS	JC30E24026380
HONDA/CG100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT7448	MS	HA07E-X038482
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HTW5542	MS	KC08E56864052
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL5600	MS	E3D1E-004057
GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	HRD7761	MS	B10NZ31051610
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1813	MS	JC30E77004011
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX9062	MS	JC30E10118626
JTA/SUZUKI INTRUDER 135	2008/2009	VERDE	HTM7602	MS	F401-BR192781
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1051	MS	HA07E12022696
DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	HTH6201	MS	CG39C006863
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992	AZUL	BJW0051	MS	JC25E-T058703
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSN9526	MS	E337E-105633
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2765	MS	JC30E75038690
VW/BRASILIA	1979/1979	AZUL	HOM1395	MS	BA247640
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL1778	MS	E338E-069745
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM4811	MS	KC08E15092463
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB5549	MS	JC30E21071253
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB9925		

HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL0325	MS	KC08E14067620	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSU7426	MS	ZS147FMF26301005
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRO5285	MS	JC25E-W100188	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	HOM0083	MS	KC08E16000164
HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	HRB6609	MS	JC25E-R529536	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	DLK5364	SP	JC30E75009875
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB6178	MS	KC08E58039713	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV2514	MS	JA04E17036618
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSM1389	MS	HA07E15021778	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	HSZ8253	MS	E381E-072677
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0962	MS	JC25E-SS64412	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4594	MS	JC30E78509197
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN2422	MS	HA07E-5025681	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRO3518	MS	KC16E8B521365
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3990	MS	JC30E77026413	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR5730	MS	E3C8E-063103
HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	AZUL	HSO1411	MS	JC30E85019047	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM9018	MS	E3D1E-076465
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	AMARELA	HRK5399	MS	JC30E32001372	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSZ8242	MS	2007003814
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX7845	MS	JC30E21016801	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG1748	MS	E3C8E-070529
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSO8151	MS	JC30E13211155	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK7583	MS	KC16E8B526251
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW7254	MS	JC25E-V112613	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HTB5346	MS	F466BR207514
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV0367	MS	JA04E17031646	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTL3819	MS	E382E-161857
HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NRG4547	MS	NC43E1B004112	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HRK7439	MS	HA07E12016801
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV3702	MS	JC30E77092062	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	AKI8814	SP	JC30E12208355
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008	PRATA	HTB7208	MS	JBL709138	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	DPK6013	SP	KC08E66002212
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2581	MS	JC30E78125689	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	HTM5878	MS	KC16E4A005082
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN0281	MS	KC08E55061094	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998/1998	VERMELHO	HRW5605	MS	E302E007458
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSR4510	MS	KC08E26808949	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR5194	MS	JC30E76900327
HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTK5240	MS	JA04E18038421	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHO	NJM8829	MT	KD03E38062625
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK5368	MS	E3G9E-034980	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	BRANCA	HTW3221	MS	JC25E-7070441
HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HTL0243	MS	HB02E18036848	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRK0535	MS	JC41E2C504181
SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	PRATA	I0B6682	RS	JCK6035032	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7034	MS	JC30E1Y019135
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSL2372	MS	KC08E14090875	HONDA/CG 125 TITAN	2006/2007	PRETA	HSS5654	MS	E382E-007362
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK3135	MS	JC30E11238751	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSL3088	MS	E338E-071585
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1038	MS	JC25E-X224551	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	HQK6669	MS	CG125BR1E160861
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HHC8369	MS	F466-BR264291	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX9940	MS	JC30E11148059
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG8281	MS	KC16E8B316071	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0827	MS	HA07E1206120
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	ROXA	HS76709	MS	E337E-036017	YAMAHA/HT115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTR8329	MS	E3F9E-003162
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DHE0790	MS	JC30E13300190	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB2395	MS	JC30E11211919
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	KAP6127	MS	E338E-125225	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	BRANCA	HRK9356	MS	E382E-108980
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN7334	MS	KC08E16005202	HONDA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	NRR3554	MS	E3G9E-099253
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT2833	MS	JC25E-X024810	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRW7492	MS	JC25E-W148608
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	ROSA	NR17359	MS	JC48E2C274019	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRO1517	MS	JC25E-V218831
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HSB8856	MS	JA04E18003567	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HSW5726	MS	HA07E-2032302
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK7016	MS	KC08E24025371	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN2332	MS	E338E-116235
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP1315	MS	JC30E76832888	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HSB8311	MS	HA07E-Y201543
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTO1210	MS	E3C8E-018343	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM0513	MS	JC30E75055367
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	HS69647	MS	KC08E58123290	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTR9489	MS	E3C9E-040109
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK5311	MS	JC30E12142639	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERDE	HRQ9130	MS	MC27E-W0818176
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6558	MS	JC41E1A622715	SR/BUENO MOTO CARGAJBB	2009/2009	PRATA	HSN7499	MS	SEM MOTOR
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ7499	MS	HA07E13039052	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0719	MS	JC25E-W236927
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0114	MS	JC25E-W221626	I/TRAXX JL110 8	2008/2008	PRATA	HTH6805	MS	2008019814
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL5787	MS	E337E-076633	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	HSZ1786	MS	F401BR146158
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSJ1840	MS	KC08E26836713	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HRT0571	MS	HA07E-W008993
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HSQ6673	MS	JC30E23624451	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSM7485	MS	KC08E25059745
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG1792	MS	KC15E5A162792	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSP2506	MS	JC30E12245301
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRG8333	MS	JC41E2B509929	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW5137	MS	JC30E23105966
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST4691	MS	JC30E13279017	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRW5812	MS	MC27E-X024399
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	AFD7862	PR	JC25EW204637	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG1059	MS	JC41E1A056243
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG1092	MS	E3D1E-131727	HONDA/XL 250	1983/1983	VERMELHO	HRB2553	MS	MD03E-9005468
YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	DOB1102	MS	E333E023408	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	YJX3726	MS	JC18E-4064776
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSO4619	MS	E337E-107142	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTM3567	MS	E3D1E-059442
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL9978	MS	KC08E55024466	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSI4250	MS	JA04E26009752
HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTR2196	MS	JC42E3A112969	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6816	MS	HA07E-Y254573
YAMAHA/XTZ 125K	2008/2009	AZUL	HTE6529	MS	E3D3E-002341	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSF1692	MS	HA07E-5047938
YAMAHA/RD 135	1998/1998	ROXA	HRO6293	MS	2MW-062580	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	CKJ8480	SP	JC25E-W100151
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	HSP5689	MS	KC08E16889067	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV5802	MS	JC30E7107446
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7160	MS	JC30E1Y150976	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	HTH9784	MS	NC43E1A044719
HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRV4344	MS	KC16E7D504368	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRETA	HRK4669	MS	JD17E1-1013341
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTE6885	MS	JC41E29019049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3929	MS	KC08E24002369
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW6735	MS	JC25E095110	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRETA	HSW1965	MS	JC30E22121639
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSV8148	MS	JC30E71785055	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSZ3927	MS	E382E-121709
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB0288	MS	JC30E78065392	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH8263	MS	JC41E29087480
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	HSZ7663	MS	E382E-144407	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX6675	MS	HA07E-Y250221
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTP6430	SP	E3D1E-124476	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HSB1593	MS	E308E-029463
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG3620	MS	E3D1E-123221	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8568	MS	KC08E54027079
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW9010	MS	MC35E2049227	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	VERMELHO	HTL1746	MS	ZS147FMF26300929
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6338	MS	JC25E5547853	I/FYM FY125	2008/2008	VERMELHO	HSS2155	MS	FY156FM108C14924
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK2463	MS	JC41E2B531004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HSK1859	MS	JC30E24616156
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRETA	KEM5126	MS	JC30E22504051	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR7954	MS	JC41E2A093476
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	DHE5859	MS	HA07E13801044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7991	MS	JC30E7101340
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1706	MS	JC30E78530252	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	HSZ6261	MS	E337E-033644
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO3465	MS	E3G8E-021407	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6380	MS	JC30E78517656
HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HRX2114	MS	HA07EX029915	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB2764	MS	JC30E11172685
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	CVQ2571	SP	JC25E-X231506	KASINSKI/CRZ 150 10	2010/2011	BRANCA	NEC6568	MS	39CBKA002140
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ4485	MS	JA04E28009410	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	BRANCA	HSM5639	MS	E333E-023998
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK3407	MS	JC30E14097310	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV2711	MS	KC08E71159661
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK6561	MS	KC16E8B520420	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HTS2122	MS	HA07E-3069062
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK3454	MS	KC08E24032060	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	NSC6499	MS	JC41E2D561037
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSW7922	MS	E308E-072643	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	DWY6510	SP	G347E-094531
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB0488	MS	JC30E11029229	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW0177	MS	JC30E12149620
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM5838	MS	KC08E15114984	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HSM0199	MS	HA07E15019192
HONDA/CG 125 FAN											

HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO0281	MS	JC41E1B790378	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ3613	MS	JC25EW048114
HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2297	MS	JC30E14088832	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	KE06788	GO	E314E-027450
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4334	MS	JC41E1B463619	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	VERMELHO	HTH9499	MS	C3B9004386
HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	NSC9993	MS	MC27E-1004093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CVG3319	SP	JC30E1Y098765
YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN0184	MS	E338E-112230	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	KAP0324	MS	KC08E17055638
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRATA	HSN8419	MS	E337E-102546	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	VERMELHO	HSZ5862	MS	JC30E78074028
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU4424	MS	KC08E27039396	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW5900	MS	JC25E0T98324
HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSW8604	MS	HA07E-3007238	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO1790	MS	KC08E26007986
HONDA/CG 125	1981/1981	BRANCA	HRB3115	MS	CG125BR1063640	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR8701	MS	E382E057088
HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	HRQ6767	MS	MC27E-W010787	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	HTB2967	MS	JBH0769446
I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRATA	HTE5146	MS	1P52FMH81252756	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HST8296	MS	JC30E14033260
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW6626	MS	JC30E1Y012776	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	NRO0844	MS	JC07046334
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG7797	MS	E3G9E-014972	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5338	MS	JC30E78509585
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS8162	MS	E382E-081126	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5603	MS	JC30E78507890
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HSW7990	MS	MC35E-2047425	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT5110	MS	JC25E-X182496
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ2234	MS	HA07E13022308	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSS5632	MS	JC25E-T087045
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK7263	MS	E3G7E-024582	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK6724	MS	E3G9E-014485
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW4201	MS	JC25E-V017692	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HST1594	MS	HA07E13077127
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	NRG0356	MS	JC41E1A056196	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN9135	MS	HA07E-5036831
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG0187	MS	JC41E2A111882	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	HRK0687	MS	JC30E31007443
HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP2657	MS	MC35E-6016690	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM1975	MS	E338E-091206
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	DP22492	SP	JC30E76937930	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM5400	MS	KC08E15125996
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ0538	MS	JC30E13101401	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	HSQ8377	MS	E338E-017934
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	HSZ9709	MS	JCF7057232	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP9886	MS	KC08E66805554
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSL3034	MS	E338E-071887	HONDA/CG 125E	2003/2003	AZUL	HSL1648	MS	E330E-012066
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSL3718	MS	HA07E15001833	HONDA/ML 125	1984/1984	VERMELHO	HQ01365	MS	CG125BR2119843
HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO2626	MS	HA125BRE1437382	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	HRB4923	MS	KC08E27092729
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6590	MS	JC30E77021600	YAMAHA/RD 135 Z	1990/1990	PRETA	HTW2112	MS	2MX-011709
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK8984	MS	KC08E14057204	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSK9217	MS	KC08E54022197
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	HSS5460	MS	E381E-031858	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX9288	MS	JC30E11020284
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	AZUL	HRT7164	MS	HA07E-Y012878	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW1118	MS	JC30E22513120
HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	NBT4635	MS	HA07E-X036541	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTK8260	MS	E382E-213900
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	AGC8513	MS	CG125BR2100482	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4586	MS	JC30E11110028
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	HSW6702	MS	HA07E22002943	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTH1214	MS	G347E-115490
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9175	MS	KC16EBB311829	HONDA/CG 125 TITAN	2008/2008	PRETA	HTE5127	MS	JC30E78790199
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSZ1990	MS	JC30E13288200	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	ROXA	NRT7133	MS	E3G7E-071947
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	HTR2405	MS	E3D1E-087239	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTL6927	MS	E3C9E-003484
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK4637	MS	JC30E12102440	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB6940	MS	MC27E10242192
HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSO4202	MS	MC27E-0000592	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4053	MS	JC25EY065872
HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTP4459	MS	JC42E19102189	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG6610	MS	KC16EBB305829
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSO9421	MS	KC08E16021506	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	PRETA	HEY3603	MS	E330E-034347
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRK4730	MS	JC41E1C513004	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	DOA5377	MS	E338E067677
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM6019	MS	JC41E1A520593	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2808	MS	JC25E-V158733
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	HSL6081	MS	E337E-076603	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HRK8970	MS	JC30E23136177
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG0235	MS	KC15E5A099074	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO1591	MS	E3G9E-062110
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRW2871	MS	HA07E-Y000715	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSS8301	MS	Z5147FMF26302137
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NSC6649	MS	E3L2E-025974	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJB3315	MT	JC30E78600847
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRO6077	MS	E3G8E-023461	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	VERMELHO	HSP6683	MS	KC08E26002397
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	NRG5932	MS	E3C8E-074354	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	DKM6562	SP	JC30E14078866
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST2849	MS	HA07E13067924	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRV2098	MS	E3G7E-063128
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB9044	MS	JC30E11069908	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HRK5490	MS	JC30E12120190
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO3473	MS	JA04E16007044	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK3686	MS	E3G9E-033493
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG8303	MS	JC41E1B411125	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB5861	MS	JC30E2-1001356
SUNDOWN/WEB 100	2008/2009	PRATA	HTR1936	MS	JBK8107825	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL9006	MS	MC35E-8094385
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6980	MS	JC25EW150854	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX2539	MS	HA07E-Y240002
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSZ3902	MS	JBE7064037	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NRG6315	MS	JC42E2A399888
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM9456	MS	KC08E15132441	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX6295	MS	JC30E1Y125505
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG0352	MS	JC41E1A678648	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW0431	MS	JC30E22112186
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU7802	MS	JC41E2A147312	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	NRG0387	MS	E3C9E-041520
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW3836	MS	HA07E-Y002772	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HSO7968	MS	E337E-019697
YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW8392	MS	E308E-066751	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0523	MS	JC30E78628842
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK6673	MS	JC41E2B719461	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	HST0551	MS	E3C9E-000780
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR14860	MS	JC41E1C303870	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTM7477	MS	E3D1E-078066
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK7107	MS	KC08E14022638	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW2817	MS	JC30E22526428
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	HTM9039	MS	E3C9E-033603	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9198	MS	JC41E2A048088
HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	HQO6557	MS	KC08E18328535	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK8174	MS	KC16EBB526269
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW3695	MS	JC25E-Y047205	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG3727	MS	NRC3E1B002297
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO3527	MS	HA07E-5023149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL8544	MS	E3D1E-020544
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV5506	MS	E381E-057585	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB6665	MS	JC30E1145366
HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSN3219	MS	MC35E-5035254	HONDA/CG 125	1986/1986	BRANCA	HQK6154	MS	CG125BRE1511232
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HST9251	MS	KC08E14005752	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR8955	MS	JC41E1A652614
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO8634	MS	KC08E16856237	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO2479	MS	JC41E2B741013
HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	HC06995	MS	JC18E-W000111	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	DU01114	SP	MC35E6035821
YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	AQY7852	PR	G355E-035662	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	JZP0687	MS	MC35E-2043184
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR3373	MS	JC41E2A082260	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSX2340	MS	KC08E16031986
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX2507	MS	JC30E1Y089035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4732	MS	JC25EX066709
HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	HRX0496	MS	MC27E-Y012677	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSK8082	MS	E337E-053225
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN9242	MS	HA07E-5035721	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6584	MS	JC41E2A093531
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH6338	MS	JC41E29082691	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG3143	MS	E3C8E-073212
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	HTL5380	MS	E3C8E-000559	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL8679	MS	JC30E2Y007089
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK9166	MS	JC30E78147177	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSU1792	MS	E382E-082959
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ0502	MS	HA07E13008391	VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	BDT9488	MS	AFZ232504
HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRK4069	MS	HB02E1C435699	GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	CINZA	ADT2384	MS	2L09UM77987
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTM6507	MS	C2K8022942	GM/CHEVETTE DL	1991/1992	PRETA	HOT8621	MS	1UJ25VA10897
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	NRG1069	MS	E3						

HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	NAJ4815	MS	JC25E-X192508
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6787	MS	E3G8E-015435
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	HSU9617	SP	1P52FMH81005836
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX5076	MS	HA07E-Y247596
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	NJP3657	MT	F466BR343584
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DCN9810	MS	JC30E13231013
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HSK2786	MS	JC30E24624763
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR5645	MS	E3D1E-099332
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS2291	MS	JC30E77118432
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7262	MS	C6J9003482
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST6839	MS	HA07E-4010333
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH9175	MS	C2L8025517
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL6945	MS	E3D1E-005875
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK2596	MS	F2KA004017
FORD/BELINA II	1978/1978	BEGE	HQJ9791	MS	635620
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSU1792	MS	E382E-082959
VW/GOL CLI	1996/1996	VERDE	BDT9488	MS	AFZ232504
GM/CHEVETTE JUNIOR	1992/1993	CINZA	ADK2384	MS	2JL09UM77987
GM/CHEVETTE DL	1991/1992	PRETA	HOT8621	MS	1J25VA10897
VW/GOL SPECIAL	2004/2004	BRANCA	DKN5232	MS	ASF033117
GM/CHEVETTE	1981/1981	BEGE	HQS4398	MS	2JF23FD
GM/CHEVETTE DL	1991/1991	PRATA	BGH3149	MS	1J0804FC
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4620	MS	JC25EX045955
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2365	MS	JC30E75103644
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	NRO3575	MS	E3G8E-012840
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	HSZ4996	MS	KC08E16011808
HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	HSW6235	MS	HA07E22004630
HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	PRETA	NRX6785	MS	KC16E8D316065
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW4771	MS	KC08E24034060
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU8276	MS	KC08E27034862
FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	BRANCA	HS3892	MS	5364751
FORD/ESCORT L	1988/1989	CINZA	BGJ0697	MS	PLAQUETA AUSENTE
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5165	MS	JC30E1118878
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	NJG0879	MT	JC30E78657294
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG1910	MS	JC41E1A678606
YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	HSQ5931	MS	E333E-001363
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5465	MS	JC30E1129399
FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	HOM0764	MS	146A70115190698
FORD/ESCORT GL	1988/1988	VERMELHO	HQV1410	MS	BL DE REPOSIÇÃO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRK1341	MS	E3G7E-063703
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	NAJ4815	MS	JC25E-X192508
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRK6787	MS	E3G8E-015435
I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	PRATA	HSU9617	SP	1P52FMH81005836
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX5076	MS	HA07E-Y247596
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	NJP3657	MT	F466BR343584
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DCN9810	MS	JC30E13231013
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	HSK2786	MS	JC30E24624763
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR5645	MS	E3D1E-099332
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS2291	MS	JC30E77118432
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7262	MS	C6J9003482
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST6839	MS	HA07E-4010333
DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRETA	HTH9175	MS	C2L8025517
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL6945	MS	E3D1E-005875
DAFRA/ZIG	2010/2011	PRETA	NRK2596	MS	F2KA004017
FORD/BELINA II	1978/1978	BEGE	HQJ9791	MS	635620
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW3071	MS	MC35E-2032078
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX1698	MS	HA07E-Y233954
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	PRETA	HSO4624	MS	E381E-007088
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7427	MS	JC30E1Y029208
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3821	MS	HA07E13020563
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4673	MS	JC30E78785901
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSO4993	MS	MC35E-3108377
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW8598	MS	JC25E-Y104814
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM5925	MS	HA07EX027729
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS5083	MS	JC30E76914004
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTC3179	MS	F466BR269025
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS7135	MS	JA04E17003759
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ9312	MS	KC08E18041907
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	CRX9543	MS	KC08E14816353
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK5330	MS	JC30E12149490
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB2564	MS	JC30E21056858
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN8519	MS	KC08E25058362
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB9088	MS	JC25E-S552391
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HST4343	MS	JC30E13288488
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR8135	MS	E3D1E-126136
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTB6370	MS	KC08E18122107
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL5267	MS	KC08E18254912
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NR14826	MS	JC48E2B266845
FORD/KA	1998/1998	CINZA	HRM5724	MS	C4BWS58569
FIAT/UNO S 1.5	1991/1991	PRETA	HOF3733	MS	146B50113387029
GM/CHEVETTE DL	1992/1992	PRETA	HQP3538	MS	2JA16MJ20544
CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	HTO8706	MS	S80093034
FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	VERDE	HSC6695	MS	178F10115957821
VW/FUSCA 1300	1979/1979	BEGE	HOW4637	MS	BJ142198
VW/VOLKSWAGEN	1980/1980	CINZA	CRV2903	MS	BJ696988
FIAT/UNO S IE	1992/1993	BRANCA	HQJ7949	MS	BL REPOSIÇÃO
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	VERDE	HQS8002	MS	146C40113668094
GM/MONZA SL/E	1984/1984	PRETA	HQS3949	MS	18A*31012787
VW/GOL 1000	1993/1994	BRANCA	BOD4621	MS	1612997
VW/GOL CLI	1995/1995	AZUL	HRF0238	MS	UNC029549
FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	HRJ4084	MS	4942071
FORD/KA	1997/1998	CINZA	HRM0870	MS	C4BV559232
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5480	MS	JC25E-Y104303
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSU8313	MS	KC08E57049520
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP6254	MS	JC30E76856328
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB5147	MS	MC27E-1021032
JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	HSN4305	MS	F466-BR109461
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRATA	NRG8989	MS	KC16E8B318851
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRK3156	MS	E3G9E-020093
HONDA/CG 125	1985/1986	VERMELHO	HQO2913	MS	CG125BRE1475162
YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HS7721	MS	E382E-041531
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK7146	MS	HA07E-1251762
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HP24164	MS	KC08E16812449
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJG1946	MS	JC30E1Y065505
YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	AZUL	HTR8974	MS	E3D2E-014887

HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	AZUL	HSX1250	MS	HA07E15004980
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV8329	MS	JA04E17039721
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3464	MS	JC30E77088984
HONDA/H100 BIZ ES	2008/2008	AZUL	HSJ5672	MS	KC08E58069133
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	JZE8680	MS	HA07E-W021838
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRO4963	MS	KC16E8C419902
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6986	MS	JC41E2B505686
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTL6890	MS	F466-BR293387
SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSV9270	MS	ZS147FMF86B01304
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	BEGE	NRG7457	MS	JC42E2A399560
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSK2936	MS	E337E-020705
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN8906	MS	HA07E-Y059908
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO1830	MS	E3G7E-034611
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSV8733	MS	KC08E27058283
HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	VERMELHO	DAT1390	SP	KC08E36805439
YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	HSX0907	MS	E337E-020697
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HXY8731	MS	JC30E78500883
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6691	MS	JC30E7019294
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRO7106	MS	KC16E7C405647
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV7565	MS	E382E-126813
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSO3822	MS	KC08E26007184
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	CSQ2762	MS	JC25E-W208151
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6553	MS	KC08E24024006
HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HST1222	MS	HA07E-3056710
DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRATA	EXD7852	SP	A1C9005622
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSR3157	MS	E381E-013505
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW7779	MS	MC27E-Y006435
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERDE	HSB0289	MS	HA07E-1205365
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2759	MS	JC30E7089840
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW8335	MS	JC25EY079840
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTE9038	MS	E3D1E-030762
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8457	MS	JC30E78646329
HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	ABP7414	MS	JC18E-1009285
HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC6997	MS	KC16E8E417835
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1428	MS	JC30E1Y076398
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6773	MS	JC30E24027692
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG5258	MS	E3G9E-002302
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB7701	MS	HA07E-1230996
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSO8851	MS	JC30E23642546
YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	KAO2590	MT	E338E-002550
HONDA/CG 125 TODAY	1999/1999	VERDE	HRW0729	MS	JC25E-X211330
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHO	HSU1548	MS	E382E-088839
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HSB1739	MS	JC30E11057690
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG2435	MS	JC41E2A125756
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSJ3359	MS	JC30E7092292
YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSJ2550	MS	E338E-067916
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTB4384	MS	E382E-166402
FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	HRA4076	MS	3863477
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSJ7503	MS	JC30E78093053
HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	NRO3235	MS	JC48E2B080288
HONDA/NKR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHO	HDP0582	MG	KD05E4B122865
HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV8627	MS	HBO2E17047387
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR4987	MS	JC41E2A092988
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HSC0067	MS	HA07E-4010333
HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM5140	MS	JC41E1A500243
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRO6726	MS	JC41E2C502386
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7825	MS	JC30E7093274
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HTS8901	MS	HA07E14006707
HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HRK1720	MS	MC35E-2008559
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB0424	MS	HA07E1017580
HONDA/CG 150 TITAN					

HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4592	MS	JC30E11110151
YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSB125	MS	E382E-156059
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7690	MS	JC30E75058749
HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	HSO8158	MS	JC30E76807257
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK7614	MS	KC16E7B589215
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1386	MS	JC25E-W187149
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR1215	MS	E3C8E-053378
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NR12344	MS	JC41E2C527035
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR1774	MS	JC41E1A024255
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP9758	MS	JC30E76898138
HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK4401	MS	MC35E-4020499
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ8378	MS	JC30E78054830
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV0931	MS	E3G8E-033724
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSK8796	MS	KC08E24020070
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSW8712	MS	JC30E23506510
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSN2766	MS	HA07E15051516
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0826	MS	JC25E-X203225
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSM3711	MS	E337E-085587
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRK5201	MS	JC48E3B000461
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSX6070	MS	KC08E25006933
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG1070	MS	E3D1E-131446
HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST8766	MS	HA07E-4001632
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTB4305	MS	KC08E18105966
HONDA/CBX 150	1989/1989	CINZA	HTW0225	MS	KC05E-1011674
I/JIALLING TRAXXHJ125 35A	2008/2008	VERMELHO	HTH5279	MS	JL158FM1-2 0806332
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HRK8796	MS	KC08E15042544
HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	HOO2033	MS	JC25E-V114697
DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	HTE5453	MS	C3L8053203
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	HSO4978	MS	JC30E75700762
HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSZ0248	MS	JA04E26853928
HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSB8975	MS	HB02E17060352
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8977	MS	JC25E-V183435
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5939	MS	JC30E78500527
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW4433	MS	JC25E-X207957
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OIO0091	MS	E3L2E-018922
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRK0002	MS	KC16E7B333377
HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG9998	MS	KC16E8B313499
I/FYM FY100 10A	2008/2008	AZUL	HTL5716	MS	FY150FMOG8A71607
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8018	MS	JC30E77106191
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	HTM3050	MS	JBBL8021427
SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSV3762	MS	JBC05E75362
HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSV5521	MS	KC08E57059301
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO1117	MS	KC08E16027007
HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK6493	MS	MC35E-8078296
HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	PRETA	HRX8038	MS	HA07E-Y215471
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3831	MS	HB02E17076489
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JZ16512	MT	JC30E12232951
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2490	MS	JA04E17035507
I/TRAXX JH125 G	2007/2007	PRETA	HSV0773	MS	156FM-32007001974
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HH06910	MG	KC08E68030440
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NR17257	MS	E3G9E-082790
YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK7938	MS	E382E-222301
DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHO	NRK1028	MS	C7M9007187
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSB6962	MS	JC30E78115563
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6686	MS	JC30E78027331
HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	AZUL	HSB7518	MS	JC30E31004149
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTR4148	MS	JC41E2A081354
HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK3730	MS	KC16E8B501460
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	HTU6043	MS	E3D1E-143017
YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	HSZ5260	MS	E381E-067305
HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW0833	MS	JC18EX920206
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ4003	MS	JC30E77236373
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL0440	MS	JC30E78541424
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NRG9111	MS	C1E1028021
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8366	MS	JC30E78146621
I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	2008/2008	VERMELHO	HTE4817	MS	LJ152FM16080108749
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSB6779	MS	JA04E28039746
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTL7561	MS	E3D1E070402
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5253	MS	JC30E76902336
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR6437	MS	JC30E76908072
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU9247	MS	KC08E17125527
HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO8732	MS	JA04E16810358
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NR10289	MS	JC41E2C520559
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX1278	MS	JC30E1Y060796
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTR6433	MS	E3D1E-119614
JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	HSV9163	MS	F4668R190118
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HSB0536	MS	JC30E21018763
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	HTE5417	MS	E3C8E-008194
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6030	MS	JC41E1A596017
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	NBP1227	MS	JC30E2Y028421
HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HCO0721	MS	JC41E29060298
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRG8711	MS	E3G9E017829
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTE2631	MS	F466-8R298038
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSV0938	MS	E381E-051162
HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW0101	MS	JC30E12145937
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSO1698	MS	E382E-000380
HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	BRANCA	NR2746	MS	JC41E1C509216
HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HRW5618	MS	HA07EY009318
HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	HRB6729	MS	JC18E-SS80311
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSR3599	MS	E382E-084530
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ6776	MS	JC30E78027369
I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	VERMELHO	O016939	MS	HA07E-4012998
HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	HSV4173	MS	MC35E-7054323
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSV8613	MS	E381E-062051
HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW0279	MS	JC30E1Y003708
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HST4199	MS	HA07E13076218
SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	NRG0512	MS	JBBL8020972
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3728	MS	JC26EY041015
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	PRETA	CGY9980	MS	E337E-076910
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR4133	MS	JC30E76902803
HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ2058	MS	JC30E77243968

HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HRT7370	MS	HA07EX033126
HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSV6897	MS	JA04E27087747
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	KAQ1036	MT	HB02E17036966
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	PRETA	HRK5358	MS	HA07E12011658
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSQ0487	MS	JC30E23016279
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NR1474	MS	JC41E1B776675
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HSK0849	MS	E337E-038156
HONDA/NX 350 SAHARA	1996/1997	VERMELHO	HTW4737	MS	ND05E-V000425
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7938	MS	JC25E191204
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	NRG8507	MS	E3G8E-004436
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7433	MS	JC41E29037773
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2011/2011	PRETA	NRK2417	MS	156FM1281158225
HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HSY3338	MS	JC30E34002865
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	HRT4497	MS	HA07E-W018730
YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSU0316	MS	E381E-062387
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK1723	MS	KC08E18146222
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK3927	MS	HA07E14030093
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSO1909	MS	HA07E15048001
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9767	MS	JC30E78675551
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8234	MS	JC30E76922776
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HRK7183	MS	JC30E22505838
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR03245	MS	JC41E1C400905
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	HTW1160	MS	JC25E-ST16717
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	KAN0232	MS	E381E-011294
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HMT7266	MS	CG69003304
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	NPL4888	MT	E3D1E-073802
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HRK8402	MS	JC30E22113336
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRK0858	MS	E3G9E-023801
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ2622	MS	HA07E13043529
SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	PRETA	HTM8516	MS	JCA9100956
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRW0590	MS	JC25EV194147
HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5088	MS	KC08E27059744
HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HST7460	MS	JC30E24009655
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB7805	MS	HA07E-1229190
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	HSZ0242	MS	F401BR146757
HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NR06579	MS	NC43E1B041700
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW4414	MS	JC25EY055949
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NR02195	MS	E3G9E-065867
SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRETA	HTB8251	MS	JCL7072332
YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	BRANCA	HRW8336	MS	E308E025336
YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSM6066	MS	E337E-090552
YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERDE	HSO9994	MS	E381E-012328
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7718	MS	JC30E1Y034605
YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HST3845	MS	E337E-029481
HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU0658	MS	HB02E17026472
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ4985	MS	HA07E13027610
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HSX0737	MS	JBB8085203
HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	ARI5585	PR	KD04E29011530
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HS7867	MS	KC08E27041092
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL1759	MS	E3D1E-010246
YAMAHA/RD 135	1996/1996	BRANCA	HTW2533	MS	2MM044668
YAMAHA/XT 225	1999/1999	VERMELHO	HRT8449	MS	M27E-Y015154
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	HTU7695	MS	E3C9E-040411
HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRETA	HRX6836	MS	JC30E11187676
HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	DRW4112	MS	KC08E25010686
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7699	MS	JC25EV133654
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JJM8653	MS	JC25EY057098
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4744	MS	JC30E78784434
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA			

HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW6570	MS	JC25E-V073277
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK8015	MS	KC16E7B529699
HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTK2527	MS	KC08E68019273
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW2906	MS	JC25E050528
HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7785	MS	JC41E29090562
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW0862	MS	MS0002269
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRR9667	MS	E3G7E-058677
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTB5408	MS	KC08E28034277
JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	KAL9855	MS	F466BR152899
FIAT/UNO S	1988/1989	BRANCA	GWM7021	MS	127A2011 1706071
VW/FUSCA 1300 L	1981/1981	MARRROM	HOY6363	MS	BF450636
FORD/CORCEL	1971/1971	BEGE	HOW5099	MS	120459
GM/KADETT GL	1995/1995	AZUL	HRE3852	MS	B18LZ31149178
VW/PARATI	1983/1983	CINZA	AEM1180	MS	BW013760
GM/CHEVETTE DL	1992/1992	CINZA	HQI4730	MS	2JB11MJ25442
IMP/FORD FIESTA	1995/1995	PRATA	HRD9969	MS	SC69869
HONDA/CG 125	1982/1982	VERMELHO	HOK2999	MS	JC30E12153275
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK8228	MS	JC41E1B766484
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK3550	MS	KC08E54003874
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0841	MS	JC25E-X202079
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6409	MS	JC25EW115278
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSM1570	MS	KC08E55029929
YAMAHA/XTZ 125K	2012/2013	PRETA	NSC7160	MS	E3D3E-035688
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX8426	MS	E3L2E-007405
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	NRG6016	MS	E3G8E-002801
DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	HTM7705	MS	A1M8018949
HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK1530	MS	JC30E21081994
YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL6491	MS	E337E-072833
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	VERMELHO	JOS8081	MS	JC30E94006671
SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTE4798	MS	JBA8081591
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	NRG6623	MS	E3D1E-126131
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSN9516	MS	KC08E26003135
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK5478	MS	KC08E54006260
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK8277	MS	KC16E7B592800
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	AOA2115	MS	JC30E75812717
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRG8804	MS	JC41E1B315216
YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW6717	MS	E308E-069898
YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS0578	MS	E382E-061283
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST5942	MS	JC30E14061952
DAFRA/SPEED 150	2010/2010	PRETA	NRG0673	MS	C7CA002015
HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM7735	MS	HA07E15041870
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSJ4390	MS	JC30E75106097
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HTB2970	MS	JC30E78112401
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JYL3072	MS	JC25E-W033022
YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	AZUL	HSZ5756	MS	G347E-060146
HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV7661	MS	KC08E17203441
YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTL5568	MS	G347E-092917
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	PRETA	NRG7950	MS	1P53FMHA051022
HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HTW7424	MS	HA05E-V016134
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK6151	MS	KC08E14039627
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK9623	MS	JC41E1B782881
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRETA	HRX8579	MS	KC08E55001287
HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQO2072	MS	JG125BRE1512023
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HSK5799	MS	JC30E14080821
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	AZUL	JTK7921	PA	JC25E-ST04010
HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	HTH7072	MS	JC42E29108350
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	NRK7940	MS	JC41E1B762987
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	HSS0542	MS	JA04E17001420
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7622	MS	JC25E-V123380
HONDA/C100 BIZ	2000/2001	AZUL	HSB0675	MS	HA07E-1000527
YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	HSV8233	MS	E382E-109710
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HS68813	MS	JC30E77025964
HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL7402	MS	JA04E38032136
HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK9762	MS	KC08E14078001
HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	JXZ3669	MT	JC18E-4076001
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRW04366	MS	JC25E-W079841
HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO1274	MS	JA04E26004352
YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	MDNS616	SC	E385E-005458
HONDA/BIZ 125 EX	2011/2012	CINZA	NRO6298	MS	JC48E3C004370
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTL3715	MS	KC08E18281958
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	HTK0806	MS	F401-BR164886
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSS6657	MS	KC08E56859360
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO7342	MS	KC08E56826686
HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	AZUL	HST9833	MS	JC30E94014214
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS6735	MS	JC30E78106017
HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	AZUL	HSB9432	MS	MC27E-1028190
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	AZUL	HSV2837	MS	F401BR135897
HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM2902	MS	KC08E15083057
HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HRW9246	MS	JC30E75006792
HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	PRETA	HRW5542	MS	MC27EY006420
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HTB6356	MS	JCE7053753
HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW7868	MS	JC30E2Y012414
HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	HSL8360	MS	KC08E55018993
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0743	MS	JC41E1A574295
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6982	MS	KC08E16873721
YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NRR1291	MS	E3F9E-021039
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HTW6609	MS	JC25E-V085715
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRK6202	MS	E3G9E-044207
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK3528	MS	JC30E78164305
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0220	MS	JC30E1070480
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NIY5206	MT	JC30E78165670
YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERDE	HSV9037	MS	E381E-060785
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM7708	MS	KC08E25035213
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	YJW8749	MS	JC25E-W162872
HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSS0687	MS	JA04E16845143
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHO	HSK1181	MS	JC30E24629967
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4287	MS	JC25E-X042807
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSV9157	MS	JCB7045200
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	NRI4234	MS	KC16E7B328153
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSB8437	MS	JCE7053750
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR5841	MS	KC16E8C446853
HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	HQO5298	MS	CG125BRE1611439
YAMAHA/RD 125	1986/1986	BRANCA	HOK5611	MS	2MW-054151
HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	HRB5121	MS	JC18ERR41137

DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	NRG1518	MS	C5E9003534
HONDA/POPI00	2007/2007	PRETA	HSV6980	MS	HBO2E17061116
JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTE7193	MS	F466BR308752
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9490	MS	KC08E28028523
HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3593	MS	KC15E5A189789
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HS66623	MS	JC30E78103738
HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB9077	MS	JC30E76818259
HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSM2173	MS	HA07E-5012792
HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB4931	MS	HA07E-1237284
HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	AZUL	HSM1371	MS	JC30E85006749
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	HTE6322	MS	KC15E39015678
HONDA/ML 125	1980/1980	PRETA	HQO8056	MS	JC25EW010729
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	HTW5680	MS	JC25E0V058926
DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7293	MS	C6J9001039
HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MHO3529	SC	JC41E1A090095
HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NR07154	MS	KC16E7C407463
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTS4287	MS	JC41E2A101724
HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW1179	MS	JC25E-T001935
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HPV3766	MA	HA07E15017644
HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HRK1621	MS	HA07E-1041475
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	NRV5368	MS	E3G8E-038768
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRG7795	MS	E3G7E-006253
YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	VERMELHO	NRT5378	MS	G390E-050672
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW5054	MS	JC25E-Y101872
HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ1137	MS	HA07E15021500
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2004	PRETA	HSM0209	MS	JCB6021374
HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HS61443	MS	JC30E77024462
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5863	MS	JC30E78173850
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HTL3625	MS	KC08E18281601
HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	HSW8707	MS	MC27E-2013409
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW3969	MS	JC25E-V059129
HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX6695	MS	HA07E-Y241596
YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HRW9914	MS	E337E-098244
HONDA/POPI00	2011/2011	PRETA	NR08959	MS	HBO2E1B257209
HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	CTY2176	MS	JC25E-V0072295
HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	AJN3948	MS	JC30E11004602
HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	HTS7875	MS	JC30E24608514
HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK7483	MS	JC41E1B756987
HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	HTM1343	MS	JC41E1D724304
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTL5382	MS	E3C8E-000419
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHO	HRG4437	MS	I1G0009752
HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSN2123	MS	KC08E26004008
HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK1147	MS	JC41E2B521735
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM6438	MS	E3D1E-075705
HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HS11443	MS	KC08E56825601
YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSM0686	MS	E338E-086290
YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO8940	MS	E382E-016397
HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTK6636	MS	KC08E18189719
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERDE	HTS8543	MS	JC30E14037892
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0540	MS	KC16E8B316904
YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	VERMELHO	HSK0042	MS	E314E-010691
YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	PRETA	HSU0726	MS	E380E-009790
HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRW2070	MS	KC16E8C466500
YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSS2015	MS	E381E-032608
HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	HSZ0610	MS	HA07E14010754
HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HRX8472	MS	HA07E1004886
HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	NW06812	GO	JC42E2A406476

REGIÃO	VEÍC LEVES	TONELADA ESTIMADA	VEÍC MEDIOS	TONELADA ESTIMADA	VEÍC PESADOS	TONELADA ESTIMADA	DESC. 20%	TONELADA LÍQUIDA ESTIMADA
--------	------------	-------------------	-------------	-------------------	--------------	-------------------	-----------	---------------------------

- VALOR ARRECADADO: R\$ 162.440,85
- VALOR A SER ARRECADADO: R\$ 166.959,15

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO
Coordenador Geral - Comissão de Leilão

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 029/2.017 de 08/11/2.017

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.017 - PROC. Nº 00. 694/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras da adutora de água tratada com diâmetro de 350 mm para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Dourados/MS – Lote XII.

Recorrente: Lavori Construções Ltda. – EPP

Recorrida: Comissão Permanente de Licitações

Resumo da decisão: Conheço dos Recursos interpostos e, no mérito, decido do seguinte modo:

- I- Recurso Administrativo apresentado pela empresa Lavori Construções Ltda.– EPP, quanto ao seu enquadramento aos beneficiados da LC 123/2006: **Recurso improvido.**
- II- Recurso Administrativo apresentado, quanto à inabilitação da empresa Trento Soluções em Construções Ltda EPP: **Recurso improvido.**
- III- Recurso Administrativo apresentado, quanto à inabilitação da empresa JV Tubos e Acabamentos EIRELI – EPP: **Recurso provido.**
- IV- Recurso Administrativo apresentado, quanto à inabilitação da empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda: **Recurso improvido.**

Informo ainda que a abertura dos envelopes de Proposta Comercial das empresas habilitadas no certame, notadamente, **Lavori Construções e Participações S/A, Engepar Engenharia e Participações Ltda., Trento Soluções em Construções Ltda.-EPP, Poligonal Engenharia e Construções Ltda., Ecol Engenharia e Comércio Ltda. – EPP e Planacon Construtora Ltda., será realizada no dia 14 de Novembro de 2.017 às 09:00 (nove) horas** na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.456/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de JW PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.563.480/0001-76, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 12), da dupla BATO & CLEBER, para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 45 minutos de duração, sendo o 1º no dia 16/11/2017, a partir das 22:00 horas, no Aniversário do Projeto Atitude Social, que realizar-se-á na Rua Esperança, s/nº, Bairro Nene Fernandes, na cidade de Maracaju/MS, o 2º no dia 10/11/2017, a partir das 22:00 horas, no 55º Aniversário de Jatei, que realizar-se-á no Parque da Fogueira, situado na Avenida Bernadete Santos Leite, s/nº, centro, na cidade de Jatei/MS, e o 3º no dia 17/11/2017, a partir das 22:00 horas, no Festival Cultural e Gastronômico de Nova Andradina/MS, que realizar-se-á na Praça Geraldo Matos Lima, na cidade de Nova Andradina/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **JW PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**

CNPJ nº **15.563.480/0001-76,**

Do Preço: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.452/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da cantora **DELINHA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **11/11/2017**, a partir das 20:00 horas, no 1º Festival Gastronômico da Serra de Maracaju/MS, que realizar-se-á no Parque de Exposições Libório de Souza, centro, na cidade de Maracaju/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.401/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.10/11), do grupo **CANTO DA TERRA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 50 minutos de duração, no dia **10/11/2017**, a partir das 22:00 horas, no 1º Festival Gastronômico da Serra de Maracaju/MS, que realizar-se-á no Parque de Exposições Libório de Souza, centro, na cidade de Maracaju/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**

CNPJ nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.465/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de empresa **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ nº 20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo UIRAPURU, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 05 horas de duração, sendo o 1º no dia 11/11/2017, a partir das 23:00 horas, no Clube do Laço Bonanza, situado na Rodovia Lauredano Mendes Fontoura, na cidade de Pedro Gomes/MS, e o 2º no dia 03/12/2017, a partir das 11:00 horas, na 35ª Festa do Vaqueiro, que realizar-se-á na Rua Gonçalves Luiz Martins, s/nº, na cidade de Jaraguari/MS, ambos comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER,**

CNPJ nº 20.549.058/0001-04

Do Preço: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.464/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de empresa **JW PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 15.563.480/0001-76, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla JOAO LUCAS e WALTER FILHO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 11/11/2017, a partir das 21:00 horas, no 54º Aniversário do Município de Pedro Gomes, que realizar-se-á no Clube do Laço Bonanza, situado na Rodovia Lauredano Mendes Fontoura, na cidade de Pedro Gomes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: **JW PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**

CNPJ nº 15.563.480/0001-76

Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.463/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de empresa **ALE PRODUÇÕES ATÍSTICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.747.283/0001-56, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), da cantora MARIANA FAGUNDES, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 01 hora e 30 minutos de duração, sendo o 1º no dia 10/11/2017, a partir das 21:00 horas, no 54º Aniversário de Ivinhema/MS, que realizar-se-á na Praça Central deputado Nelito Câmara, situada na Avenida Brasil, s/nº, centro, na cidade de Ivinhema/MS, e o 2º no dia 12/11/2017, a partir das 22 horas, no 54º Aniversário de Pedro Gomes/MS, que realizar-se-á no Clube do Laço Bonanza, situado na Rodovia Lauredano Mendes Fontoura, na cidade de Pedro Gornes/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ALE PRODUÇÕES ATÍSTICAS LTDA - ME**

CNPJ nº 11.747.283/0001-56

Do Preço: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.457/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de empresa **VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**, Microempresendedor Individual - MEI, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURELIO para a realização de 03 (três) shows musicais, cada um com 01 hora e 40 minutos de duração, sendo o 1º no dia 04/11/2017, a partir das 23:45 horas, no Aniversário do Projeto Atitude Social, que realizar-se-á na Rua Esperança, s/nº, Bairro Nene Fernandes, na cidade de Maracaju/MS, o 2º no dia 10/11/2017, a partir das 23:45 horas, no 55º Aniversário de Jatei, que realizar-se-á no Parque da Fogueira, situado na Avenida Bernadete Santos Leite, s/nº, centro, na cidade de Jatei/MS, e o 3º no dia 17/11/2017, a partir das 23:45 horas, no Festival Cultural e Gastronômico de Nova Andradina, que realizar-se-á na praça Geraldo Matos Lima, centro, na cidade de Nova Andradina/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **VICTOR DO PRADO GREGÓRIO**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Data da Ratificação: **10 de Novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 033/2017 no Processo nº 29/500851/2017.

AMPARO LEGAL: - Fundamento no inciso III – Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FAVORECIDO: **Espedito Pedro da Silva**

OBJETO: Pagamento de serviço técnico profissional para apresentações culturais – Meta Cultura - nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados - UEMS, PNAEST 2014.

Dourados-MS, 10 de novembro de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 009/2017 no *Processo nº 29/500850/2017*

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.399,50 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

FAVORECIDO: **MONYDAI AVIAMENTOS & ARTESANATOS LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de materiais de costura para o desenvolvimento de atividades do projeto de extensão "A LINGUAGEM MUSICAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA

CONTRIBUIÇÃO À IMPLANTAÇÃO DA LEI 11.769/08
Dourados – MS, 10 de novembro de 2017

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 5.289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MELANIA ARAUJO PANDOLFI DA ROCHA, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania / Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n. 81644022, para desempenhar a função de Chefe de Núcleo de Proteção de UC's e Áreas Protegidas do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2017, em substituição ao titular Reginaldo de Oliveira, matrícula n. 8966021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.328, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAUDEMIR CASEMIRO, matrícula n. 55888022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fins de regularização funcional. (Processo n. 55/000123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.341, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.962, de 19 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, na parte referente à designação de VANIA CLAUDIA PEREIRA ÁVILA para desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Chapadão do Sul/MS, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.342, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), para o mandato de quatro anos, a contar de 7 de dezembro de 2017, conforme especificação no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

1 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Titular: Ordália Alves de Almeida Suplente: Milene Bartolomei Silva
--

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Instituições Superiores Privadas de Ensino Titular: Kátia Maria Alves Medeiros Suplente: Djanires Lageado Neto de Jesus
2 – Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Fitrae/MS) Titular: Pedro Antônio Gonçalves Domingues Suplente: Carlos Alberto de Almeida Passarinho
3 – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul (Sinepe/MS) Titular: Maria da Glória Paim Barcellos Suplente: Reni Domingos dos Santos

4 – Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul Titular: Cristiane Sahib Guimarães Suplente: Edir Aparecida de Azevedo

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.343, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

1 - Poder Executivo Estadual a) Secretaria de Estado de Educação Suplente: Roberto Bernardo do Nascimento

II - REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

1 - Segmento da Sociedade Civil a) Associação Municipal da OMEP/BR/MS/Campo Grande Titular: Marcelo Ferreira Miranda
--

CAMPO GRANDE MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-Poder Executivo Estadual a) Secretaria de Estado de Educação	
Conselheira	Em substituição
Suplente: Tania Mara dos Santos Lima	Conselheiro: Roberto Bernardo do Nascimento

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Segmento da Sociedade Civil a) Associação Municipal da OMEP/BR/MS/Campo Grande	
Conselheira	Em substituição
Titular: Maura Aurora Esposito de Souza	Conselheiro: Marcelo Ferreira Miranda

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.345, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 2.684, de 30 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.705, de 1º de julho de 2014, que nomeou o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Penitenciário, pertinente ao Quadro de Pessoal Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), por ter constado indevidamente nos registros da Escola Penitenciária (Espen), responsável pelo Curso de Formação:

Cargo/Área: Técnico Penitenciário - Segurança e Custódia
Sexo: Masculino
Município: Dois Irmãos do Buriti-MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
032200015357	Ernandes Gabriel Da Silva Miranda	2º

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.346, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JAIR DA COSTA CARVALHO, matrícula n. 86016022, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 27 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Celso Almeida de Oliveira, matrícula n. 17967024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.349, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ANÁLIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 38864021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de junho de 2017 (Processo n. 27/001949/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.395, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 22 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001085/2015):

Matrícula n.	Nome	Graduação	Função
123187022	Ademir Nogueira da Silva	2º SGT PM	Auxiliar da P-4/BOPE
368761021	Daffne Araujo do Amaral	SD QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
121877021	Juliano Marques Fernandes	1º SGT QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
102967021	Ligia Almeida Costa	SD QPPM	Auxiliar da P-4/BOPE
10277021	Luciano Tavares de Paula	CB QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
103377021	Ludde Guttemberg D'Agustin Ferreira	AL CB QPPM	Auxiliar da P-2, cumulativamente com a função de Auxiliar da P-5/BOPE
24128021	Paulo Germano Gomes do Nascimento	SD QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
126457023	Ricardo Sousa Cabral	SD QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
97508021	Rodrigo Moreira de Moraes	3º SGT PM	Auxiliar da SIE/BOPE
11840021	Rodrigo Piazza dos Anjos	SD QPPM	Auxiliar da P-2/BOPE
127619021	Rosimeire Andrade de Oliveira	2º SGT PM	Auxiliar da P-1/BOPE
118041021	Sandro de Barros Mascarenhas	ST QPPM	Auxiliar da P-1/BOPE

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.396, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 22 de junho de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001085/2015):

Matrícula n.	Nome	Posto	Função
30597021	Cleyton da Silva Santos	1º TEN PM	Comandante da 1ª CIA/BOPE
49887021	James Amauri Rachel Ortigosa	2º TEN QAOPM	Comandante do 2º PEL/2ª CIA/BOPE
5084902	Rafael Custódio Alves	1º TEN PM	Subcomandante da 2ª CIA/BOPE, cumulativamente com as funções de Comandante do 1º e 3º PEL/2ª CIA/BOPE
112069021	Ronaldo Moreira de Araújo	1º TEN PM	Chefe da P-3, cumulativamente com a função de Chefe da SIE/BOPE
959021	Vinicius de Souza Almeida	CAP QOPM	Comandante da 2ª CIA/BOPE

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.420, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZA RAMOS PRÓSPERO, matrícula n. 25386022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível III, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 65/002796/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.421, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS ROCHA LEMOS, matrícula n. 13643021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Agente de Serviços de Engenharia, classe F, nível VIII, código 90244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência

Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101205/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.422, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 31886022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.423, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TÂNIA MARA DE BRITO VICTOR, matrícula n. 104055021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022190/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.424, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA FRANCISCA VIEIRA TENÓRIO, matrícula n. 22462021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023746/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.425, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA VIEIRA DE MELLO SILVA, matrícula n. 65726021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020747/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.426, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ANTONIO CARLOS CARDOSO DA LUZ, matrícula n. 49396021, ocupante do cargo de Professor, classe F, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/020469/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.427, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor RICARDO ANZOATEGUI, matrícula n. 37795022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º e art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012931/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.428, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ROSÂNGELA APARECIDA VOLTANI, matrícula n. 56161021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe C, nível IV, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 11/016074/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.429, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MAREIDE MARIANA TEIXEIRA, matrícula n. 18742021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe C, nível IV, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/026716/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.430, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS SIVIERO, matrícula n. 107675021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022492/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.431, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVANIR CANO, matrícula n. 41918021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004501/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.433, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO DE PAULA DIAS, matrícula n. 34076023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021977/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.434, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MILTON LOURENÇO, matrícula n. 16318024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe F, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 55/000332/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.435, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OCENI MARIA DA SILVA, matrícula n. 40227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016631/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.436, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ORLINDA LINO DUARTE, matrícula n. 18638023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019537/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.437, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANA QUEIROZ DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 13586021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016118/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.438, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 65685021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030434/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.439, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALDECIR ROBERTO MANDALHO, matrícula n. 11325021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021384/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.440, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WELTON ROCHA, matrícula n. 36159021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Leves, classe E, nível VII, código 90250, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101461/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.441, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Subtenente PM RR FRANCISCO FERNANDES GROESSINGER, matrícula n. 59429021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro nos arts. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 4.771, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.510, de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 31/302321/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.442, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM RR ADEMAR CHAVES PEREIRA, matrícula n. 13948022, junto à DGPL/PMMS, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302527/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.443, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o 1º Sargento PM RR SILVIO JOSÉ VIEIRA, matrícula n. 10920022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, revogando o Decreto "P" n. 788, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.670, de 24 de março de 2010, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302529/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.444, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo
71126022	Anselmo Tolotti	Subtenente PM RR	31/303009/2017
35147022	Antonio Lima Costa	Cabo PM RR	31/303324/2017
62944022	Edilson Gomes	3º Sargento PM RR	31/302800/2017
76969022	Elias de Oliveira	3º Sargento PM RR	31/302979/2017
50494022	Erima João Nunes	1º Sargento PM RR	31/302158/2017
48429022	José Antonio Rodrigues da Silva	3º Sargento PM RR	31/302238/2017
46445022	Juscelino Ferreira da Silva	Subtenente PM RR	31/303524/2017
69548023	Levy Braga Assis	3º Sargento PM RR	31/303674/2017
68019022	Luis Antonio da Silva Ferreira	3º Sargento PM RR	31/302036/2017
58531022	Moizes Ribeiro de Moraes	3º Sargento PM RR	31/303502/2017
45675022	Roberto Bueno do Prado	2º Sargento PM RR	31/303323/2017

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.445, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a CELSO ROBERTO SCHMITT, matrícula n. 25338022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.704, de 3 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.762, de 5 de agosto de 2010 (Processo n. 55/501131/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.446, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a MARDEN UBIRAJARA BARBOSA, matrícula n. 405022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 4.466, de 21 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.014, de 29 de setembro de 2015 (Processo n. 55/501391/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.452, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ADEMAR PEDRO DOS SANTOS, matrícula n.43132021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503489/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.453, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM EDIVALDO MISQUITA DE OLIVEIRA, matrícula n.63292021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/503587/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.454, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM GILSON MAIDANA, matrícula n.62863021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301904/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.455, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor SANDRO CESAR FANTINI, matrículas n. 49161021 e n. 49161022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001176/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.457, DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.576, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, na parte referente à servidora ADELMA MARIA PINTO GALEANO, matrícula n. 48442021, a contar de 2 de outubro de 2017 (Processo n. 55/000124/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE NOVEMBRO DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.458, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no período de 6 a 10 de novembro de 2017, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.459, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n. 430814021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Trânsito da Secretaria de Estado de Infraestrutura, no período de 1ª a 15 de novembro de 2017, em substituição ao titular Adilce Cesar Moreira, matrícula n. 691025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.460, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula n. 119875023, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Contraineligência Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, nos períodos de 8 a 22 de setembro de 2017 e 8 a 22 de dezembro de 2017, em substituição à titular Helaine Gomes da Silva Barros Ton, matrícula n. 120416021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.461, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO MENDES NETO, matrícula n. 23136022, para desempenhar a função de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 9 a 23 de outubro de 2017, em substituição à titular Thais Barbosa de Azambuja Caramori, matrícula n. 83689022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.462, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA, matrícula n. 427035021, Superintendente-Geral da Superintendência-Geral de Administração e Finanças, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Saúde, no período de 4 a 18 de dezembro de 2017, durante as férias do titular Nelson Barbosa Tavares, matrícula n. 42988022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.477, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON CAETANO DOS SANTOS, matrícula n. 20509021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/024237/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.573, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM VALDECIR ESCALHAR da função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.574, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM ANDRE LUIZ SAAB para desempenhar a função de Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11, § 1º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.580, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GUARACI LUIZ FONTANA como Secretário interino de Estado de Fazenda, acumulando suas funções, a contar de 10 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 374 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARCELLO GULIM NETO, matrícula n. 86829021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Assistência Direta à SAT, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1ª de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 375 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARCELLO GULIM NETO, matrícula n. 86829021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1ª de novembro 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 376 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR MARCELLO GULIM NETO, matrícula n. 86829021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 453, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1ª de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 377 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Atendimento ao Contribuinte/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de novembro 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 378 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO MELO AUERSWALD ALBINO, matrícula n. 75870022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta à SAT, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
125457021	Inês Soares Martins Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	316/2017	11/027198/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.503, de 04/09/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.497 de 20/09/2017, página 29.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
2170021	Domenico Minna	Fiscal Tributário Estadual	320/2017	11/026239/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 4.658, de 21/09/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.505 de 02/10/2017, página 22.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
28422021	Tania Marcia Nahabedian Ramos Santana Silva	Fiscal Tributário Estadual	308/2017	11/026672/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.890, de 27/09/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.508 de 05/10/2017, página 40.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
51578022	Irene da Anunciação	Técnico Fazendário	330/2017	11/028195/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora

aposentada através do Decreto "P" n. 5.097, de 17/10/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.520 de 26/10/2017, página 35.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
13522021	Roberto Massakatsu Nishikawa	Fiscal Tributário Estadual	327/2017	11/027684/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.188, de 20/10/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.518 de 24/10/2017, página 52.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
16602024	Nelinton Cardoso Braff	Fiscal Tributário Estadual	323/2017	11/027812/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 5.186, de 20/10/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.518 de 24/10/2017, página 51.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
47325022	NOEMIA DA SILVA CRUZ	NOEMIA DA SILVA	11/028728/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	MARCIA YUKIE SHIMADA	11/029809/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
104526022	JANE CLEA ARSAMENDIA	JANE CLEA ARSAMENDIA LOPEZ	11/028725/2017

CAMPO GRANDE-MS, 9 de novembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
101688021	Antonio Joelson Costa	Capitão PM	31/302604/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.581/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 452, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar, **Ana Paula Ribeiro Costa**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo 102, código 10003, matrícula nº 24849021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Procuradoria de Pessoal – PP, a contar de 01.11.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 453, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar, **RODRIGO CAMPOS ZEQUIM**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo 103, código 10004, matrícula nº 33190021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Procuradoria de Pessoal – PP, a contar de 01.11.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 454, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar, **JULIANA NUNES MATOS AYRES**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo 102, código 10003, matrícula nº 101309021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Saúde, CJUR / SES, a contar de 13.11.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 455, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar, **WILSON MAINGUE NETO**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo 102, código 10003, matrícula nº 28679021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Saúde, CJUR/SES, a contar de 13.11.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.399, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor MÁRCIO BERETTA COSSATO, matrícula n. 94435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-B, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de novembro de 2017 (Processo n. 29/040219/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO BERETTA COSSATO matrícula n. 94435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/040228/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora SOLANGE CRISTINA GRECO GUELERE, matrícula n. 110572021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAD-E e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Hilda de Souza Ferreira, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de novembro de 2017, em virtude da aposentadoria por invalidez, justificada pelo Sistema de Perícias Médicas - BIM - Boletim n. 60645, de 4 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.402, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 13 de novembro de 2017 (Processo n. 29/039163/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução n. 2.203, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435, de 23 de junho de 2017, página n. 44, com a finalidade apurar fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos processos de números 29/047492/2012, 29/030048/2012, 29/029873/2013, 29/000733/2014, 29/027845/2014, 29/045475/2014 e 29/022943/2015, TCE n. 001/2017, com validade a contar de 21 de outubro de 2017 (CI n. 112/COFIN/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.379, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, matrícula n. 132026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Zumbi dos Palmares, símbolo SES-A, localizada no distrito de Furnas do Dionísio, município de Jaraguari, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017, em substituição à servidora Marlene Ferreira de Souza, matrícula n. 110988021, em gozo de férias (Processo n. 29/029705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.380, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NELY APARECIDA DA ROCHA SILVA, matrícula n. 107454022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no distrito de Ipezal, município de Angélica, com carga de 20 horas semanais, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 29/027131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.381, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA FURTADO DE MELO, matrícula n. 124356022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo SES-D, localizada no município de Camapuã, no período de 6 a 20 de novembro de 2017, em substituição à servidora Lucia de Souza Vasconcelos Silva, matrícula n. 79861021, em gozo de férias (Processo n. 29/099012/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.382, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Princesa Izabel, símbolo SES-C, localizada no distrito de Santa Terezinha, município de Itaporã, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, em substituição ao servidor Cláudio César dos Santos, matrícula n. 115135021, em gozo de férias (Processo n. 29/042405/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.383, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA BRITO DE CARVALHO, matrícula n. 424509021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, símbolo SES-B, localizada no município de Sonora, nos períodos de 16 a 30 de outubro e de 16 a 30 de novembro de 2017, em substituição à servidora Adriana Cristina da Silva Benevides, matrícula n. 117295021, em gozo de férias (Processo n. 29/036737/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.384, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SERGIO SERENA, matrícula n. 91202021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, símbolo SES-C, localizada no município de Caracol, no período de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor Adão Souza, matrícula n. 91211021, em gozo de férias (Processo n. 29/031005/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.385, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof.^ª Clarinda Mendes de Aquino, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, em substituição ao servidor Antonio de Pádua Machado, matrícula n. 35584021, em gozo de férias (Processo n. 29/032756/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.386, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OLGA MARIA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 102043021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo SES-C, localizada no município de Jardim, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017, em substituição à servidora Maria Aparecida Pains, matrícula n. 27748021, em licença para tratamento de saúde, em prorrogação (Processo n. 29/036513/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo SES-D, localizada no município de Nova Andradina, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Maria de Fátima Silva Santos, matrícula n. 51464021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/021192/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.388, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADECILVA LIMA NEGRELLI, matrícula n. 77231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Teotônio Vilela, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017, em substituição à servidora Nalara Horning Nantes, matrícula n. 422759021, em gozo de férias (Processo n. 29/033136/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.389, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS, matrícula n. 51464021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de outubro de 2017, em substituição à servidora Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança, matrículas n. 109027021 e 109027022, em gozo de férias (Processo n. 29/021190/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.390, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO FIGUEIREDO, matrícula n. 437935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida, símbolo DAE-F, localizada no município de Miranda, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, em substituição à servidora Andreia Aparecida Ramalho Molina Grubert, matrículas n. 125559021 e 125559022, em gozo de férias (Processo n. 29/037625/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA, matrícula n. 121579021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Prof.^ª Dóris Mendes Trindade, símbolo SES-A, localizada no município de Aquidauana, no período de 1º a 30 de novembro de 2017, em substituição à servidora Cintia Mara Fernandes Lucas Cáceres, matrícula n. 104701021, em gozo de férias (Processo n. 29/037468/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VILALVA DE GODOY, matrícula n. 116796022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Prof. Lúcio Dias, símbolo SES-F, localizada no município de Sidrolândia, no período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017, em substituição à servidora Maria José Novais Neta, matrícula n. 116109021, em gozo de férias (Processo n. 29/026217/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA APARECIDA DE PAULI, matrícula n. 62357021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, símbolo SES-B, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, no período de 25 de setembro a 23 de novembro de 2017, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/036118/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.394, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2017, em substituição à servidora Claudia do Nascimento Gimenez, matrículas n. 78516021 e 78516022, em gozo de férias (Processo n. 29/052137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.395, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SANDRA MARIA MEDICI LEMOS, matrícula n. 11426023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, para o Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva, ambos localizados no município de Dourados, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de outubro de 2017 (Processo n. 29/023320/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.396, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.642, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, página 61, na parte que designou a servidora MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA, matrículas n. 65854021 e 65854023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina, com validade a contar de 22 de setembro de 2017 (Processo n. 29/036590/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.594, de 15 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.474, de 16 de agosto de 2017, página 28, que designou a servidora NEUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 75037021, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dom Bosco, Símbolo SES-B localizada no município de Corumbá, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/034834/2017):

Onde constou:

"... com validade a contar de 1º a 30 de agosto de 2017 ...";

Passe a constar:

"... com validade a contar de 2 a 31 de agosto de 2017 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
5439025	DEBORAH FABIOLA DAGOSTIN	DEBORAH FABIOLA DAGOSTIN RECALDE	29/039382/2017
36046027	EFIGELIA CRISTINA DZIOBA VALENTE	EFIGELIA CRISTINA DZIOBA	29/039385/2017
100316021	HAYDEE LOUISE NOVAIS DE SANTANA GOMES BIAZZETTO	HAYDEE LOUISE NOVAIS DE SANTANA GOMES	29/039654/2017
66205023 66205027	MARCIA VILALBA AREVALO MARQUES	MARCIA VILALBA AREVALO	29/039090/2017
62880027	MARLEI BALBUENA	MARLEI BALBUENA TORRESANI	29/039284/2017
62907021	PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA	PEDROSSINA DOS SANTOS SILVA FONTALVA	29/038851/2017
34102022	VALDENICE CARVALHO	VALDENICE CARVALHO VILELA	29/039301/2017
8363021	VALDENIR PAULINO DA ROCHA CAVANEZI	VALDENIR PAULINO DA ROCHA BENTO	29/036561/2017
86789021	ZILMA ARAUJO VIEIRA	ZILMA FERREIRA ARAUJO	29/037140/2017

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.397, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 196/200, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução "P" SED n. 454, de 7 de março de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.364, de 8 de março de 2017, página 23, da Secretária de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do processo n. 29/019527/2016, em apenso n. 29/023659/2016, PAD n. 12/2017, com fulcro no parágrafo único, do artigo 243, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.398, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo n. 29/021111/2016 - PAD n. 25/2016, resolve:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor CLÁUDIO JOSÉ VENÂNCIO, matrícula n. 109461, por infringir as normas contidas nos incisos XII e XIII do artigo 218, inciso VIII do artigo 219 da Lei Estadual n. 1.102/90, e incisos VII e VIII do artigo 73 da Lei Complementar n. 87/90, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, atualmente sem lotação, por ter faltado com os deveres funcionais como docente da Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza, Município de Nova Andradina/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/028197/2016

Interessado : ALBERTO LEÃO MAGALHÃES, matrícula n. 21415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande.
Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretário Escolar.
Despacho : INDEFIRO, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/047877/2016

Interessado : ALBERTO LEÃO MAGALHÃES, matrícula n. 21415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Município de Campo Grande.
Assunto : Requer Revisão de Incorporação de Função Gratificada.
Despacho : INDEFIRO, com base no Parecer AJUR/SED/N. 4127/2017, Manifestação PGE/CJUR/SAD/N. 039/2011, aprovada pela Decisão/MS/GAB/N. 336/2011 e Orientação Jurídica PGE/CJUR/SAD/N. 006/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 355/2017

de 28 de setembro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Cleber Baptista Ribeiro – Matrícula n.º 58976021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
052/2017	27/001.146/2017	Contratação de empresa para realização de evento, que ocorrerá nos dias 02 a 06/10/2017, com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 383/2017 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Controle de Vetores em atendimento a Portaria n. 1.378/2013 do Ministério da Saúde.	108/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 356/2017

de 20 de outubro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Cleber Baptista Ribeiro – Matrícula n.º 58976021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
051/2017	27/001.147/2017	Contratação de empresa para realização de evento, com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS nº 382/2017 e Termo de Referência Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Controle de Vetores em atendimento a Portaria n. 1.378/2013 do Ministério da Saúde	107/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 357/2017 de 17 de outubro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Claire Carmem Miozzo – Matrícula n.º 56768023**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde/SES.-

Pregão Eletrônico	Processo-SES	Objeto	Nº de Contrato
057/2017	27/001.359/2017	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a 2ª corrida e caminhada da Central de Transplantes, em conformidade com as especificações constantes do PPS nº 413/2017 e Termo de Referência – Anexo I "A", parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso do Sul – CETMS	127/2017

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 04/11/2017 (Processo n. 21/000.138/2012).

Campo Grande – MS, 7 de novembro de 2017.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 354 – de 9 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 7 de outubro de 2017 a 3 de fevereiro de 2018, a servidora **ERIKA GEHRE DANTAS TORRES**, matrícula nº 126175022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - MS, com fulcro no art. 147, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/401057/2017).

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 355 – de 9 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 13 de outubro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, a servidora **LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO**, matrícula nº 131865022, ocupante do Cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Apoio às Unidades Regionais - MS, com fulcro no art. 147, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/401058/2017).

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 10 de novembro de 2017.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 6 de novembro de 2017 a 5 de março de 2018, a servidora **LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA**, matrícula nº 125649023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS, com fulcro no art. 147, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/001320/2017).

Campo Grande, 10 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 357/2017/MS de 10 de novembro de 2017.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/001337/2017).

Campo Grande, 10 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 098, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E

CONCEDER, progressão funcional a servidora **TÂNIA MARIA DA SILVA**, matrícula 51486024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função de Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 357/2017/MS de 10 de novembro de 2017.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
78350022	Cleony Moron Santos Becker	70332	III	IV	31/07/2017
43685022	Emiliana Oliveira Bento	70332	III	IV	26/07/2017
96775022	Jaqueline de Oliveira Soares	70332	III	IV	07/07/2017
115986023	João Ferreira	70332	III	IV	26/07/2017
115937022	Meire Ortiz	70332	III	IV	15/07/2017
92796022	Roni William Sant'Ana da Silva	70332	III	IV	09/07/2017
90370025	Sergio de Lima Silva	70332	II	III	12/07/2017
61307023	Tereza de Jesus Bambil Dutra	70332	V	VI	10/11/2017
72888022	Terezinha de Jesus Mazarón	70332	III	IV	07/07/2017
63233022	Zilda Andrade da Silva Rosa	70332	III	IV	14/07/2017

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 1.166/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **KLEBER DE SOUZA OLIVEIRA**, Mat. 36675021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.255, de 23 de setembro de 2016, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2017, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.167/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **VALDECIR ALEIXO DA SILVA**, Mat. 36675021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 1ª Cia / 13º BPM / CPA-2 / Aparecida do Taboado - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2017, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.168/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **TALITA GRINCEVICUS SANTANA**, Mat 132801021, do **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Grupo de Policiamento Aéreo (GPA) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 493/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.169/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **PAULO ROBERTO MENDES DE SOUSA**, Mat 88692021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS**, para o **19º BPCoq / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 494/SUBCMDG/PMMS).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.170/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.686, de 30 de maio de 2014, resolve:

Autorizar, o afastamento do CB QPPM **GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO**, Mat. 127748021, do **10º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, **a contar de 10 de novembro de 2017**. (Solução ao Processo n. 31/303805/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.171/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.686, de 30 de maio de 2014, resolve:

Agregar, o CB QPPM **GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO**, Mat. 127748021, do **10º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a a contar de 10 de novembro de 2017**. (Solução ao Processo n.º 31/303805/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 1.172/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

O **Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria N.º 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar N.º 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

ANEXO A PORTARIA "P" 1.172/DGP-1/DGP/PMMS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM
47541023	3º Sgt PM	ZENILSON SODRE DOS SANTOS	01	05/10/17	14º BPMRv
20645021	CB PM	LUCIANO JENNER C. DE PAULA	15	05 a 19/10/17	14º BPMRv
85295021	SD PM	ROGERIO ROBERTO	15	04 a 18/10/17	14º BPMRv
24997021	SD PM	R A I M U N D O OLIVEIRA DE ALENCAR FILHO	01	28/09/17	17º BPMTran
2621021	CB PM	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	03	02 a 04/10/17	17º BPMTran
425517021	SD PM	G L E I C I A R A BORGES CAMARGO	02	03 a 04/10/17	6º BPM
82629021	CB PM	MARCELO SAVIO SOARES DE SOUZA	30	04/10 a 02/11/17	6º BPM
134131021	SD PM	V I N I C I U S TRINDADE DE SOUZA	01	06/10/17	6º BPM
119418021	CB PM	RUBENS NEY BARROS SANTANA	01	05/10/17	6º BPM
98413021	SD PM	SERGIO BISPO SILVA	01	06/10/17	6º BPM
55021021	CB PM	CRISTOVAO PINTO DE ARRUDA	01	06/10/17	6º BPM
426840021	SD PM	C R I S T I A N O ATAGIBA CHAIM ASSEFF	01	06/10/17	6º BPM
356991021	SD PM	ELTON JOSE WASSOUF	01	06/10/17	6º BPM
426840021	SD PM	C R I S T I A N O ATAGIBA CHAIM ASSEFF	01	08/10/17	6º BPM
47704022	3º Sgt PM	J A I R ALBUQUERQUE SILVA GOMES	01	06/10/17	6º CIPM
86612021	CB PM	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	02	09 a 10/10/17	6º CIPM
25809021	1º Sgt PM	ADAIR FIALHO GUIMARAES	30	02 a 31/10/17	12º BPM
111776021	SD PM	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE	60	03/10 a 1º/12/17	1º BPM
116245022	CB PM	E R I S V A L D O FALCAO DE OLIVEIRA	60	05/10 a 03/12/17	1º BPM
76883021	CB PM	LUIZ EDGAR ORTIGOZA	30	02 a 31/10/17	1º BPM
6515021	CB PM	A L E X A N D R E PEREIRA DA SILVA	02	03 a 04/10/17	1º BPM
55792021	3º Sgt PM	JAQ RENATO DA SILVA	60	02/10 a 30/11/17	1º BPM
92950021	1º Sgt PM	DANIEL PEDRAZA CORDOBA	15	06 a 20/10/17	1º BPM
19109022	1º Ten PM	EVERTON MYLLER FRANCO	02	05 a 06/10/17	1º BPM
131857022	1º Sgt PM	CARLOS VERNES ENDRES	15	04 A 18/10/17	3º BPM
71698021	3º Sgt PM	JOSÉ JOAO DA SILVA	30	09/10 a 06/11/17	BPMGdaE
105589021	CB PM	V A L D N E Y M A R T I M I A N O FERNANDES	01	03/10/17	5º BPM
10323021	2º Ten PM	WILLIAN DOS SANTOS GARCIA	01	05/10/17	5º BPM
97014021	Cap PM	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	07	25/09 a 1º/10/17	11º BPM
425586021	SD PM	JOZIEL GOMES TORRES	04	25 a 28/09/17	11º BPM
97014021	Cap PM	RAFAEL PINHEIRO GARCIA	03	02 a 04/10/17	
98282021	CB PM	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	07	02 a 08/10/17	11º BPM
89030021	3º Sgt PM	GENILSON DE MELO	03	03 a 05/10/17	
100531021	CB PM	ERICK DOS SANTOS OSSUNA	07	04 a 10/10/17	11º BPM
54743021	3º Sgt PM	IVO APARECIDO DE FIORI	10	03 a 12/10/17	2º BPM
129475021	SD PM	A N T O N I E L ANDRADE FREITAS	01	06/10/17	2º BPM
87729021	Ten Cel PM	L A U C I N E Y CHRISTIAN RAMOS	07	29/09 a 05/10/17	CoordMil

109509022	CB PM	MARLI FERREIRA PISANO	01	26/10/17	16° BPM
425255021	SD PM	ROMULLO HENRIQUE VENTURIN	03	19 a 21/10/17	16° BPM
116144021	ST PM	VAGNER ALVES DONEDA	01	25/10/17	16° BPM
73096021	1° Sgt PM	ERENICE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MENDES	03	29 a 31/10/17	6° CIPM
393514021	SD PM	LARYSSA DIAS MATIAS DE MELO	01	31/10/17	6° CIPM
425438021	SD PM	LUCIANO ABEL DE CARVALHO NUNES	01	09/10/2017	9° BPM
79628021	CB PM	GERALDO GUARINA CANA VERDE	07	30/09 a 06/10/17	9° BPM
79628021	CB PM	GERALDO GUARINA CANA VERDE	04	06 a 09/10/17	
95075021	1°SGT PM	FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO	60	02/10 a 30/11/17	9° BPM
123778021	CB PM	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	02	28 a 29/09/17	
126303022	SD PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	15	10 a 24/09/17	9° BPM
126303022	SD PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	30	10/09 a 09/10/17	
92218021	2°SGT PM	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	15	20/09 a 04/10/17	9° BPM
92218021	2°SGT PM	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	15	05 a 19/10/17	9° BPM
76019021	CB PM	RILDO DA SILVA NAZARETI	15	05 a 19/10/17	9° BPM
93888021	CB PM	CLEBER AECIO SEGATO	60	03/09 a 1°/10/17	9° BPM
97974021	CB PM	EDERSON CARLOS DA SILVA	10	06 a 15/10/17	2° BPM
55665022	SD PM	CARINA MAYARA CESARE	05	09 a 13/10/17	3° CIPM
53296021	3° Sgt PM	WILSON AMARO DE SOUZA	11	05 a 15/10/17	14° BPMrv
121876021	3° Sgt PM	JULIANO JUNIOR SHIBUKAWA	02	26 a 27/10/17	14° BPMrv
425223021	SD PM	ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	01	25/10/17	14° BPMrv
106138021	ST PM	CARLOS RIOS	01	21/09/17	16° BPM
131987021	SD PM	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	01	02/10/17	16° BPM
425267021	SD PM	ROMULO ROMERO DADONA	02	27 a 29/09/17	16° BPM
92228022	CB PM	LAURO RIBEIRO DA COSTA	20	08 a 27/09/17	DGPL
118363021	CB PM	MARCELO BATISTA GARCIA	01	06/10/17	DGPL
102668021	SD PM	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES	02	03 a 04/10/17	3° BPM
90196022	CB PM	LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA	10	08 a 17/10/17	18° BOPE
112205021	3° Sgt PM	REGINALDO SILVA DA CRUZ	30	04/10 a 02/11/17	5° CIPM
84105021	3° Sgt PM	NELSON GODOI DAS VIRGENS	01	02/10/17	5° CIPM
69463021	CB PM	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	01	22/09/17	5° CIPM
85121021	CB PM	SANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA	16	28/09 a 13/10/17	5° CIPM
94750021	CB PM	FRANCISCO ROBERTO VIEIRA ESTEVAM	02	02 a 03/10/17	5° CIPM
118061021	CB PM	WAGNO COELHO BARBA	07	04 a 10/10/17	5° CIPM
120602021	SD PM	HUDSON GONÇALVES DE LIMA	01	25/09/17	5° CIPM
108604021	1° Sgt PM	ROGELIO RONEZ DE OLIVEIRA	01	09/10/17	1° BPM
124193022	2° Sgt PM	ELIZEU ALVES DA SILVA	02	09 a 10/10/17	1° BPM
115967022	CB PM	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	04	08 a 11/10/17	3° CIPM
352915021	SD PM	JHONATAN OLMEDO DOS SANTOS	02	09 a 10/10/17	14° BPMrv
130581021	CB PM	TIAGOCHEVERRIA COUTO	05	07 a 11/10/17	7° BPM
36034021	CB PM	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	04	07 a 10/10/17	2° BPM
100459021	CB PM	RENATA BORGES DE LIMA	01	06/10/17	17° BPTran
127152021	3° Sgt PM	HELTON RIQUETI RODRIGUES	05	10 a 14/10/17	17° BPTran
43372021	SD PM	LUCAS EDUARDO SABINO	03	09 a 11/10/17	17° BPTran
330924021	SD PM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	01	06/10/17	BPMGdaE
330924021	SD PM	MILENA DO NASCIMENTO SANTOS	01	09/10/17	BPMGdaE
133856021	SD PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTE	15	02 a 16/10/17	Gab Cmt G
89882021	1° Sgt PM	FABIO WOLLMEISTER	02	09 a 10/10/17	15° BPMA

60246021	3° Sgt PM	CLAUDECIRO CONCEIÇÃO DA SILVA	30	29/09 a 10/10/17	15° BPMA
62814021	3° Sgt PM	FRANCISCO CARDOSO PRIMO	25	05 a 29/10/17	15° BPMA
75668021	3° Sgt PM	JOSUE MANOEL DOS SANTOS	15	06 a 20/10/17	15° BPMA
90768021	3° Sgt PM	LEILA APARECIDA RAMAO	01	02/10/17	DGP
90768021	3° Sgt PM	LEILA APARECIDA RAMAO	01	04/10/17	DGP
90768021	3° Sgt PM	LEILA APARECIDA RAMAO	01	20/10/17	DGP
90768021	3° Sgt PM	LEILA APARECIDA RAMAO	02	23 a 24/10/17	DGP
90768021	3° Sgt PM	LEILA APARECIDA RAMAO	10	25/10 a 03/11/17	DGP

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 844/DGP-1/DGP/PMMS, de 4 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.466, de 7 de agosto de 2017, que concedeu a averbação de tempo de contribuição serviços prestados ao INSS, na parte do 3° Sgt QPPM **VALDOIR ROBERTO DIAS**, Mat. 117421022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

9. Do 2° Sgt QPPM **VALDIR ROBERTO DIAS**, Mat. 117421022, do 14° **BPMrv**, de averbação de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246901228-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 31 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	01/08/1995 a 30/01/1997	549 dias
Construtora Riwal Ltda	02/05/1998 a 10/07/1999	434 dias
Saporito Comercio Varejista de Alimentos Ltda – ME	01/12/2000 a 08/08/2001	250 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	01/02/2002 a 30/11/2003	668 dias
Inst Bras Geografia e Estatística IBGE	02/08/2000 a 27/10/2000	87 dias

(Solução ao Processo nº 31/302153/2017).

PASSE A CONSTAR:

9. Do 2° Sgt QPPM **VALDOIR ROBERTO DIAS**, Mat. 117421022, do 14° **BPMrv**, de averbação de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246901228-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 31 Mar 17, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG	01/08/1995 a 30/01/1997	549 dias
Construtora Riwal Ltda	02/05/1998 a 10/07/1999	434 dias
Saporito Comercio Varejista de Alimentos Ltda – ME	01/12/2000 a 08/08/2001	250 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	01/02/2002 a 30/11/2003	668 dias
Inst Bras Geografia e Estatística IBGE	02/08/2000 a 27/10/2000	87 dias

(Solução ao Processo nº 31/302153/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" 1.174/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **MARCIO TEIXEIRA DELMONDES**, Mat. 84228021, da função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.219, de 2 de agosto de 2016, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA - Cel QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 78285021

PORTARIA "P" 1.175/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível VI, a contar de 1º de setembro de 2017, aos Policiais abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, período de **1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT	PROCESSO
3° Sgt PM	MARCO ANTONIO BENITES	6747021	31/304069/17
3° Sgt PM	JOSE RICARDO CAMPOS DA SILVA	54477021	31/304015/17
3° Sgt PM	JEUDE DE SOUZA BORGES	68750021	31/303981/17
TC PM	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI	74367021	31/304090/17

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.176/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar Nível V, a contar de 15 de outubro de 2017, ao 3º Sgt OPPM **CELSON ROSA DE SOUSA**, Mat 66170021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 15 de outubro de 2012 a 14 de outubro de 2017, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/303993/2017).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1.177/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o AI CB OPPM **CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA**, Mat. 132751021, do 2º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 20 de setembro de 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 48/JISO/2017 e 111/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 340/P-1/2º BPM/CPA-2/PMMS/2017, de 4 Out 17).

CAMPO GRANDE, MS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 555, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6741, em 08 de novembro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 108109023, da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS para a 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 556, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 108109023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto “P” nº 5.432, de 1 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.529, de 10 de novembro de 2017;

R E S O L V E :

Dispensar **IVAHYR LUIZ DE CAMPOS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 124409022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar de 10 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Dispensar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 44944022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar de 10 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Designar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 44944022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar de 10 de novembro de 2017.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 560, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.297/2017, de 08 de novembro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **VENANCIO CAPUTTI NETO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130057022, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS para a Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 561, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.313/2017, de 09 de novembro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS para a Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 562, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processo nº 31/201.305/2017, de 09 de novembro de 2017;

R E S O L V E :

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **ANTENOR CAMARGO LEME**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 17624022, da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 563, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar VENANCIO CAPUTTI NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130057022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 564, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANTENOR CAMARGO LEME, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 17624022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JARLEY INACIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 566, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar VENANCIO CAPUTTI NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 130057022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 567, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANTENOR CAMARGO LEME, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 17624022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia de Corumbá/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 568, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JARLEY INACIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 127151023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 569, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob

nº 6774, em 08 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANDREIA ALVES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131685022, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 570, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 6774, em 08 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, da Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 05 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 571, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDREIA ALVES PEREIRA, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131685022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 572, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MARCELO BATISTELA DAMACENO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 573, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ANDREIA ALVES PEREIRA, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 131685022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 574, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARCELO BATISTELA DAMACENO, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 575, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Douradina/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, resolve:

Retificar o Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.528, de 09 de novembro de 2017, pág. 40, que deferiu a Isenção de Imposto de Renda e a Redução da Base de Contribuição Previdenciária, ao segurador Roberto Mateus de Oliveira Galvão, na forma da Manifestação n. 3508/2017/DIRB/AGEPREV, **"para que onde constou":** Prontuário n. 49321021, **"passe a contar":** Prontuários n. 49321022.

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA "P" IAGRO Nº 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe da Divisão de EDUCAÇÃO SANITÁRIA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **GELSON SANDOVAL JÚNIOR**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96720021, em substituição da titular Terezinha Clea Signorini Feldens, matrícula 48193021, que encontra-se de férias no período de **08/11/2017 a 22/11/2017**.

Campo Grande-MS, 10 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL de CAMPO GRANDE-MS**, o servidor **MARCELO SEBASTIÃO MARCONDES DE SOUSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 115624021, em substituição do titular Franco Zanandrei, matrícula 81997021, que estará de férias no período de **08/12/2017 a 22/12/2017**.

Campo Grande-MS, 10 de Novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 118, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 71/403.012/2017, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental; **Daniela Barbieri Novaes**, matrícula nº 72158021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental e **Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes**, matrícula nº 110764024, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Hospitalares; todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli**CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento**SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha***RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N. 33/007.098/2017****MODALIDADE: CONVITE N. 001/DPGE/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Reforma Predial sem Ampliação, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas neste Termo de Referência, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Unidade Horto, em Campo Grande - MS, situada à Rua Joel Dibo, 238, Centro.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da habilitação:

EMPRESAS		HABILITADAS/ INABILITADAS
1	CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Habilitada
2	GOMES & AZEVEDO LTDA EPP	Habilitada
3	LINKMAIS TTECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	Habilitada
4	PNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Habilitada
5	RESENDE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME	Inabilitada

As empresas participantes ficam intimadas para apresentar recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data sessão pública (10/11/2017), conforme determinação da alínea "a", inciso I, art. 109 c/c § 6º da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 10 novembro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 231/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 396/2017**PROCESSO Nº 33/007.038/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE****FAVORECIDO:** Rezende & Diniz Neto Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/11/2017

ORDENADORA DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 397/2017**PROCESSO Nº 33/007.038/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE****FAVORECIDO:** Rezende & Diniz Neto Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Requisição Nº 12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/11/2017

ORDENADORA DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 398/2017**PROCESSO Nº 33/007.069/2017****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017/DPGE****FAVORECIDO:** Nacional Comércio E Serviços Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de gás lliquefeito de petróleo acondicionado em botijão, requisição Nº 2;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520, de 2002 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Hum mi e novecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.04;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/11/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado parcial do Pregão Presencial 056/2017. Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassonografia, novo, conforme plano de trabalho do processo nº 27/002194/2015, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N.º 023/2017, Processo nº 083/2017. ADJUDICO A EMPRESA DELTA ALTA MOGIANA COM. DDE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – CNPJ N.º 05.375.249/0001-03, para fornecer o item 01, no valor total de R\$ 79.850,00(setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2017. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 058/2017. Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Usado Tipo ônibus, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2008 (dois mil e oito), devendo estar em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI/SMEC 107/2017, processo administrativo nº 086/2017. ADJUDICO A EMPRESA: MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME – CNPJ N.º 22.859.370/0001-11, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Batayporã-MS, 09 de novembro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2017. DILMO MATHIAS TEIXEIRA-Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando a aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de limpeza para Casa de apoio de Barretos pertencente a este município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo nº 089/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 27/11/2017 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de novembro de 2017. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RETIFICAÇÃO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 88/ 2017

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 88/ 2017 - Processo nº 3718/ 2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasilândia MS. Resultado: Empresa (s) vencedora (s): KURICA AMBIENTAL S/A, ONDE SE LÊ: R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) LEIA-SE R\$ 628.997,04 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos). ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 10/11/2017. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.32/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/10/2017 a 31/10/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AOP0853	MS2369520	58512	06/10/2017	04	197
DH5929	MS2347476	60412	17/10/2017	05	207
HRI9997	MS2396995	72340	10/10/2017	04	250 I *

HRY7109	MS2370332	55090	02/10/2017	04	181 XIII
HRY8754	MS2370200	54521	07/10/2017	05	181 VIII
HRY9856	MS2369769	55500	01/10/2017	04	181 XVII
HRZ0644	MS2366924	60412	29/09/2017	05	207
HSA3916	MS2257565	73662	04/10/2017	04	252 VI
HSC8741	MS2346930	76332	29/09/2017	07	ART. 252 \$
HSD4284	MS2368604	55500	04/10/2017	04	181 XVII
HSD9808	MS2398664	60501	16/10/2017	07	208
HSJ9555	MS2332093	60412	02/10/2017	05	207
HSX1224	MS2368712	55412	29/09/2017	05	181 XVII
HTC5468	MS2365455	76332	02/10/2017	07	ART. 252 \$
HTG1998	MS2369785	55500	01/10/2017	04	181 XVII
HTI2016	MS2366649	60412	29/09/2017	05	207
HTV0835	MS2396985	60501	10/10/2017	07	208
IWY1749	MS2370146	60412	02/10/2017	05	207
KEG6158	MS2332488	55680	03/10/2017	05	181 XIX
LCP0383	MS2366930	76332	03/10/2017	07	ART. 252 \$
NF15986	MS2344561	55412	29/09/2017	05	181 XVII
NRJ4779	MS2370453	60412	02/10/2017	05	207
NRL0787	MS2349401	51851	06/10/2017	05	167
NRL4278	MS2347454	57380	27/09/2017	07	186 II
NRL7175	MS2258278	51851	02/10/2017	05	167
NRV9994	MS2369781	55500	01/10/2017	04	181 XVII
OGO3258	MS2333432	76331	28/09/2017	07	ART. 252 \$
OOG123	MS2369595	60501	01/10/2017	07	208
OOH6758	MS2369970	54870	30/09/2017	05	181 XI
OOL1815	MS2366929	55680	03/10/2017	05	181 XIX
OOM3344	MS2369218	60412	29/09/2017	05	207
OOO2608	MS2004641	55500	30/09/2017	04	181 XVII
OOS0622	MS2366925	60412	29/09/2017	05	207
QAA2974	MS2366926	60501	29/09/2017	07	208
QAA2974	MS2366927	60412	29/09/2017	05	207
QAB0440	MS2344544	55680	29/09/2017	05	181 XIX
QBI4207	MS2333071	60412	02/10/2017	05	207
QBJ9205	MS2258270	55500	02/10/2017	04	181 XVII

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.32/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/10/2017 a 31/10/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
BAI8570	RP00023114	74630	31/08/2017	05	195,23	218 II
DTT7909	MS2346434	55500	24/08/2017	04	130,16	181 XVII
EEY3367	NMS1717964	50020	21/10/2017	00	195,23	257 § 8
HPA3987	MS2258568	60412	23/08/2017	05	195,23	207
HQ0477	MS1679047	54600	27/08/2017	04	130,16	181 IX
HRG3128	MS2264149	60501	31/08/2017	07	293,47	208
HRM0494	MS2258551	60412	23/08/2017	05	195,23	207
HRU4159	MS2344686	60501	06/09/2017	07	293,47	208
HRU5995	RP00023285	74630	01/09/2017	05	195,23	218 II
HSS1203	MS2261792	61220	01/09/2017	07	293,47	214 I
HTH3602	MS2258583	60501	29/08/2017	07	293,47	208
HTI2510	RP00023211	74710	01/09/2017	07	880,41	218 III
KVI8723	MS2342898	60501	18/08/2017	07	293,47	208
NRF5729	MS2348290	60412	30/08/2017	05	195,23	207
NRN6601	RP00023403	74630	04/09/2017	05	195,23	218 II
NRX0703	NMS1718471	50020	27/10/2017	00	195,23	257 § 8
OOJ8313	RP00023060	74550	31/08/2017	04	130,16	218 I
OOJ9411	MS2263359	55680	24/08/2017	05	195,23	181 XIX
OOL1564	MS2387152	60501	29/08/2017	07	293,47	208
OOL1539	MS2349788	76332	31/08/2017	07	293,47	ART. 252 \$
QAA0120	NMS1718054	50020	23/10/2017	00	130,16	257 § 8
QAA0120	RP00023077	74550	31/08/2017	04	130,16	218 I
QAC2425	NMS1718164	50020	24/10/2017	00	293,47	257 § 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato Administrativo N.º 021/2017 – Pregão Presencial n. 072/2017

Processo: 6.814/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para atender eventos. Valor: R\$ 122.812,50

Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 25.91.10.122.0103.2672 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Data da Assinatura: 06/10/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO – Serviços de Confeção de Fardamento para Reestruturar a Guarda Municipal de Corumbá – Pregão Presencial Nº 46/2017 – Processo Nº 6.413/2017

Com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8666/93 e demais princípios que regem o procedimento licitatório e a atuação da Administração Pública, em especial o princípio da autotutela, no qual preconiza a revisão dos atos praticados pela Administração Pública a qualquer momento, (Súmula 473 do STF), é que esta Secretaria Municipal de Governo declara a NULIDADE dos atos praticados no Pregão Presencial Nº 046/2017, Processo Nº 6.413/2017, tomando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo e determinando o arquivamento do processo epigrafado.

A presente nulidade consubstancia-se no lapso temporal decorrido entre a publicação do edital e o certame licitatório o qual não respeitou o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contrariando o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/2002 a qual disciplina os procedimentos para a realização do certame licitatório na modalidade pregão.

Consubstanciado na Análise Técnica Nº 360/2017 – SETCON, nos Pareceres Jurídicos Nº 712/2017 e Despacho Jurídico ambos da Procuradoria Geral do Município exarado pela douta Procuradora Municipal Dra. Virginia Barros Mello, declaro NULO os atos praticados no Pregão Presencial Nº 046/2017, tornando, por conseguinte, sem efeitos os atos decorrentes do mesmo.

Isto posto, em respeito ao princípio do contraditório e a ampla defesa, determino a publicação da anulação do certame no Diário Oficial do Município, concedendo às empresas participantes, a partir da data da publicação do extrato desta decisão, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, entendo que existem os pressupostos necessários a ensejar a decisão de ANULAÇÃO do certame. Corumbá-MS, 08 de novembro de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques – Assessor Especial – Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo – Portaria “P” Nº 331, de 08 de março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (caixa térmicas, garrafas térmicas e caixas organizadoras) para atender as campanhas de vacinas, serviços de rotina do CCZ, Programa Melhor em Casa e Ações das Unidades Básicas de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2017 - Processo Administrativo nº 13.314/2017 em favor da empresa: SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.520 de 26/10/2017 pág.48 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.296 de 26/10/2017 pág. 03. Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2.017.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 025/2017 – Pregão Presencial n. 086/2017

Processo: 17.263/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa FARMACIA OASIS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: Aquisição de micofenolato de mofetil 500 mg, visando atender ordem judicial.

Valor: R\$ 10.979,32

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 27/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Juarez de Miranda França Junior – FARMACIA OASIS LTDA-EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Vale Transporte Municipal Nº 088/2014 - SMS.

Processo: 48.127/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2017, o mesmo valor definido anteriormente, tudo com base justificativa constante no expediente às fls. 260 dos autos nº 48.127/2014, de 24/10/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 31/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Viação Cidade Corumbá LTDA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 034/2013 - SMS.

Processo: 33.841/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Imobiliária e Administradora União LTDA.

Objeto: Fica renovado o Contrato de Locação nº 034/2013 por mais 12 (doze) meses,

contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 33.841/2013 e ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Imobiliária e Administradora União LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 126/2017 - Processo nº 214.580/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da secretaria municipal de saúde participantes em eventos de interesse do município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da secretaria municipal de saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de novembro de 2017. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 10 de Novembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 222954/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Micofenolato de Mofetil 500mg) para atender o paciente Fabio da Paixão Ferreira, conforme decisão judicial, nos autos nº 0802679-47.2016.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 459/2017 - contratação da empresa MSR Express Distribuidora de Medicamentos Especiais Ltda Epp, inscrito no CNPJ: 14.842.681/0001-40, situada a Rua Araxá, nº 130, Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2017.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 023/2017 – Pregão Presencial n. 073/2017

Processo: 13.102/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa ALBARELLO E CIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.022.965/0001-73.

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores.

Valor: R\$ 1.200,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 33.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gestor: Lays Carrera Gonçalves – matrícula 9820

Fiscal: Alex Samary Nogueira – matrícula 9257

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sra. Leda Maria Dias Paiva – ALBARELLO & CIA LTDA -ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 24/2017 – Pregão Presencial 073/2017

Processo: 13.102/2017

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores

Valor: R\$ 7.998,72

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.91.10.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 33.90.30.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Gestor: Lays Carrera Gonçalves – matrícula 9820

Fiscal: Alex Samary Nogueira – matrícula 9257

Data da Assinatura: 16/10/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – e – Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMARTICA LTDA – EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

PORTARIA nº 13598/2017 Costa Rica/MS, 09 novembro de 2017.

“DEMISSÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de demissão, com base no Art. 157, II da lei complementar

n.º 20 de, 26 de dezembro de 2006, a servidora pública municipal **LUCIANGELA MARTINS TAVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, matrícula n.º 809 nível I, em razão do processo por abandono de cargo n.º 002164/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Paço Municipal, ao 09 de novembro de 2017.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, seguintes resultados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.

Objeto: A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de barracão em estrutura de concreto pré-moldado para a Escola Municipal Centro de Educação Infantil – Arte e Vida no Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico do Município de Douradina/MS.

Vencedor: VENETO CONSTRUTORA LTDA-EPP **Valor:** R\$ 30.690,00
Douradina/MS 10 de novembro de 2017.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: Aquisição de alevinos de tilápia, para implantação do “Projeto Peixe”, coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária. **PROCESSO:** n.º 359/2017/DL/PMD. **TIPO:** Menor Preço (Por Item). **PARTICIPAÇÃO:** Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). **SESSÃO:** Dia 29/11/2017 (vinte e nove de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). **LOCAL:** Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no site oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 09 de novembro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos de infraestrutura em diversos bairros e/ou logradouros na zona urbana e distritos do Município de Dourados-MS. **PROCESSO:** n.º 220/2017/DL/PMD. **RESULTADO:** O certame que teve como vencedora a proponente: **PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP.**

Dourados-MS, 27 de outubro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 01/2017 – Pregão Presencial 01/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 01/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Laboratório de análises físicos químicos e microbiológicos para atender a implantação do sistema de inspeção sanitária - SIM, conforme CR n.º. 795448/2013/MDA/CAIXA – Processo n.º. 2629.1011599-8/2013 e especificações constantes no Edital. **VIGÊNCIA:** 06/10/2017 a 06/12/2017. **VALOR:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 9.121,00 (nove mil cento e vinte e um reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Marlon Barbosa. FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/MS, 06 de novembro de 2017. **Eder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 01/2017 – Pregão Presencial 01/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 02/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COMERCIAL GALIPHE EIRELLI ME. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Laboratório de análises físicos químicos e microbiológicos para atender a implantação do sistema de inspeção sanitária - SIM, conforme CR n.º. 795448/2013/MDA/CAIXA – Processo n.º. 2629.1011599-8/2013 e especificações constantes no Edital. **VIGÊNCIA:** 06/10/2017 a 06/12/2017. **VALOR:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Ednéia Aparecida de Melo. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/MS, 06 de novembro de 2017. **Eder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 01/2017 – Pregão Presencial 01/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 03/2017 PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. OBJETO:** Aquisição de Material Permanente e Equipamentos para Laboratório de análises físicos químicos e microbiológicos para atender a implantação do sistema de inspeção sanitária - SIM, conforme CR n.º. 795448/2013/MDA/CAIXA – Processo n.º. 2629.1011599-8/2013 e

especificações constantes no Edital. **VIGÊNCIA:** 06/10/2017 a 06/12/2017. **VALOR:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 10.713,20 (dez mil setecentos e treze reais e vinte centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e Cleivan Paiva Barboza. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS/MS, 06 de novembro de 2017. **Eder Uilson França Lima** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 54141/2017

b) Licitação Nr.: 34/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 07/11/17

e) Objeto da Licitação: Contratar empresa especializada para Construção de 1 (uma) unidade de Quadra coberta com vestiário, Padrão do FNDE, no CEINF Luiz Carlos Sampaio, tendo em vista que o município de Nova Andradina, foi contemplado através do Termo de Compromisso PAC2 n.º 9473/2014 pelo PAR.

CONTRATADO:
GRAFENOMS CONSTRUTORA LTDA - EPP **VALOR DA DESPESA:** R\$ 493.897,77 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

DATA: 07/11/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 049/2016 DAS PARTES de um lado O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME. DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 653.065,71 (seiscentos e cinquenta e três mil sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, para um valor atual de **R\$ 834.001,96 (oitocentos e trinta e quatro mil um real e noventa e seis centavos)**, representando um acréscimo de **+21,79%**, em valores **R\$ 180.936,25 (cento e oitenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)** tendo em vista a necessidade de readequação dos serviços e as alterações quantitativas de serviços que se fazem necessárias, art. 65, I, da Lei n.º 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 07 de novembro de 2017.

Assinaram:

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar n.º 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, não perigosos, classe II A e II B, recolhidos no transbordo do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, para aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental integrante do SISNAMA e locação de 01 (um) Contêiner com capacidade mínima de 35 m³, para armazenamento provisório, para envio dos resíduos ao aterro, a fim de atender a Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **28 de novembro de 2017 às 08:00 horas**, no Departamento de Licitação e Contratos, **sito na Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmhns.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 10 de novembro de 2017.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 130/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 130/2017, que tem por objeto **aquisição de equipamento de pintura, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constante da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos**, o resultado do Certame foi **FRACASSADO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 136/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 136/2017, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos para atender as demandas dos pacientes de ações judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, sagrou-se vencedora as empresas: **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens 11, 25, 61 e 62, com valor total de R\$ 6.321,60 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Um Real e Sessenta Centavos), a empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, para os itens 4, 5, 8, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 36, 45, 46, 48, 50, 52, 57, 58, 63, 68, 70 e 72, com valor total de R\$ 42.755,24 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME**, para os itens 6, 7, 42, 60 e 67, com valor total de R\$ 32.480,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) e a empresa **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, para os itens 31, 35, 43, 54 e 69, com valor total de R\$ 30.901,52 (Trinta Mil, Novecentos e Um Real e Cinquenta e Dois Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 143/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 143/2017, que tem por objeto **Seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação e fornecimento de VPN SMART + IP CONNECT + GIS + ANTI DDoS com 50mbps, para atender as necessidades de sinal de internet em todas as Secretarias e Fundos Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Novembro de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0098/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0072/2017

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico para a rede municipal de ensino, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64, totalizando R\$ 5.374,60 (cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

Sete Quedas/MS, 10 de novembro de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 10 de novembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 169/2017

Processo nº 0099/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de material de expediente, para as secretarias municipais do município de Sete Quedas até 31/12/2017 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.014-3.3.90.30.00-115049

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 3.916,90 (três mil e novecentos e dezesseis reais e noventa centavos)

Vigência: 06/11/2017 à 31/12/2017

Data da Assinatura: 06/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 170/2017

Processo nº 0099/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PAULO SERGIO SANTOS SOUZA

Objeto: Aquisição de material de expediente, para as secretarias municipais do município de Sete Quedas até 31/12/2017 conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000

1 - 02.02.07-12.361.007-2.014-3.3.90.30.00-115049

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-180501

Valor: R\$ 2.315,55 (dois mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 06/11/2017 à 31/12/2017

Data da Assinatura: 06/11/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e PAULO SERGIO SANTOS SOUZA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 155/2017 – PROCESSO Nº 166/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a **REABERTURA DE PRAZO**, para realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços topográficos, de georreferenciamento e levantamento para parcelamento da área denominada Chácara Carrato, no Município de Três Lagoas-MS, de conformidade com o Termo de Referência.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/11/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 09 de novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2017

Processo Administrativo n. 011/2017

Carta Convite n. 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Bela Vista – MS, CNPJ n. 15.380.447/0001-00, representada por seu Presidente, Sr. Demécio Takeshi Higa.

Contratada: IVAP EDITORA E PROMOÇÕES LTDA – ME, representada por seu sócio administrador, Sr. Victor Hugo Velasquez Pereira.

Objeto: Rescisão unilateral do contrato administrativo n. 009/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de comunicação social, divulgação jornalística, imprensa escrita para prestar serviços na divulgação dos atos oficiais e veiculações de notícias de interesse do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS, dando maior divulgação dos atos e fatos do Legislativo alcançando um número maior de leitores no município de Bela Vista – MS.

Fundamento Legal: Art. 78, XII e XVII c/c art. 79, inciso I da Lei n. 8.666/1993.

Data de Rescisão: 10 de novembro de 2017.

Demécio Takeshi Higa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ADECOAGRO ENERGIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação - LO nº 465/2015, de **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A. - UNIDADE IVINHEMA** para **ADECOAGRO ENERGIA LTDA**, localizada na Rodovia MS 141, Km 10, Fazenda Carmen, Galpão 03, município de Ivinhema - MS, válida até 23 de julho de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os associados da Associação Cultural Música e Arte – ACMA, para Assembléia Geral com a seguinte pauta: mudança da nomenclatura, eleição da diretoria, mudança e aprovação do Estatuto Social na data 03 de dezembro de 2017, local: rua José Pereira do Nascimento, Nº 746, bairro Maria de Lourdes, às 15h primeira chamada.

EDITAL

A LOTEADORA PARAISO TERRITORIAL E AGRICOLA S/C LTDAE ITAQUIRAÍ torna público que requereu do Departamento de Meio Ambiente, a Licença de Instalação e Operação - LIO, para atividade de Loteamento Urbano no Jardim Bem Viver; localizado entre as coordenadas geográficas 23°28'58.13"S 54°10'45.82"O no município de Itaquirai -MS.

EDITAL

A JBS S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Ponta Porã/MS a Renovação da Licença de Operação para Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos), nº 60/2017, localizada na Rodovia MS 164, km 7,6, S/Nº, Chácara Alvorada, Cep. 79.900-001 no Município de Ponta Porã.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA., CNPJ sob n.º 08.726.196/0001-08, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Alegrete, n.º 82, Bairro Benjamin Constant

OBJETO DO CONTRATO: Confecção da 57ª edição do Jornal Institucional do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais)

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e RAFAEL BOGAMIL QUIRINO (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: A. A. CANCEISSU - ME, CNPJ sob n.º 10.356.407/0001-00, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Glória do Goita, n.º 234

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza da piscina existente na sede do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 2.358,72 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e ADRIANO ALVES CANCEISSU (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: DONIZETE APARECIDO FERREIRA GOMES, CPF sob n.º 083.917.158-76, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Geraldo Vasques, n.º 13, Itanhangá Park

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços advocatícios

Do Preço e Vigência: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e DONIZETE APARECIDO FERREIRA GOMES (Contratado).

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, sediada em São Paulo/SP, na Avenida Nações Unidas, n.º 14.261, 18º Andar, Chácara Santo Antônio

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro predial para a sede do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Assinam o Contrato: RUBERLEI BULGARELLI (Presidente do CRC/MS – Contratante) e RICARDO MOUSCOFSQUE (Contratada).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 4935/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul torna público a Dispensa de Licitação, oriunda do Processo n.º 4935/2017, conforme abaixo:

EMPRESA: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ 15.528.821/0001-72, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Anhanduí, n.º 294, Centro.

OBJETO: Prestação de serviços de Mirim.

VALOR: R\$ 13.821,24 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 4968/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul torna público a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Processo n.º 4968/2017, conforme abaixo:

CONTRATADO: DONIZETE APARECIDO FERREIRA GOMES, CPF 083.917.158-76, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Geraldo Vasques, n.º 13, Itanhangá Park.

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 90/2017
Processo Administrativo n.º 002260/2017

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial, na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **aquisição futura de 02 (dois) veículos automotores de passageiros, tipo hatch, zero quilômetro para uso da Fiscalização do CRC/MS.**

As empresas interessadas poderão obter cópia do edital e seus anexos, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, sito à Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h) ou através do site www.crcms.org.br.

Data, Horário e Local da abertura: A Proposta de Preço e Documentação de Habilitação deverão ser entregues no dia 27/11/2017, às 08:00 horas, na Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS sito à Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CRESS 21ª REGIÃO/MS**

O Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, convoca os Assistentes Sociais inscritos e devidamente habilitados no âmbito de sua jurisdição, com direito a voz e voto e, estudantes de Serviço Social, representantes da categoria, das entidades e sociedade civil com direito a voz para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2017 (terça-feira), às 17h30min em primeira convocação, com 1/5 dos profissionais inscritos e às 18h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no Auditório do CRESS 21ª Região/MS, sito na rua Shoei Arakaki, 205 – Vila Carvalho - Campo Grande/MS para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação das Anuidades, taxas e emolumentos do Exercício 2018;
2. Apresentação e aprovação do Plano de Metas do Exercício 2018;
3. Apresentação e aprovação da Proposta Orçamentária do Exercício 2018;
4. Informes gerais

Valdeires Freitas de Souza
Conselheiro Presidente

CERVIERI S/A – PARTICIPAÇÕES

CNPJ N.º 01.079.151/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou as 09:30 horas em segunda convocação caso não haja quorum, na sede da Empresa Fazenda Transmontana, situado à Rod. São João – S/N – KM 30 – Zoa Rural – CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores; b) destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da nova diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Ponta Porã – MS, 09 de Novembro de 2017. Paulo Adalberto Cervieri – Diretor.

Alcoolvale S.A. – Alcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 – NIRE 54.300.001.406

APARECIDA DO TABOADO-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S.A. – Alcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **22/11/2017**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Eleição da Diretoria; e **(ii)** Outros assuntos de interesse da companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S.A.). Aparecida do Taboado-MS, 10/11/2017. **(a) Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2017****PREGÃO SRP N.º 01/2017**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOLTORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas contratações, visando prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, para atender aos Municípios de Água Clara-MS, Inocência-MS, Paranaíba-MS, Ribas do Rio Pardo-MS e Selvíria-MS, através do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste- CIDECOL, e conforme descrição e exigências detalhadas nos anexos que fazem parte deste Edital.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Licitante	Lote	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
CONSÓRCIO KURICA/ BURITI	01	Mês	12	48.000,00	576.000,00
CONSÓRCIO KURICA/ BURITI	02	Mês	12	30.000,00	360.000,00
CONSÓRCIO KURICA/ BURITI	03	Mês	12	180.000,00	2.160.000,00
CONSÓRCIO KURICA/ BURITI	04	Mês	12	70.000,00	840.000,00
CONSÓRCIO KURICA/ BURITI	05	Mês	12	27.800,00	333.600,00
VALOR TOTAL					4.269.600,00

Adjudicada pelo Pregoeiro JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGADO o resultado adjudicado pelo pregoeiro pelo Presidente do Consórcio. Paranaíba-MS, 07 de novembro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste -CIDECOL